segunda-feira
22
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.610 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Primeiro Pit Stop do Motociclista Legal de apoio diário para trabalhadores é entregue em Manaus

Espaço também disponibilizará para mototaxistas e motofretistas atendimento direto do Detran-AM para demandas de CNH e regularização de veículos

Alex Pazuello/Secom



O ponto de apoio da zona leste da capital é o primeiro do tipo no estado e o Governo do Amazonas já prepara novas unidades em outras zonas da cidade, além do plano para municípios polo

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 10 de dezembro, o primeiro Pit Stop do Motociclista Legal, localizado na avenida Itaúba, bairro Jorge Teixeira, zona leste de Manaus. O espaço funcionará diariamente por 24 horas, com acesso gratuito para mototaxistas, motofretistas, ciclistas entregadores e profissionais que atuam em motocicletas.

Durante a inauguração, o governador Wilson Lima conheceu toda a estrutura do novo ponto de apoio, que oferece banheiro, sala climatizada, área de descanso, bebedouro, compressor para calibragem de pneus e televisão.

O espaço disponibilizará também atendimento direto do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) para demandas de CNH e regularização de veículos, das 8h às 16h. A iniciativa faz parte da expansão do programa Motociclista Legal.

Ao destacar a finalidade do novo espaço, Wilson Lima explicou que o Pit Stop foi pensado para atender quem trabalha diariamente nas ruas e carece de um local seguro e estruturado.

"Esse é um espaço voltado, especificamente, para o profissional da motocicleta, seja do aplicativo, do mototáxi ou do motofrete. Muitas vezes esses trabalhadores precisam de um banheiro, carregar o telefone, tomar uma água ou fazer uma refeição e não têm onde fazer isso. O objetivo é garantir mais dignidade, conforto e segurança no dia a dia", afirmou o governador.

O ponto de apoio da zona leste da capital é o primeiro do tipo implantado na capital. Segundo Wilson Lima, o Governo do Amazonas já prepara novas unidades para as zonas norte, sul, oeste e centro-sul, além do plano de levar o modelo a municípios polo do interior, onde a atividade de mototáxi e motofrete também é altamente presente.



A inauguração contou com a presença do diretor-presidente do Detran-AM, David Fernandes; do vereador Rodrigo de Sá; de representantes da Associação dos Motofretistas Anônimos e Entregadores de Aplicativos; e da Associação de Motoboys do Amazonas.

Entre os profissionais, o novo espaço foi recebido como um avanço histórico. Presidente da Associação dos Motofretistas Anônimos e motofretista, há mais de 10 anos, Kelvin Souza ressaltou que o Pit Stop representa acolhimento para quem passa horas nas ruas.

"Eu fico feliz de ter um ponto de apoio desse. Isso é importante porque muitos de nós trabalhamos longe de casa. Com esse espaço, o trabalhador não precisa voltar para casa para fazer refeições ou descansar. É completo. A nossa categoria nunca foi abraçada dessa forma", afirmou.

Outras iniciativas

O Pit Stop integra uma série de iniciativas do Governo do Amazonas dedicadas à valorização e segurança da categoria. Por meio do programa Motociclista Legal, mais de 19,4 mil profissionais já foram atendidos em todo o estado, sendo 4.826 em Manaus e 14.574 no interior.

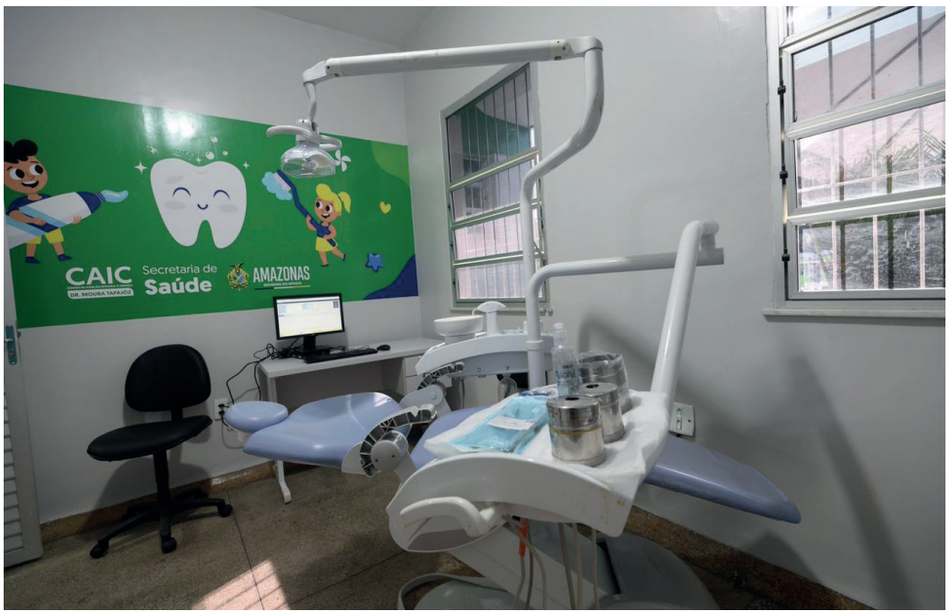
O programa inclui a entrega de kits completos para atuação profissional. Para motofretistas, os kits contam com colete respirável, capacete, bag térmica, joelheira, cotoveleira e antena corta-pipa. Aos mototaxistas, são disponibilizados colete, capacete e antena corta-pipa.

Outra frente é a qualificação profissional, oferecida pela Escola Pública de Trânsito (Eptran). Entre 2021 e 2025, já foram certificados 2.470 profissionais, com cursos gratuitos de direção defensiva, mecânica básica, pilotagem defensiva e primeiros socorros.

Governo do Amazonas conclui revitalização dos 11 Caics com a entrega do Caic Moura Tapajóz

Alex Pazuello e Mauro Neto/Secom

Unidade passa a ser Caic+ Especialidades, com Telessaúde, serviços ampliados e capacidade para 6,4 mil atendimentos mensais



O Governo do Amazonas entregou, no dia 9 de dezembro, o Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) Dr. Moura Tapajóz, no bairro Monte das Oliveiras, zona norte de Manaus, totalmente reformado e modernizado. Com o novo espaço, o Governo do Estado conclui a revitalização da rede de 11 Caics, dentro da estratégia de reorganização da assistência pediátrica do programa Saúde Amazonas.

A revitalização dos 11 Caics permitiu a ampliação da faixa etária de atendimento e a disponibilidade de novas especialidades presenciais e por Telessaúde

Além do aspecto estrutural, a revitalização da rede Caic permitiu a ampliação da faixa etária de atendimento e a disponibilidade de novas especialidades presenciais e por Telessaúde, garantindo uma rede pediátrica mais completa para as famílias da capital.

"Nós estamos fazendo não apenas a entrega de ambientes reformados e ampliados, mas também estamos entregando outros serviços, colocando outras especialidades à disposição das mães que trazem essas crianças para uma unidade como essa", afirmou o governador Wilson Lima, acompanhado da secretária de Saúde do Amazonas, Nayara Maksoud.

A unidade, que passa a funcionar como Caic+ Especialidades, recebeu investimento de R$ 1,1 milhão da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). As obras contemplaram readequação de consultórios, recepção, salas de atendimento, modernização dos sistemas elétrico, hidráulico e sanitário, pintura completa e melhorias estruturais em toda a área assistencial. O espaço também recebeu novos equipamentos, computadores, mobiliário e itens ambulatoriais adquiridos com recursos do Fundo de Promoção Social (FPS).

O Caic Moura Tapajóz também passa a contar com uma sala de Telessaúde do programa Saúde AM Digital, permitindo atendimentos remotos em especialidades como pediatria, nutrição, psicologia e dermatologia. Com a modernização e ampliação dos serviços, a capacidade mensal da unidade chegará a 6,4 mil atendimentos.



A ampliação dos serviços é um dos pontos centrais da reorganização da rede, que agora atende crianças e adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias, ampliando o acesso e reforçando o acompanhamento infantojuvenil. Todas as unidades contam com especialistas presenciais ou por teleatendimento, fortalecendo a resolutividade das consultas.

Caic TEA

Entre as novidades recentes da rede está a implantação do modelo Caic TEA, especializado no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em parceria com a rede Teia Agir, o Governo do Amazonas implantou as unidades Caic TEA José Contente (zona leste) e Caic TEA Gilson Moreira (zona norte). Uma terceira unidade TEA, o Caic Afrânio Soares, já reformado, tem previsão de ser inaugurado em fevereiro de 2026.

Os Caics TEA oferecem terapia especializada gratuita para crianças de até 11 anos e 6 meses, com equipes multiprofissionais formadas por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, psicomotricistas, nutricionistas, assistentes sociais e médicos. O objetivo é garantir atendimento contínuo e integrado, com foco no desenvolvimento das crianças autistas.

A entrega do Caic Moura Tapajóz é vista com entusiasmo pelas famílias da região. Moradora do conjunto Oswaldo Frota, a autônoma Érica Patrícia, de 28 anos, levou o filho Isaque, de um ano, para conhecer a unidade revitalizada.

"Eu fiquei muito contente. Vai me ajudar bastante, porque a gente que tem criança pequena sempre precisa levar a um pediatra. O acompanhamento dele, para mim, agora vai ficar bem mais fácil. Enfim, desde o momento em que cheguei, estou sendo muito bem tratada; gostei muito do espaço, e a questão da brinquedoteca também. Enfim, para mim vai ser muito bom e muito útil", disse Érica Patrícia.

Asfalta Amazonas: Governo do Estado firma convênio para recuperação viária em Borba

Alex Pazuello/Secom



As obras abrangem recapeamento asfáltico e sinalização viária em 32 ruas da cidade, somando 8,9 quilômetros de extensão, com investimento total de R$ 15 milhões

Pelo convênio, a Prefeitura de Borba fará a licitação e a contratação da empresa para a execução das obras, e a UGPE fará a fiscalização dos trabalhos

O Governo do Amazonas firmou convênio com a Prefeitura de Borba (a 151 quilômetros de Manaus), no dia 5 de dezembro, para obras de recuperação do sistema viário do município, por meio do Asfalta Amazonas. O programa é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Os serviços abrangem recapeamento asfáltico e sinalização viária em 32 ruas da cidade, somando 8,9 quilômetros de extensão. O investimento total é de R$ 15 milhões, sendo R$ 14,9 milhões de recursos do Estado e R$ 75,3 mil de contrapartida municipal.

A secretária executiva da Sedurb, Daniella Jaime, que representou o secretário Marcellus Campêlo, destacou que as intervenções vão promover melhorias na mobilidade urbana, proporcionando mais qualidade de vida à população do município. "As obras reforçam o compromisso do governador Wilson Lima com o desenvolvimento urbano, social e econômico do interior do estado", afirmou.

Por meio do convênio, a Prefeitura de Borba fará a licitação e a contratação da empresa para a execução das obras. O Governo do Estado, por meio da UGPE, ficará responsável pela fiscalização dos trabalhos, em conjunto com o município.

Asfalta Amazonas

O Programa Asfalta Amazonas promove melhorias no sistema viário da capital e do interior do estado, abrangendo ruas, ramais e rodovias, tanto por execução direta quanto por meio de convênios com os municípios. O programa já beneficia 38 cidades com obras de recapeamento asfáltico, construção de calçadas, meio-fio, sarjetas e sinalização viária.

Desde 2021, a UGPE firmou 41 convênios e 15 contratos no âmbito do Asfalta Amazonas, com investimentos estimados de R$ 879,9 milhões para execução de mil quilômetros de vias e ramais. Desse total, R$ 216,2 milhões foram destinados à capital e R$ 663,6 milhões aos municípios do interior.

Na etapa atual, iniciada em julho de 2024, estão previstos 775,72 quilômetros de vias e ramais a serem pavimentados ou recuperados nos municípios do interior, representando investimento estimado de R$ 650,9 milhões, reforçando o compromisso do Governo do Amazonas com a mobilidade urbana e a infraestrutura viária em todo o estado.

Motociclistas avaliam como essencial o primeiro Pit Stop do Motociclista Legal

Antonio Lima/ Secom



O motofretista Alisson Cruz afirma que a estrutura oferece conforto e segurança aos trabalhadores da categoria: "Isso aqui é um divisor de águas na vida do motoboy."

Espaço funcionará 24 horas por dia, de forma gratuita, com estrutura de apoio com área de descanso, banheiros, compressor para calibragem de pneus, entre outros

A inauguração do primeiro Pit Stop do Motociclista Legal, no dia 10 de dezembro, na avenida Itaúba, zona leste de Manaus, foi recebida pelos motociclistas como um avanço histórico. A estrutura, entregue pelo Governo do Amazonas, que funcionará 24 horas por dia e de forma gratuita, atende a uma demanda esperada há décadas pelos profissionais, que passam grande parte da rotina nas ruas da capital. A iniciativa faz parte da expansão do programa Motociclista Legal.

"É um projeto-piloto e apesar da gente trazer isso de outros estados que fazem, a nossa realidade é diferente e precisamos entender como vai funcionar a partir de agora. Esse posto vai fazer os atendimentos principais do Detran, além de um banheiro, espaço para refeição e toda uma estrutura para dar esse conforto e servir de apoio a esses profissionais", afirmou o governador Wilson Lima.

Para o motofretista Alisson Cruz, 27, a estrutura oferece conforto e segurança aos trabalhadores da categoria. "Isso aqui é um divisor de águas na vida do motoboy. São praticamente três décadas sem nada parecido. A gente passa de 12 a 16 horas por dia na rua. Aqui evita que ele vá em casa. É o primeiro de muitos. Isso aqui é essencial para gente", declarou.

A estrutura do novo ponto de apoio, que oferece banheiro, sala climatizada, área de descanso, bebedouro, compressor para calibragem de pneus e televisão. O espaço disponibilizará também atendimento direto do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) para demandas de CNH e regularização de veículos, das 8h às 16h.

O sentimento é compartilhado pelo motociclista Gerson Ferreira, 29, que ressalta o valor de ter um local seguro para necessidades básicas. "Poucos lugares oferecem isso. É um conforto a mais. Tem colega que nem consegue voltar para casa por causa da distância, nem levar comida. E agora tem um lugar para esquentar a comida, se alimentar com calma", avaliou.

O Governo do Amazonas já prepara novas unidades para as zonas norte, sul, oeste e centro-sul, além do plano de levar o modelo a municípios polo do interior, onde a atividade de mototáxi e motofrete também é altamente presente.

"A gente está humanizando, dando um espaço para que eles tenham conforto para esperar pelas corridas. Aqui eles vão ter um atendimento preferencial com serviço de habilitação. É uma oportunidade realmente cada vez mais de aproximar o governo a essa classe trabalhadora", destacou o diretor-presidente do Detran-AM, David Fernandes.

Outras iniciativas

O Pit Stop integra uma série de iniciativas do Governo do Amazonas direcionadas à valorização e segurança da categoria. Por meio do programa Motociclista Legal, mais de 19,4 mil profissionais já foram atendidos em todo o estado, sendo 4.826 em Manaus e 14.574 no interior.

O programa inclui a entrega de kits completos para atuação profissional. Para motofretistas, os kits contam com colete respirável, capacete, bag térmica, joelheira, cotoveleira e antena corta-pipa. Aos mototaxistas, são disponibilizados colete, capacete e antena corta-pipa.

Outra frente é a qualificação profissional, oferecida pela Escola Pública de Trânsito (Eptran). Entre 2021 e 2025, já foram certificados 2.470 profissionais, com cursos gratuitos de direção defensiva, mecânica básica, pilotagem defensiva e primeiros socorros.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

segunda-feira
22
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.610 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 20

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE ... 1
Controladoria Geral do Estado - CGE ... 9
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM ... 10
Vice Governadoria ... 11
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 11
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 14
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 20
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT ... 20
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 21
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS ... 21
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 21
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 21
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD ... 21
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 22
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 22
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC ... 23
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ... 23
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA ... 23
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ... 23
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 23
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB ... 24
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM ... 24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 25
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 27
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM ... 27
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 28
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ... 29
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 29
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM ... 30
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 30
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 30
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 31
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 32
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 33
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ... 34
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ... 35
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 35

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Barcelos ... 1
Itacoatiara ... 2
Manacapuru ... 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.993, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Lima.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Lima.

Parágrafo único. A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 255195

LEI N.º 7.994, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA a Utilidade Pública da Cooperativa do Agronegócio Sustentável do Amazonas - COOPASAM.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, a Cooperativa do Agronegócio Sustentável do Amazonas - COOPASAM, com sede e foro na cidade de Coari/AM, situada no Ramal do Areial, nº 591, Estrada Coari Mamiá - Zona Rural, Zona Rural - CEP nº 69.460000, fundado em 19 de outubro de 2012, com CNPJ nº 17433248/0001º 49, exercendo atividades de organizações associativas de produtores rurais, nas áreas de produtos agropecuários, aquícolas, na gestão agrícola sustentável e no apoio logístico para as atividades agroindustriais.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando-se o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 255196

LEI N.º 7.995, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA a Utilidade Pública da Associação Unidas Para Ajudar.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Unidas Para Ajudar.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando-se o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 255197

DECRETO Nº 53.242, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA o Decreto nº 52.337 de 26 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 52.337, de 26 de Agosto de 2025, relativo à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal vigente, da Administração Direta, conforme especificação do seu **Anexo I**,no valor de **R$3.501.225.000,00 (TRÊS BILHÕES, QUINHENTOS E UM MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.242, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0001	E	1.754.275	4690		3.501.225.000,00
		TOTAL			3.501.225.000,00
		TOTAL POR SECRETARIA			3.501.225.000,00

Protocolo 255198

DECRETO Nº 53.243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$229.861,70 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.121	3390		8.825,65
0001	A	1.500.121	3390		150.036,05
		TOTAL			158.861,70
		TOTAL POR SECRETARIA			158.861,70

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

04 128 3259 2798 - Qualificação, Capacitação e Motivação dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda

	0001	A	1.759.201	3390			5.000,00			
			TOTAL				5.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 5.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACERELACAO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3190	66.000,00					
			TOTAL		66.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 66.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 229.861,70

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3190	66.000,00					
			TOTAL		66.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 66.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.121	3190	8.825,65					
			TOTAL		8.825,65					

TOTAL POR SECRETARIA 8.825,65

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

16 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.121	3191	150.036,05					
			TOTAL		150.036,05					

TOTAL POR SECRETARIA 150.036,05

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46701 FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3247 PACTO PELA VIDA

08 242 3247 1233 - Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência

	0001	P	1.759.201	3390			1.000,00			

08 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência

	0001	A	1.759.201	3390			4.000,00			
			TOTAL				5.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 229.861,70

Protocolo 255199

DECRETO Nº 53.244, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$32.263,35 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.244, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.501.100	3390			32.263,35			
			TOTAL				32.263,35			

TOTAL POR SECRETARIA 32.263,35

Protocolo 255200

DECRETO Nº 53.245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$36.627.460,97 (TRINTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

	0001	A	1.501.160	3190	157.349,44					
	0001	A	1.501.160	3190	841.426,79					
	0001	A	1.501.160	3190	7.037.463,64					
	0001	A	1.501.160	3190	11.714.287,63					
	0001	A	1.501.160	3190	16.876.933,47					
			TOTAL		36.627.460,97					

TOTAL POR SECRETARIA 36.627.460,97

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

04 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

	0001	A	1.501.160	3390	0,20					
			TOTAL		0,20					

TOTAL POR SECRETARIA 0,20

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.160	3390	654,00					
	0001	A	1.501.160	3390	6.945,80					
	0001	A	1.501.160	3390	351.517,98					
	0001	A	1.501.160	3391	104,00					
	0001	A	1.501.160	3390	38,93					
	0001	A	1.501.160	3390	740,00					
	0001	A	1.501.160	3390	6.456,76					
	0001	A	1.501.160	3390	9.767,51					
	0001	A	1.501.160	3390	15.885,39					
	0001	A	1.501.160	3390	74.824,02					
	0001	A	1.501.160	3391	27.792,59					

23 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

	0001	A	1.501.160	3390	46.996,50					

23 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

	0001	A	1.501.160	3390	3.048,60					

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 122 3229 1489 - Reforma e Aparelhamento de Prédios da SEDECTI

	0001	P	1.501.160	3390			3.825,03			

3301 AMAZONAS PRESENTE

04 334 3301 2667 - Ações Itinerantes de Trabalho e Geração de Emprego e Renda

	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

04 334 3302 2272 - Fortalecimento do Artesanato Amazonense

	0001	A	1.501.160	3390			2.652,20			

04 334 3302 2682 - Apoio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária

	0001	A	1.501.160	3390			4.954,00			

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

23 695 3303 1556 - Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística

	0011	P	1.501.160	4490					1.920,04	

23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas

	0001	A	1.501.160	3390			500,00			
	0001	A	1.501.160	3390			30.918,63			
	0001	A	1.501.160	3390			42.162,95			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2694 - Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I

	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

04 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

	0001	A	1.501.160	3350			1.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			1.124,00			

04 845 3310 2795 - Transferências Especiais

	0001	A	1.501.160	3350			1.000,00			
			TOTAL				634.908,89		1.920,04	

TOTAL POR SECRETARIA 636.828,93

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16702 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

11 332 3302 2062 - Intermediação de Mão de Obra

	0011	A	1.501.160	3390			7.438,00			
			TOTAL				7.438,00			

TOTAL POR SECRETARIA 7.438,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.160	3390			15.850,68			

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.501.160	3190	6.076,65					
	0001	A	1.501.160	3190	127.469,47					
	0001	A	1.501.160	3190	1.339.413,72					
	0001	A	1.501.160	3191	445,41					
	0001	A	1.501.160	3190	2.401,96					
	0001	A	1.501.160	3190	6.132,00					
	0001	A	1.501.160	3190	179.890,37					
	0001	A	1.501.160	3190	261.915,07					

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

3277 AGROAMAZONAS

20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna

0001	A	1.501.160	3390				25.573,43			
0001	A	1.501.160	3390				496.737,65			
0001	A	1.501.160	3390				5.601.885,92			

20 392 3277 2380 - Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural

0011	A	1.501.160	3340				350.000,00			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3350				42,00			
0001	A	1.501.160	3390				1.000,00			
0002	A	1.501.160	4440					1.172,00		
0003	A	1.501.160	4440					242,00		
0003	A	1.501.160	4450					2.000,00		
0006	A	1.501.160	4450					808,00		

20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390				1.000,00			
0001	A	1.501.160	3390				99.015,00			
0003	A	1.501.160	4440					928,67		
0007	A	1.501.160	4440					865,11		
		TOTAL			1.923.744,65	6.591.104,68	6.015,78			

TOTAL POR SECRETARIA 8.520.865,11

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				5.280,00			
0001	A	1.501.160	3390				10.000,00			

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.160	3190	3.194,26						
0001	A	1.501.160	3190	9.111,30						
0001	A	1.501.160	3191	676,08						
0001	A	1.501.160	3390				12.000,00			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3390				1.000,00			
0004	A	1.501.160	3390				112,48			

20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390				1.000,00			
		TOTAL			12.981,64		29.392,48			

TOTAL POR SECRETARIA 42.374,12

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.160	3190	601,98						
0001	A	1.501.160	3190	1.647.008,49						
0001	A	1.501.160	3190	2.144.694,21						
0001	A	1.501.160	3191	9.276,98						
0001	A	1.501.160	3390				85.119,62			
0001	A	1.501.160	3390				125.611,31			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.501.160	3190	1.122,13						

3277 AGROAMAZONAS

20 606 3277 2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

0001	A	1.501.160	3390				292,00			
0001	A	1.501.160	3390				4.080,00			
0001	A	1.501.160	3390				15.141,00			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3390				5.856,00			
0007	A	1.501.160	3390				10.000,00			

20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390				8.656,00			
0005	A	1.501.160	4490					180.000,00		
		TOTAL			3.802.703,79	254.755,93	180.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 4.237.459,72

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				0,07			
0001	A	1.501.160	3390				460,66			
0001	A	1.501.160	3390				1.102,77			
0001	A	1.501.160	3390				77.566,75			
0001	A	1.501.160	3391				293,11			
0001	A	1.501.160	3391				367,29			

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.160	3190	3.425,29						
0001	A	1.501.160	3190	14.676,86						
0001	A	1.501.160	3190	106.161,45						
0001	A	1.501.160	3190	749.762,41						
0001	A	1.501.160	3191	134.475,49						
0001	A	1.501.160	3390				26.666,68			
0001	A	1.501.160	3390				197.148,70			

20 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390				243,25			
0001	A	1.501.160	3390				58.421,33			

20 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390				543,17			

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.501.160	3190	360,99						

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.501.160	3380				10.000,00			
0001	P	1.501.160	3390				572,00			
0001	P	1.501.160	3390				2.000,00			
0001	P	1.501.160	3390				2.100,05			
0001	P	1.501.160	3390				5.928,64			

3277 AGROAMAZONAS

20 609 3277 1490 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária

0001	P	1.501.160	3390				0,07			
0001	P	1.501.160	3390				112,12			

20 609 3277 2846 - Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

0001	A	1.501.160	3390				643,88			

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0011	A	1.501.160	3390				4,47			

20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390				15,02			
		TOTAL			1.008.862,49		384.190,03			

TOTAL POR SECRETARIA 1.393.052,52

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

13 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				635,48			
0001	A	1.501.160	3390				10.485,04			

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas

0001	A	1.501.160	3390				76.500,00			
0001	A	1.501.160	3390				177.045,98			
0001	A	1.501.160	3390				960.000,00			

13 392 3303 2223 - Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais

0007	A	1.501.160	3390				51.509,02			
0011	A	1.501.160	3390				21.509,02			
0011	A	1.501.160	3390				27.523,65			
0011	A	1.501.160	3390				1.196.225,51			

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0001	A	1.501.160	3350				9.012.476,96			
0007	A	1.501.160	3350				40,00			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3350				1.000,00			
0001	A	1.501.160	3350				1.103,35			
0003	A	1.501.160	3350				2,82			
0007	A	1.501.160	3340				20,00			
0008	A	1.501.160	4440					1.100,00		
0009	A	1.501.160	4440					240,00		
0011	A	1.501.160	3350				261,77			
0011	A	1.501.160	3350				5.281,83			

13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3350				4.056,95			
0007	A	1.501.160	3350				0,04			
0011	A	1.501.160	3350				1.164,64			
0011	A	1.501.160	3390				800,00			
		TOTAL					11.547.642,06	1.340,00		

TOTAL POR SECRETARIA 11.548.982,06

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				7,50			
0001	A	1.501.160	3390				63,60			
0001	A	1.501.160	3390				548,14			

14 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390				57,86			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 1517 - Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento

0011	P	1.501.160	4490						340,24	

14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão

0001	A	1.501.160	3390				0,80			
0001	A	1.501.160	3390				31,40			
0001	A	1.501.160	3390				2.719,32			
0011	A	1.501.160	3390				4.712,09			
0011	A	1.501.160	3390				19.363,38			

14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0001	A	1.501.160	3390				9.900,00			
0011	A	1.501.160	3390				4.770,60			
0011	A	1.501.160	3390				5.161,76			

14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens

0011	A	1.501.160	3390				0,96			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3350				1.000,00			
0001	A	1.501.160	3390				122,70			
0008	A	1.501.160	3390				48,05			
0011	A	1.501.160	3350				144,05			
0011	A	1.501.160	3390				703,32			
0011	A	1.501.160	4450						109,05	

14 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0011	A	1.501.160	3390				144,15			
		TOTAL					49.499,68		449,29	

TOTAL POR SECRETARIA 49.948,97

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3390				3.722,13			

14 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390				3,32			
0001	A	1.501.160	3390				2.749,33			
		TOTAL					6.474,78			

TOTAL POR SECRETARIA 6.474,78

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3350				1.000,00			
		TOTAL					1.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			358,89			
	0001	A	1.501.160	3390			4.433,90			
	0001	A	1.501.160	3390			27.720,00			
	0001	A	1.501.160	3390			32.400,00			
	0001	A	1.501.160	3391			15.130,40			
06 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.160	3390			5.000,00			
06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			83.556,08			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
	0011	A	1.501.160	3390			395,01			
	0011	A	1.501.160	4490				1.600,00		
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
	0001	A	1.501.160	3390			137.055,18			
	0001	A	1.501.160	4490				4.228,65		
06 128 3264 2121 - Formação, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390			112,00			
	0001	A	1.501.160	3390			560,00			
06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
	0001	A	1.501.160	3390			13.755,50			
	0001	A	1.501.160	3390			15.513,00			
06 124 3264 2170 - Fiscalização e Apuração da Conduta Disciplinar dos Servidores da Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390			14.578,00			
06 183 3264 2531 - Segurança de Fronteiras e Divisas no Amazonas										
	0001	A	1.501.160	3390			23.026,00			
	0001	A	1.501.160	3390			60.232,00			
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390			56.948,90			
06 181 3264 2570 - Fortalecimento das Ações da Perícia Oficial do Estado do Amazonas										
	0011	A	1.501.160	3390			4.285,72			
06 125 3264 2817 - Emissão da Carteira de Identidade Nacional										
	0001	A	1.501.160	3390			92,60			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
TOTAL							496.153,18	5.828,65		
TOTAL POR SECRETARIA										501.981,83

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			0,77			
	0001	A	1.501.160	3390			10.494,26			
	0001	A	1.501.160	3390			14.580,32			
	0001	A	1.501.160	3390			73.687,93			
	0001	A	1.501.160	3390			136.384,00			
06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			5.173,85			
	0001	A	1.501.160	3390			17.690,07			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
	0001	P	1.501.160	3390			92,97			
	0001	P	1.501.160	3390			190,00			
06 181 3264 1314 - Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
	0001	P	1.501.160	3390			489,01			
	0011	P	1.501.160	4490				510,99		
06 244 3264 2116 - Atividades Integradas de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390			0,16			
	0001	A	1.501.160	3390			0,34			
	0001	A	1.501.160	3390			76,23			
06 302 3264 2151 - Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança										
	0001	A	1.501.160	4490				5.460,69		
06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
06 244 3264 2655 - Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
	0011	A	1.501.160	4490				100.000,00		
TOTAL							262.859,91	105.971,68		
TOTAL POR SECRETARIA										368.831,59

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			5.564,00			
	0001	A	1.501.160	3390			11.531,00			
	0001	A	1.501.160	3390			48.868,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 302 3264 2043 - Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390			172,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
TOTAL							67.135,00			
TOTAL POR SECRETARIA										67.135,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.160	3390			2.000,00			
06 302 3264 2151 - Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança										
	0001	A	1.501.160	3390			8.219,56			
06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação										
	0001	A	1.501.160	3390			4.625,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
	0011	A	1.501.160	3390			230,00			
06 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0011	A	1.501.160	3390			33.344,74			
	0011	A	1.501.160	4490				870,00		
TOTAL							49.419,30	870,00		
TOTAL POR SECRETARIA										50.289,30

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				54,50			
0001	A	1.501.160	3390				1.565,00			
0001	A	1.501.160	3390				2.041,75			
0001	A	1.501.160	3390				2.854,19			
0001	A	1.501.160	3390				6.920,22			
0001	A	1.501.160	3390				48.556,62			
0001	A	1.501.160	3390				59.807,95			
0001	A	1.501.160	3390				203.004,56			
0001	A	1.501.160	3391				61.256,33			

06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390				2,03			
0001	A	1.501.160	3390				35.252,44			

06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390				1.274,91			
0001	A	1.501.160	3390				6.091,63			

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.501.160	3390				5.000,00			

06 182 3264 2190 - Prevenção e Preparação para Desastres

0001	A	1.501.160	3390				327,00			
0001	A	1.501.160	3390				2.866,68			
0001	A	1.501.160	3390				24.862,82			
0001	A	1.501.160	3390				34.452,90			
0001	A	1.501.160	3390				303.855,61			
0001	A	1.501.160	4490					1.219.537,95		

06 182 3264 2193 - Resposta aos Desastres

0001	A	1.501.160	3390				5.432,00			
0001	A	1.501.160	3390				25.799,88			

06 182 3264 2195 - Recuperação Pós-Desastre

0001	A	1.501.160	3390				10.000,00			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3390				9.346,00			
		TOTAL					850.625,02	1.219.537,95		

TOTAL POR SECRETARIA 2.070.162,97

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 182 3264 2193 - Resposta aos Desastres

0001	A	1.501.160	3390				14.080,00			
		TOTAL					14.080,00			

TOTAL POR SECRETARIA 14.080,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

18 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0011	A	1.501.160	4440					0,04		
		TOTAL						0,04		

TOTAL POR SECRETARIA 0,04

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

08 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				8.593,42			
0001	A	1.501.160	3390				12.853,55			

3235 AMAZONAS SOCIAL

08 244 3235 1562 - Mitigação dos Efeitos Financeiros em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social

0001	P	1.501.160	3390				1.648.824,99			

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 125 3237 2485 - Apoio aos Órgãos Colegiados e Afins

0001	A	1.501.160	3390				725,55			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3390				94,31			
0001	A	1.501.160	3390				1.002,93			
		TOTAL					1.672.094,75			

TOTAL POR SECRETARIA 1.672.094,75

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

08 244 3235 1210 - Implantação, Implementação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social e Segurança Alimentar Nutricional

0001	P	1.501.160	3390				1.000,00			

08 244 3235 1562 - Mitigação dos Efeitos Financeiros em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social

0001	P	1.501.160	3390				1.000,00			

08 244 3235 2040 - Descentralização dos Serviços Socioassistenciais

0001	A	1.501.160	3350				12.450,00			

08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS

0001	A	1.501.160	3390				2.355,44			

08 244 3235 2105 - Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso

0001	A	1.501.160	3390				240,00			
0001	A	1.501.160	3390				429,71			
0001	A	1.501.160	3390				2.228,96			
0001	A	1.501.160	3390				2.991,00			
0001	A	1.501.160	3390				16.747,77			

08 244 3235 2145 - Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional

0001	A	1.501.160	3390				0,30			

08 244 3235 2699 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social

0001	A	1.501.160	3390				1.000,00			

08 244 3235 2748 - Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS

0001	A	1.501.160	3341				8.000,00			

08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social

0001	A	1.501.160	3350				1.595.148,05			
0001	A	1.501.160	3390				2.640.666,66			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3390				1.000,00			
0011	A	1.501.160	4490					35.740,05		
		TOTAL					4.285.257,89	35.740,05		

TOTAL POR SECRETARIA 4.320.997,94

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 1214 - Construção das Unidades Prisionais

0002	P	1.501.160	4490				153,30			
		TOTAL					153,30			

TOTAL POR SECRETARIA 153,30

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390				9.328,28			

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 1038 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Desportivas e de Lazer

0001	P	1.501.160	3390				1.000,00			

27 422 3303 1506 - Implementação de Políticas Públicas para a Juventude

0001	P	1.501.160	3350				1.000,00			

27 812 3303 2118 - Esporte e Lazer na Capital e Interior - PELCI

0001	A	1.501.160	3350				0,67			

27 812 3303 2219 - Promoção e Fomento a Programas, Projetos, Ações e Atividades para a Juventude

0001	A	1.501.160	3350				1.000,00			

27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer

0001	A	1.501.160	3390				2.557,24			
0001	A	1.501.160	3390				9.754,50			

27 811 3303 2323 - Bolsa Esporte

0001	A	1.501.160	3390				20.763,91			

27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer

0001	A	1.501.160	3390				6.757,06			
0001	A	1.501.160	3390				58.854,80			
0011	A	1.501.160	3390				196.000,00			

27 811 3303 2721 - Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento - Olímpiadas de Los Angeles 2028

0001	A	1.501.160	3350				10.392,62			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

27 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3350				1.000,00			
0001	A	1.501.160	3390				187,00			
0001	A	1.501.160	3390				11.326,00			
0009	A	1.501.160	3340				50.000,00			
0010	A	1.501.160	3340				577,50			
0011	A	1.501.160	3350				85.006,52			

27 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390				10,50			
0011	A	1.501.160	3350				1.120,07			
		TOTAL					466.636,67			

TOTAL POR SECRETARIA 466.636,67

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

15 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0002	A	1.501.160	4440				5,80			
		TOTAL					5,80			

TOTAL POR SECRETARIA 5,80

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

25 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390				13.469,20			
0001	A	1.501.160	3390				150.298,20			
		TOTAL					163.767,40			

TOTAL POR SECRETARIA 163.767,40

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

18 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				36,40			
0001	A	1.501.160	3390				1.704,00			
0001	A	1.501.160	3390				4.156,99			
0001	A	1.501.160	3390				4.978,08			
0001	A	1.501.160	3390				17.223,00			
0001	A	1.501.160	4490					3.190,19		

18 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390				1.339,81			

18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390				17.222,14			

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal

0001	A	1.501.160	3350				9.937,00			
0001	A	1.501.160	3390				1.191,94			
0001	A	1.501.160	3390				7.630,00			
0001	A	1.501.160	3390				10.000,00			
0001	A	1.501.160	4490					532,39		
0001	A	1.501.160	4490					10.000,00		
0011	A	1.501.160	3390				0,60			
0011	A	1.501.160	3390				529,37			

3274 VIGIAR SUS

18 305 3274 2806 - Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública

0001	A	1.501.160	3390				1.000,00			

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

18 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0001	A	1.501.160	3390				500,00			

18 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0001	A	1.501.160	3390				500,00			
		TOTAL					77.949,33	13.722,58		

TOTAL POR SECRETARIA 91.671,91

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				156,60			
0001	A	1.501.160	3390				5.104,00			
0001	A	1.501.160	3390				11.561,96			
0001	A	1.501.160	3390				27.274,48			
0001	A	1.501.160	3390				32.120,12			

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.160	3190	0,47					
14 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.160	3390			145,00			
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			1,00			
14 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.501.160	3390			0,16			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
	0001	P	1.501.160	3390			100,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3350			100,00			
	0001	A	1.501.160	3390			44,02			
14 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0004	A	1.501.160	3390			35,46			
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2528 - Descentralização de Ações Socioassistenciais										
	0001	A	1.501.160	3350			0,99			
14 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0001	A	1.501.160	3350			290.698,10			
	0001	A	1.501.160	3390			1,48			
	0001	A	1.501.160	3390			904,10			
	0001	A	1.501.160	3390			26.980,12			
	TOTAL				0,47		395.227,59			

TOTAL POR SECRETARIA	395.228,06
TOTAL DAS ANULAÇÕES	36.627.460,97

Protocolo 255201

DECRETO Nº 53.246, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$339.757,77 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.246, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
	0001	A	1.501.160	3190	339.757,77					
	TOTAL				339.757,77					

TOTAL POR SECRETARIA	339.757,77

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					105.389,03
	0001	A	1.501.160	9999	234.368,74
	TOTAL				339.757,77

TOTAL POR SECRETARIA	339.757,77

Protocolo 255202

DECRETO Nº 53.247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$204.465,04 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.719.223 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - União, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2812 - Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc										
	0001	A	1.719.223	3350			204.465,04			
	TOTAL						204.465,04			

TOTAL POR SECRETARIA	204.465,04

Protocolo 255204

DECRETO Nº 53.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$59.054.732,67 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
	0001	A	1.801.261	3190	15.914.491,17					
09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares										
	0001	A	1.500.121	3190	29.980.043,82					
	0001	A	1.501.160	3190	13.160.097,68					
			TOTAL		59.054.632,67					
TOTAL POR SECRETARIA										59.054.632,67

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.121	3190	100,00					
			TOTAL		100,00					
TOTAL POR SECRETARIA										100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										59.054.732,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
	0001	A	1.500.121	3190	29.980.043,82					
	0001	A	1.501.160	3190	13.160.097,68					
09 272 0002 2521 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM)										
	0001	A	1.801.261	3190	4.851.730,51					
09 272 0002 2571 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)										
	0001	A	1.801.261	3190	3.012.518,10					
	0001	A	1.801.261	3190	5.702.941,41					
09 272 0002 2573 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)										
	0001	A	1.801.261	3190	130.915,46					
	0001	A	1.801.261	3190	1.166.896,87					

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2641 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)										
	0001	A	1.801.261	3190	1.037.330,64					
	0001	A	1.801.261	3191	12.158,18					
			TOTAL		59.054.632,67					
TOTAL POR SECRETARIA										59.054.632,67

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			100,00			
			TOTAL				100,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										59.054.732,67

Protocolo 255203

DECRETO Nº 53.249, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.662.287,37 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.249, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.121	3390			746.102,78			
	0001	A	1.500.121	3390			916.184,59			
			TOTAL				1.662.287,37			
TOTAL POR SECRETARIA										1.662.287,37

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.121	9999	1.662.287,37
TOTAL					1.662.287,37
TOTAL POR SECRETARIA					1.662.287,37

Protocolo 255207

DECRETO Nº 53.250, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$343.582.379,79 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.250, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
03 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	3.211,23					
TOTAL					3.211,23					
TOTAL POR SECRETARIA										3.211,23

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2574 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)										
	0001	A	1.800.262	3390			1.344.511,76			
	0001	A	1.800.262	3390			3.679.848,95			

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 997 9999 2517 - Reserva de Contingência RPPS										
	0001	A	1.800.262	3190	337.350.688,39					
TOTAL					337.350.688,39		5.024.360,71			
TOTAL POR SECRETARIA										342.375.049,10

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado										
	0001	A	1.600.231	3390			1.199.405,46			
TOTAL							1.199.405,46			
TOTAL POR SECRETARIA										1.199.405,46

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			500,00			
TOTAL							500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
17 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			1.920,00			
17 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.121	3190	2.294,00					
TOTAL					2.294,00		1.920,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.214,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										343.582.379,79

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	3.211,23					
TOTAL					3.211,23					
TOTAL POR SECRETARIA										3.211,23

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2491 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário										
	0001	A	1.800.262	3190	1.293.700,30					
	0001	A	1.800.262	3190	335.700.101,33					
09 272 0002 2572 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)										
	0001	A	1.800.262	3190	136.533,48					
	0001	A	1.800.262	3190	220.353,28					
09 272 0002 2574 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)										
	0001	A	1.800.262	3190	60.450,29					
	0001	A	1.800.262	3190	1.284.061,47					
09 272 0002 2642 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)										
	0001	A	1.800.262	3190	2.425.922,96					
	0001	A	1.800.262	3390			1.253.925,99			
			TOTAL		341.121.123,11		1.253.925,99			

TOTAL POR SECRETARIA 342.375.049,10

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			4.214,00			
			TOTAL				4.214,00			

TOTAL POR SECRETARIA 4.214,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
	0011	A	1.600.231	3390			9.902,49			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
	0011	A	1.600.231	3390			1.189.502,97			
			TOTAL				1.199.405,46			

TOTAL POR SECRETARIA 1.199.405,46

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			500,00			
			TOTAL				500,00			

TOTAL POR SECRETARIA 500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 343.582.379,79

Protocolo 255205

DECRETO Nº 53.251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$337.712,63 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.121	3390			337.712,63			
			TOTAL				337.712,63			

TOTAL POR SECRETARIA 337.712,63

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			363,24			
	0001	A	1.500.121	3390			2.611,35			
	0001	A	1.500.121	3390			20.395,52			
	0001	A	1.500.121	3391			7.829,84			
24 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.500.121	3390			369,29			
			TOTAL				31.569,24			

TOTAL POR SECRETARIA 31.569,24

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.121	3190	43.266,02					
	0001	A	1.500.121	3190	149.217,25					
	0001	A	1.500.121	3191	21.082,98					
	0001	A	1.500.121	3390			5.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			87.577,14			
			TOTAL		213.566,25		92.577,14			

TOTAL POR SECRETARIA 306.143,39

TOTAL DAS ANULAÇÕES 337.712,63

Protocolo 255206

DECRETO Nº 53.252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$561,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			561,00			
TOTAL							561,00			
TOTAL POR SECRETARIA										561,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
	0001	A	1.501.160	3390			561,00			
TOTAL							561,00			
TOTAL POR SECRETARIA										561,00

Protocolo 255208

DECRETO Nº 53.253, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$644.552,55 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.253, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2574 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)										
	0001	A	1.800.262	3390			475.134,45			
TOTAL							475.134,45			
TOTAL POR SECRETARIA										475.134,45

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
	0011	A	1.546.246	3390			169.418,10			
TOTAL							169.418,10			
TOTAL POR SECRETARIA										169.418,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										644.552,55

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2642 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)										
	0001	A	1.800.262	3390			475.134,45			
TOTAL							475.134,45			
TOTAL POR SECRETARIA										475.134,45

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
	0001	A	1.546.246	3390			126.026,27			
	0011	A	1.546.246	3390			43.391,83			
TOTAL							169.418,10			
TOTAL POR SECRETARIA										169.418,10
TOTAL DAS ANULAÇÕES										644.552,55

Protocolo 255209

DECRETO Nº 53.254, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$39.591.039,57 (TRINTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.254, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados											
	0011	A	1.500.100	3390			5.000.000,00				
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais											
	0011	A	1.500.100	3350			24.591.038,67				
			TOTAL				29.591.038,67				
			TOTAL POR SECRETARIA								29.591.038,67

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 362 3283 2747 - Transporte Escolar - Ensino Médio											
	0001	A	1.500.100	3390			8.792.753,90				
	0001	A	1.500.121	3390			1.207.247,00				
			TOTAL				10.000.000,90				
			TOTAL POR SECRETARIA								10.000.000,90
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								39.591.039,57

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	1,37						
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04 131 3229 2178 - Cerimonial Público											
	0001	A	1.500.100	3390			0,04				
			TOTAL		1,37		0,04				
			TOTAL POR SECRETARIA								1,41

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
03 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	2.105,99						
	0001	A	1.500.100	3190	41.750,80						
			TOTAL		43.856,79						
			TOTAL POR SECRETARIA								43.856,79

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	29.305,05						
	0001	A	1.500.100	3190	57.692,67						
	0001	A	1.500.100	3191	20.306,00						
			TOTAL		107.303,72						
			TOTAL POR SECRETARIA								107.303,72

11000 CASA CIVIL
11120 SECRETARIA DE GOVERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	418,23						
	0001	A	1.500.100	3190	17.957,06						
	0001	A	1.500.100	3390			11.916,73				
			TOTAL		18.375,29		11.916,73				
			TOTAL POR SECRETARIA								30.292,02

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	0,05						
	0001	A	1.500.100	3190	5.074,95						
	0001	A	1.500.100	3190	79.172,62						
	0001	A	1.500.100	3191	2.545,36						
	0001	A	1.500.100	3390			7.733,34				
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
	0001	E	1.500.100	3190	1.545,22						
			TOTAL		88.338,20		7.733,34				
			TOTAL POR SECRETARIA								96.071,54

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2702 - Extensão Universitária

0001	A	1.500.100	3390				1.580,07			

TOTAL 1.580,07

TOTAL POR SECRETARIA 1.580,07

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				42.094,04			
0001	A	1.500.100	3390				74.800,00			
0001	A	1.500.100	3390				100.000,00			
0001	A	1.500.100	3390				141.246,35			
0001	A	1.500.100	3390				300.000,00			

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	8.257,65						
0001	A	1.500.100	3190	40.653,93						
0001	A	1.500.100	3191	2.427,43						
0001	A	1.500.100	3390				1.566,66			

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.100	3390				33.533,16			

TOTAL 51.339,01 693.240,21

TOTAL POR SECRETARIA 744.579,22

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	24.207,32						

TOTAL 24.207,32

TOTAL POR SECRETARIA 24.207,32

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	513,20						
0001	A	1.500.100	3190	177.572,86						
0001	A	1.500.100	3191	4.165,43						
0001	A	1.500.100	3390				2.200,04			

TOTAL 182.251,49 2.200,04

TOTAL POR SECRETARIA 184.451,53

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

0001	A	1.500.100	3190	20.940.668,81
0001	A	1.500.121	3190	1.207.247,00

09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares

0001	A	1.500.100	3190	0,08

TOTAL 22.147.915,89

TOTAL POR SECRETARIA 22.147.915,89

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	4.851,82						
0001	A	1.500.100	3191	59,53						
0001	A	1.500.100	3190	2.354,94						
0001	A	1.500.100	3190	28.544,45						
0001	A	1.500.100	3190	38.317,87						
0001	A	1.500.100	3190	61.435,97						
0001	A	1.500.100	3190	285.149,05						
0001	A	1.500.100	3390				2.588,10			

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190	1.000,00						

TOTAL 421.713,63 2.588,10

TOTAL POR SECRETARIA 424.301,73

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190	41.441,85						

TOTAL 41.441,85

TOTAL POR SECRETARIA 41.441,85

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

19 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				660,89			

19 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	755,72						
0001	A	1.500.100	3190	19.038,00						
0001	A	1.500.100	3191	1.814,08						
0001	A	1.500.100	3390				3.791,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 573 3306 1532 - Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas

0011	P	1.500.100	3390				13.000,00			

19 571 3306 2694 - Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I

0011	A	1.500.100	3390				15.000,00			

19 573 3306 2695 - Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390				24.610,40			

19 571 3306 2712 - Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390				882,00			
		TOTAL			21.607,80		57.944,29			

TOTAL POR SECRETARIA 79.552,09

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

21 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	47.591,61						
0001	A	1.500.100	3190	218.704,32						
0001	A	1.500.100	3191	107.416,93						
0001	A	1.500.100	3390				9.010,00			
		TOTAL		373.712,86			9.010,00			

TOTAL POR SECRETARIA 382.722,86

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	6.779,08						
0001	A	1.500.100	3190	129.655,86						

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190	1.000,00						
		TOTAL		137.434,94						

TOTAL POR SECRETARIA 137.434,94

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	3.722,58						
0001	A	1.500.100	3190	11.413,00						
0001	A	1.500.100	3190	11.413,00						
0001	A	1.500.100	3190	42.483,63						
0001	A	1.500.100	3190	336.481,50						
0001	A	1.500.100	3191	7.622,07						
		TOTAL		413.135,78						

TOTAL POR SECRETARIA 413.135,78

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

26 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	628,36						
0001	A	1.500.100	3190	4.546,99						
0001	A	1.500.100	3190	7.660,44						
0001	A	1.500.100	3191	13,68						
0001	A	1.500.100	3390				21.901,12			

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190	356.598,50						
		TOTAL		369.447,97			21.901,12			

TOTAL POR SECRETARIA 391.349,09

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	6.706,68						
0001	A	1.500.100	3190	7.486,39						
0001	A	1.500.100	3190	145.553,44						
0001	A	1.500.100	3190	157.269,05						
0001	A	1.500.100	3190	218.632,34						
0001	A	1.500.100	3191	439.429,22						
0001	A	1.500.100	3390				35.653,87			
0001	A	1.500.100	3390				75.137,20			
0001	A	1.500.100	3390				637.961,79			

12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.500.100	3390				146.308,39			
0001	A	1.500.100	3390				972.952,79			
0001	A	1.500.100	3390				2.291.704,11			

12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.100	3390				0,01			
0001	A	1.500.100	3390				558,57			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa

0001	A	1.500.100	3390				647.400,00			
0001	A	1.500.100	4490					13.800,00		
0001	A	1.500.100	4490					2.750.000,00		

12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica

0001	A	1.500.100	3390				246.200,00			

12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental

0001	A	1.500.100	3390				0,05			
		TOTAL			975.077,12		5.053.876,78	2.763.800,00		

TOTAL POR SECRETARIA 8.792.753,90

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				3.697,50			
0001	A	1.500.100	3390				7.098,50			
0001	A	1.500.100	3390				1.197.206,68			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	11.140,07					
	0001	A	1.500.100	3190	201.262,95					
	0001	A	1.500.100	3191	3,21					
	0001	A	1.500.100	3390			1.683,43			
12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.500.100	3390			448.484,69			
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.500.100	3390			5.389,86			
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR										
12 363 3249 2256 - Qualificação Profissional										
	0001	A	1.500.100	3390			460,38			
	0001	A	1.500.100	3390			658,32			
12 363 3249 2257 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			495.878,98			
12 363 3249 2258 - Operacionalização das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)										
	0001	A	1.500.100	3390			2.167,72			
	0001	A	1.500.100	3390			123.463,80			
12 126 3249 2433 - Educação Digital										
	0001	A	1.500.100	3390			50.707,85			
12 363 3249 2654 - Itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP) no Novo Ensino Médio (NEM)										
	0001	A	1.500.100	3390			2.360,00			
			TOTAL		212.406,23		2.339.257,71			

TOTAL POR SECRETARIA 2.551.663,94

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	3.761,88					
	0001	A	1.500.100	3190	154.956,25					
	0001	A	1.500.100	3191	10.984,65					
			TOTAL		169.702,78					

TOTAL POR SECRETARIA 169.702,78

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	23.151,30					
	0001	A	1.500.100	3190	1.687.668,14					
	0001	A	1.500.100	3191	742.343,66					
			TOTAL		2.453.163,10					

TOTAL POR SECRETARIA 2.453.163,10

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	113.250,00					
	0001	A	1.500.100	3190	198.500,00					
	0001	A	1.500.100	3191	20.000,00					
	0001	A	1.500.100	3190	40.798,00					
	0001	A	1.500.100	3390			10,00			
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	1.500.100	3190	1.000,00					
			TOTAL		373.548,00		10,00			

TOTAL POR SECRETARIA 373.558,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 39.591.039,57

Protocolo 255210

DECRETO Nº 53.255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$15.391.110,88 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.540.146 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
	0001	A	1.540.146	3390			3.193.833,95			
	0011	A	1.540.146	3390			3.193.833,95			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
	0001	A	1.540.146	3390			2.129.229,58			
	0011	A	1.540.146	3390			2.129.191,84			
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	1.540.146	3390			2.852.755,90			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	1.540.146	3390			1.892.265,66			
			TOTAL				15.391.110,88			

TOTAL POR SECRETARIA 15.391.110,88

Protocolo 255211

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 098/2025-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000160/2025-54, resolve

I - CONCEDER à Senhora **INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, 05 (cinco) dias de férias, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, referentes ao exercício de 2024/2025;

II - DESIGNAR a Senhora **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 255212

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0021764-46.2025.8.04.9001, que deferiu a tutela provisória antecipada para determinar a promoção do Impetrante **ALFRANJO DENES GALVÃO MAIA**;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07258/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o impetrante ao posto de Tenente-Coronel PM (Médico), a contar de 25/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012855/2025-80, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major **ALFRANJO DENES GALVÃO MAIA (20706)**, Matrícula n.º 216.957-6 A, ao posto de Tenente-Coronel PM (Médico) do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255213

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009414-26.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção da Impetrante **CRISTIANI FACHINELLO SIMÕES**, ao posto de 1.º Tenente PM - Médico, com efeitos patrimoniais a contar da data da impetração;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07085/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006522/2025-12, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente PM **CRISTIANI FACHINELLO SIMÕES (24790)**, Matrícula n.º 257.114-5A, ao posto de 1.º Tenente PM - Médico, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255214

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0010812-08.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança, a fim de determinar a promoção do Impetrante **KLEBER MONTEIRO DA SILVA**, à graduação de Subtenente PM, com efeitos funcionais retroativos a 25/08/2023, data em que implementou os requisitos legais, conforme reconhecido pela própria Administração;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07206/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006913/2025-37, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **KLEBER MONTEIRO DA SILVA (15046)**, Matrícula n.º 155.791-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255215

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0077790-45.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a promoção do Autor **DIEGO DOS SANTOS SOUZA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31/12/2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07383/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024628/2025-88, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2021, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **DIEGO DOS SANTOS SOUZA (21294)**, Matrícula n.º 217.399-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255216

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0086206-02.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a promoção do Autor **LEOPOLDINO LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 21/04/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06875/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022709/2025-43, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **LEOPOLDINO LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR (23142)**, Matrícula n.º 225.180-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255217

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012225-93.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **SIDNEY ARAUJO DA SILVA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/04/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07213/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012863/2025-27, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a*** e ***c*** da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea ***a***, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **SIDNEY ARAUJO DA SILVA (14042)**, Matrícula n.º 150.017-1 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255218

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOYCE FRAZÃO MACIEL**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006597-86.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02195/2025 - CPRAC/PGE, no sentido de promover a interessada à graduação de 3.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 137/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/12/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024287/2025-40, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo BM **JOYCE FRAZÃO MACIEL (1768)**, Matrícula n.º 255.044-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de dezembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255219

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FELIPE ARAÚJO DE SOUZA**, nos autos do Ação Ordinária n.º 0182106-75.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07107/2025-SAJ/PPM- Procuradoria do Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023623/2025-38, *resolve*

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **FELIPE ARAÚJO DE SOUZA (1767)**, Matrícula n.° 248.408-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255220

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0762742-63.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposta pelo Apelante **CHARLES CIPRIANO DE SOUZA**, para determinar a promoção do autor à 2.ª Classe, a contar de 16/10/2015, à 1.ª Classe, a contar de 16/10/2017, e à Classe Especial, a contar de 16/10/2019, com os efeitos retroativos correspondentes;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05251/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 4986/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.023711/2025-30, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **CHARLES CIPRIANO DE SOUZA**, Matrícula n.º 154.969-3C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
PERITO CRIMINAL	2.ª	16/10/2015
	1.ª	16/10/2017
	Classe Especial	16/10/2019

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255221

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 58, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.034520/2023-38, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de outubro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARILDA PICANÇO CONSENTINI**, Matrícula n.º 198.697-0A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255222

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 146, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011228/2021-85, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **AMARO DA SILVA DANTAS**, Matrícula n.º 111.873-0A, do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255223

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 66, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.013595/2025-63, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ORLANILDA TAVARES CASTRO**, Matrícula n.º 191.635-1A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255224

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.43, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.019739/2025-84, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RAMOM RODRIGUES ARAÚJO**, Matrícula n.º 258.125-6A, do cargo de Engenheiro Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255225

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.000893/2024-75, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **KLEYBE JEFFERSON GARCIA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 244.048-2A, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255226

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 71, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009923/2025-27, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ANANDA THAMARA GEAN TIBÃO**, Matrícula n.º 223.981-7A, do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255227

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1405/2025 - TCE**, prolatado pelo **PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, nos autos do Processo TCE-AM n.º 16031/2022 (Apenso n.º 15957/2019), em sessão do dia 1.º de setembro de 2025, que conheceu do Recurso de Revisão e no mérito, deu provimento, tendo como consequência a retificação no Decreto aposentatório para as inclusões da Gratificação de Tempo Integral, Gratificação de Produtividade, Vantagem Pessoal EMATER, Gratificação de Extensão de Defesa Sanitária, e atualização da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme a instrução do Processo n.º 2025.T.08783EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002417/2025-19), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **NILZOMAR FERREIRA BARBOSA**, no cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n.º 050.442-4C, do Quadro Adicional do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Técnico em Agropecuária, 3.ª Classe, Referência A, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.126,45 (um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, acrescido de R$115,73 (cento e quinze reais e setenta e três centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, §7.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, mais R$2.816,12 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural - GRADPR, conforme o disposto no artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, mais R$364,90 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), de Gratificação de Vantagem Pessoal EMATER, consoante os termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1.405/2025 - Tribunal Pleno, mais R$67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), de Gratificação de Tempo Integral, com fulcro no artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1.405/2025- Tribunal Pleno, mais R$168,00 (cento e sessenta e oito reais), de Gratificação de Produtividade, de acordo com o artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1405/2025 - Tribunal Pleno, mais R$500,00 (quinhentos reais), de Gratificação de Extensão e Defesa Sanitária - GEDS, nos termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1405/2025 - Tribunal Pleno, totalizando seus proventos em R$5.158,40 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 255228

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 10 de novembro de 2025. Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na apresentação do Barco Hospital às autoridades internacionais na COP 3, no dia 10/11/2025.
Referência Processo n.º 01.01.017101.046684/2025-70-SIGED.

2. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 15 a 17 de dezembro de 2025. Participar da III Conferência Nacional de Planificação da Atenção à Saúde e I Encontro Internacional de Promoção da Saúde, no dia 16/12/2025. Participar da 12ª Assembléia do CONASS em 2025, no dia 16/12/2025, de 10h às 12h30 e participar de Reunião na Empresa Brasileira de Seviços Hospitalares - EBSERH, no dia 17/12/2025, em Brasília/DF.
Referência Processo n.º 01.01.017101.050609/2025-03-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 255229



segunda-feira
22
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.610 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 836/2025-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 213.126-9 B, 04 dias de licença médica, a contar de 08/12/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 254854

PORTARIA N.º 206/2025-GPGE

INSTITUI o Sistema de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores em Estágio Probatório na Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO as prerrogativas constantes no art. 10 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 41 e seu §4º, da Constituição Federal de 1988 e o caput do art. 112 e seu §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e seguintes da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Sistema de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório** na Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, estabelecendo critérios para a avaliação do desempenho funcional individual dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo, em decorrência de concurso público, durante o período do estágio probatório.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E SEUS OBJETIVOS

Art. 2º A avaliação de Estágio Probatório será formalizada por meio de processo administrativo e possui os seguintes objetivos:
I - Acompanhar e avaliar de forma sistemática o desempenho do servidor ao longo do período do estágio probatório;
II - Aferir o desempenho individual do servidor durante o período do estágio probatório;
III - Fornecer subsídios às ações de aprimoramento do desempenho e ao processo de reconhecimento da estabilidade do servidor no cargo, quando aprovado, ou de exoneração, quando reprovado no estágio probatório.
Art. 3º O servidor cumprirá estágio probatório de **36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício**.
Art. 4º A unidade administrativa em que o servidor em estágio probatório estiver lotado será a responsável pela avaliação de desempenho do estagiário.
Art. 5º Compete à **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** acompanhar, autuar e instruir os processos administrativos relacionados à avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 6º Compete à **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:**
I - Acompanhar e fiscalizar o processo de avaliação de Estágio Probatório;
II - Sugerir a relotação do servidor em casos especiais de dificuldades de adaptação e relacionamento;
III - Deliberar sobre o recurso interposto pelo servidor;
IV - Emitir **Parecer Conclusivo** ao final do estágio probatório, recomendando a estabilidade ou reprovação de acordo com o resultado da avaliação realizada de cada servidor.
Art. 7º A **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** será constituída em caráter permanente, e será composta por, no mínimo, **cinco membros fixos e dois membros suplentes**, designados por portaria específica.
§**1º** Os membros devem ser estáveis, pertencentes ao quadro de cargos efetivos de servidores desta Procuradoria e não podem ter vínculo familiar até o 3.º grau, em linha reta ou colateral, com quaisquer dos servidores em avaliação.
§**2º** Para que a avaliação final do servidor seja válida, é necessário que pelo menos três membros da Comissão tenham participado da avaliação.
§3º Em caso de impedimento ou afastamento dos membros, estes deverão ser substituídos por suplentes, com lotação e/ou requisitos equivalentes.
Art. 8º Os chefes imediatos e demais autoridades competentes, incluindo a Corregedoria, têm a obrigação de comunicar prontamente à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório qualquer situação que possa impactar o desempenho ou comportamento do servidor em estágio probatório.
Parágrafo único. A Comissão, ao receber a comunicação, tomará as medidas necessárias para avaliar e, se necessário, adotará providências que visem garantir o correto andamento do estágio probatório.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 9º A **Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório - AD-EP** (Anexo I) será o instrumento para avaliação dos servidores em estágio probatório, contemplando os seguintes critérios:
I - Assiduidade: Frequência ao local de trabalho e pontualidade nos horários estabelecidos para o cumprimento de suas atribuições;
II - Comportamento e Disciplina: Observância das normas, regras e procedimentos que regulam as atividades e condutas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;
III - Relacionamento e Comunicação: Inter-relação com colegas, chefes e terceiros no ambiente de trabalho;
IV - Iniciativa e Criatividade: Disposição para agir prontamente, resolver os problemas que surgem na execução das suas atividades e tarefas;
V - Responsabilidade e Tempestividade do Trabalho: cumprimento dos compromissos assumidos da forma recomendável ou combinada, nos prazos necessários;
VI - Produção e Rendimento: Volume de atividades realizadas, considerando a complexidade das tarefas e a realidade de cada unidade administrativa;
VII - Qualidade do Trabalho: Qualidade do conteúdo técnico da atividade ou do trabalho executado;
VIII - Conhecimento Técnico: Capacidade de assimilar conhecimentos e aplicá-los na execução de suas atividades;
IX - Comprometimento com o Trabalho e Espírito de Equipe: Comprometimento com o trabalho relacionado à disposição e esforços dedicados às atividades individuais, colaboração com a equipe e com as atividades da área.
Art. 10 A **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** coordenará e orientará a aplicação da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.
Art. 11 A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório ocorrerá em **06 (seis etapas)**, dentro do período de **36 (trinta e seis meses)**, tendo cada etapa o referencial de **06 (seis meses)**.
§**1º** Para fins de aferição das etapas serão considerados os períodos de efetivo exercício no cargo.
§**2º** A **1ª etapa** abrangerá o período entre a data em que o servidor entrou em exercício até o final do mês, acrescidos dos cinco meses subsequentes completos, compreendendo o dia de início e fim de cada mês.
§**3º** O período de referência das etapas 2 a 5 abrangerá os seis meses completos, considerando o dia inicial e final de cada mês.
§**4º** O período de referência da **6ª etapa** abrangerá os últimos seis meses, acrescidos os dias necessários para completar o período de trinta e seis meses, quando for o caso.

Art. 12 Cada etapa de avaliação obedecerá ao seguinte procedimento:
I - O servidor será avaliado por sua chefia imediata **até o dia 10 do mês subsequente ao término da etapa**;
II - O servidor avaliado terá **cinco dias úteis para tomar ciência**, a contar da data da conclusão da avaliação realizada pela chefia.
§**1º** A **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** acompanhará o cumprimento dos prazos, notificando os avaliadores e/ou avaliados sobre pendências.
§**2º** Em caso de recusa do servidor avaliado em tomar ciência do resultado, a recusa será registrada, com assinatura do avaliador e duas testemunhas.
Art. 13 Ao final de cada etapa, o avaliador deverá preencher a **Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório** - **AD**-**EP** (Anexo I) do servidor, analisando os critérios descritos no art. 9º de acordo com os seguintes parâmetros:
a) Não atende - 1,0 ponto;
b) Raramente atende - 2,0 pontos;
c) Quase sempre atende - 3,0 pontos;
d) Atende - 4,0 pontos;
e) Atende e supera as expectativas - 5,0 pontos.
Parágrafo único. O preenchimento do campo "**Evidências**" é **obrigatório** sempre que o servidor for avaliado com os conceitos descritos nas alíneas "**a**", "**b**" e "**c**", sendo facultativo o preenchimento desse campo para as demais alíneas, permitindo ao avaliador adicionar comentários, sugestões, descrever situações, elogios, entre outros, conforme julgar apropriado.
Art. 14 A nota final de cada AD-EP será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas nos critérios mencionados no art. 9º desta portaria.
Art. 15 O servidor em estágio probatório será incluído no **Plano de Acompanhamento de Estágio Probatório** (Anexo II) caso não atinja a média de 3,0 pontos em algum dos critérios ou não alcance a média geral de 3,5 pontos nas AD-EP apuradas.
§**1º** O **Plano de Acompanhamento** será elaborado e supervisionado pela **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** em conjunto com a chefia imediata do servidor, podendo conter ações de capacitação e estratégias destinadas a aprimorar seu desempenho.
§**2º** O servidor poderá ser inserido no **Plano de Acompanhamento**, mesmo atingindo as médias descritas no caput, por recomendação da chefia imediata da Comissão de Avaliação.

CAPÍTULO IV
DOS AVALIADORES

Art. 16 Compete à chefia imediata do servidor, responsável pela supervisão direta de suas atividades, acompanhar e avaliar o AD-EP em cada etapa de avaliação.
§**1º** O servidor avaliado que trabalhou sob a direção de mais de uma chefia ou mudou de lotação nos meses referentes à etapa avaliada, **será avaliado pela chefia sob a qual permaneceu subordinado por mais tempo**.
§**2º** O servidor que desempenha atividades em mais de um setor será avaliado pela chefia do setor onde está lotado.
Art. 17 Em caso de afastamento ou impedimento do titular, o substituto legal ou, na ausência deste, o superior mediato assumirá a responsabilidade de avaliar o estagiário.
Parágrafo único. O titular não poderá atuar como avaliador quando estiver em estágio probatório ou possuir vínculo conjugal, consanguíneo ou afim **até o terceiro grau** em linha reta ou colateral, com o servidor em estágio probatório.

CAPÍTULO V
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 18 Para ser aprovado e reconhecido no cargo efetivo, o servidor deverá obter uma nota final **igual ou superior a 3**,**5**, além de garantir uma **média mínima de 3**,**0** em cada um dos critérios mencionados no art. 12 desta portaria, caso contrário, será considerado reprovado.
Parágrafo único. A nota final será calculada a partir da média de todas as notas obtidas nos AD-EP avaliados, devendo sofrer descontos decorrentes de infrações disciplinares identificadas durante o estágio probatório, os quais serão determinados de acordo com a natureza e gravidade da infração, da seguinte forma:
I - Pena de advertência/repreensão: resultará em desconto de 0,1 ponto por ocorrência;
II - Suspensão: 0,1 ponto para cada dia suspenso.
Art. 19 O processo de apuração do resultado final inicia-se com o término da sexta etapa de avaliação e ocorrerá da seguinte forma:
I - Exaurida a fase recursal da última etapa de avaliação do servidor, a **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** emitirá **parecer conclusivo** em até **10 dias úteis**, utilizando o **Formulário de Avaliação Final do Estágio Probatório** (Anexo III);
II - A Comissão notificará o servidor sobre o resultado do estágio probatório em até **5 dias úteis** após a emissão do parecer conclusivo;
III - Quando o servidor for aprovado, o **Procurador**-**Geral do Estado do Amazonas** promoverá a publicação da Portaria de Aprovação de Estágio Probatório;
IV - Em caso de reprovação, decorrido o prazo recursal, será iniciado o procedimento de exoneração.

CAPÍTULO VI
DO RECURSO

Art. 20 Caso exista discordância do resultado das avaliações ou do parecer exarado pela **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório**, o servidor poderá interpor recurso no prazo de **10 dias úteis** a contar **da ciência da decisão**.
§**1º** O recurso deverá ser encaminhado à **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório**, por meio de processo administrativo e será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de **5 dias úteis**, o encaminhará à instância superior.
§**2º** Caso a decisão não seja reconsiderada, o recurso deverá ser decidido em até **10 dias úteis** quando encaminhado à **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório** ou em até **20 dias úteis**, quando encaminhado ao **Procurador**-**Geral do Estado do Amazonas**.
§**3º** O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.
§**4º** A decisão do recurso será notificada ao servidor em até **05 dias úteis**.
Art. 21 Interposto o recurso, os demais interessados serão intimados para apresentarem alegações, no prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da ciência.

CAPÍTULO VII
DA SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 22 Ficará suspensa a contagem do tempo de serviço, para fins de estágio probatório, nos seguintes casos:
I - Designação para função gratificada ou nomeação para cargo comissionado no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, **que não tenha correlação com as atribuições do cargo pelo qual o servidor está sendo avaliado**;
II - Disposição para fora do âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual;
III - Afastamento para exercício de mandato eletivo ou sindical;
IV - Afastamento para acompanhar cônjuge funcionário civil, militar, ou servidor de autarquia;
V - Afastamento por interesse particular.
Parágrafo único. No que se refere ao inciso I deste artigo, caberá à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório verificar a correlação entre as atividades a serem executadas quando da designação para o exercício da função gratificada ou cargo comissionado, fora do âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, e as atribuições do cargo efetivo avaliado.
Art. 23 Afastamentos que por sua natureza não possibilitem avaliar o efetivo desempenho do servidor durante o período do afastamento serão resolvidos no âmbito da Comissão.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 O servidor não poderá aproveitar o tempo do estágio probatório cumprido em outro cargo efetivo.
Art. 25 O cumprimento das determinações desta Portaria não dispensa o cumprimento da legislação vigente, devendo este normativo ser interpretado em conjunto com toda a legislação estadual sobre o tema.
Art. 26 A comissão poderá solicitar do avaliador a reconsideração da avaliação, quando julgar necessário.
Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** e submetidos à aprovação do Procurador Geral do Estado do Amazonas.
Art. 28. Compete ao Procurador-Geral do Estado dirimir, por meio de orientações normativas, as dúvidas suscitadas em relação às disposições desta Portaria, bem como expedir as instruções necessárias à sua aplicação.
Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-**GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO I
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO AD-EP

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
Período de Avaliação:	Cargo Efetivo:
Etapa: ☐ 6ºmês ☐ 12ºmês ☐ 18ºmês ☐ 24ºmês ☐ 30ºmês ☐ 36ºmês	Lotação:

CRITÉRIO DE AFERIÇÃO DE NOTAS
Não Atende **(1,0 ponto)** / Raramente Atende **(2,0 pontos)** Quase Sempre Atende **(3,0 pontos)**/ Atende **(4,0 pontos)**/ Atende e Supera as Expectativas **(5,0 pontos)**

1) **COMPORTAMENTO E DISCIPLINA:** Quanto à adequação às normas, regras e procedimentos que regulam as atividades e condutas no âmbito da PGE/AM.

Não Atende	Não respeita as normas, regras e procedimentos, agindo em desacordo com estes.	()
Raramente Atende	Em regra não segue as normas, regras ou procedimentos. Quando alertado adéqua seu proceder.	()
Quase sempre Atende	Em regra segue as normas, regras e procedimentos, buscando esclarecimentos prévios quando tem alguma dúvida.	()
Atende	Sempre cumpre as normas, regras procedimentos.	()
Atende e supera as Expectativas	Sempre cumpre as normas, regras e procedimentos, além de estimular os colegas de trabalho ao cumprimento dos mesmos.	()

EVIDÊNCIAS:

2) RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO: Quanto aos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho, considerando chefia, colegas, estagiários, terceirizados, partes, servidores de outros órgãos públicos, fornecedores e público externo.

Não Atende	Desrespeita as pessoas ou não é urbano ou inicia ou mantém atritos que prejudicam o andamento dos trabalhos.	()
Raramente	Em regra desrespeita ou não é urbano com	()
Atende	alguma pessoa ou mantém atrito que prejudica o andamento dos trabalhos.	
Quase sempre Atende	Preocupa-se em respeitar as pessoas agindo com urbanidade ou esforça-se para sanar conflitos em que é parte envolvida no trabalho.	()
Atende	Sempre respeita e trata com urbanidade a todos.	()
Atende e supera as Expectativas	Sempre respeita e trata com urbanidade a todos, sendo cortês e auxiliando e promovendo a resolução de conflitos que porventura aconteçam no ambiente de trabalho.	()

EVIDÊNCIAS:

3) INICIATIVA E CRIATIVIDADE: Quanto à iniciativa em resolver os problemas que surgem na execução das suas atividades e tarefas.

Não Atende	Não tem iniciativa em resolver os problemas que surgem na execução das suas atividades e tarefas e/ou não encaminha a quem possa resolvê-lo.	()
Raramente Atende	Tem dificuldade em resolver os problemas que surgem na execução das suas atividades e tarefas e os leva para outra pessoa resolver.	()
Quase sempre Atende	Consegue solucionar problemas de menor complexidade relacionados às suas atividades, encaminhando adequadamente aqueles que não consegue resolver.	()
Atende	Soluciona adequadamente todos os problemas que surgem na execução das suas atividades e tarefas.	()
Atende e supera as Expectativas	Soluciona adequadamente todos os problemas que surgem na execução das suas atividades e tarefas e apresenta soluções inovadoras.	()

EVIDÊNCIAS:

4) RESPONSABILIDADE E TEMPESTIVIDADE DO TRABALHO: Quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos da forma recomendável ou combinada, nos prazos necessários.

Não Atende	Não cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da PGE/AM e não apresenta justificativa ou, quando apresenta, ela é inconsistente.	()
Raramente Atende	Em regra, cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da PGE/AM. Prevendo impossibilidade de cumprimento,	()

	não propõe alternativas de execução. Quando descumpre, não apresenta justificativa ou apresenta justificativa inconsistente.	
Quase sempre Atende	Em regra, cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da PGE/AM. Prevendo impossibilidade de cumprimento, propõe alternativas de execução. Quando descumpre, apresenta justificativa consistente.	()
Atende	Cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da PGE/AM. Prevendo impossibilidade de cumprimento, propõe alternativas de execução.	()
Atende e supera as Expectativas	Cumpre com os compromissos assumidos no âmbito da PGE/AM. Prevendo impossibilidade de cumprimento, propõe alternativas de execução, além de colaborar no sentido de que os colegas de trabalho também assim procedam.	()

EVIDÊNCIAS:

5) PRODUÇÃO E RENDIMENTO: Quanto ao volume das atividades realizadas, considerando a complexidade das tarefas e a realidade de cada unidade de lotação.

Não Atende	Não realiza todas as atividades e tarefas que lhe são atribuídas, causando atraso no andamento dos trabalhos. (Alcance de Metas até 25,00%)	()
Raramente Atende	Não realiza todas as atividades e tarefas que lhe são atribuídas. (Alcance de Metas maior que 25,00% até 50%)	()
Quase sempre Atende	Em regra, realiza todas as atividades e tarefas que lhe são atribuídas, sendo que, quando ocorre de não cumprir com todas, não causa atraso no andamento dos trabalhos. (Alcance de Metas maior que 50,00% até 75%)	()
Atende	Realiza todas as atividades e tarefas que lhe são atribuídas. (Alcance de Metas maior que 75,00% até 95%)	()
Atende e supera as Expectativas	Realiza todas as atividades e tarefas que lhe são atribuídas, além de auxiliar em outras relativas à unidade de lotação. (Alcance de Metas maior que 95,00%)	()

EVIDÊNCIAS:

6) QUALIDADE DO TRABALHO: Quanto à qualidade do conteúdo técnico da atividade executada ou do trabalho apresentado.

Não Atende	As ações que realiza ou os trabalhos / documentos que apresenta não atendem aos requisitos técnicos, precisando ser refeitos.	()
Raramente Atende	Em regra, apresenta falhas quanto aos requisitos técnicos, nas ações que realiza ou nos trabalhos/documentos que apresenta, precisando ser refeitos ou corrigidos.	()
Quase sempre Atende	Apresenta falhas quanto aos requisitos técnicos, nas ações que realiza ou nos trabalhos/documentos que apresenta, precisando de correções.	()
Atende	As ações que realiza ou os trabalhos/documentos que apresenta atendem aos requisitos técnicos.	()
Atende e supera as Expectativas	As ações que realiza ou os trabalhos/documentos que apresenta atendem aos requisitos técnicos, além de colaborar com os colegas de trabalho no desenvolvimento de suas habilidades.	()

EVIDÊNCIAS:

7) CONHECIMENTO TÉCNICO: Quanto à capacidade de assimilar conhecimentos e aplicá-los na execução de suas atividades.

Não Atende	Apesar de orientado e informado, não assimila os conhecimentos ou, assimilando-os, não os aplica da forma estabelecida na execução de suas atividades/tarefas.	()
Raramente Atende	Em regra, orientado e informado, não assimila os conhecimentos ou, assimilando-os, não os aplica da forma estabelecida na execução de suas atividades/tarefas, solicitando a mesma orientação novamente.	()
Quase sempre Atende	Em regra, orientado e informado, assimila os conhecimentos e os aplica da forma estabelecida na execução de suas atividades/tarefas. Quando não assimila, solicita a mesma orientação novamente.	()
Atende	Orientado e informado, assimila os conhecimentos e os aplica da forma estabelecida na execução de suas atividades/tarefas.	()
Atende e supera as Expectativas	Orientado e informado, assimila os conhecimentos e os aplica da forma estabelecida na execução de suas atividades/tarefas, além de colaborar como	()

	multiplicador do conhecimento junto aos colegas na realização de suas atividades/tarefas.	

EVIDÊNCIAS:

8) COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO E ESPÍRITO DE EQUIPE - Quanto ao comprometimento com o trabalho, em relação à disposição e esforços dedicados às atividades individuais, colaboração com a equipe e com as atividades da área/setor:		
Não Atende	Demonstrou falta de interesse e engajamento em suas atividades e colaboração com a área/setor.	()
Raramente Atende	Participa ocasionalmente, com pouca iniciativa em buscar oportunidades de colaboração. Apresenta esforços limitados no desempenho de suas atividades e apoio à área/setor.	()
Quase sempre Atende	Demonstra disposição regular para realizar suas atividades e colaborar com a área/setor. Responde positivamente a convites para contribuir no âmbito de suas responsabilidades.	()
Atende	Colabora consistentemente com sua área/setor e realiza suas atividades de maneira satisfatória. Busca ativamente oportunidades de integração e compartilhamento de conhecimento.	()
Atende e supera as Expectativas	Demonstra um compromisso excepcional com suas atividades e com o alcance dos objetivos da área/setor. Vai além das expectativas, propondo e implementando ideias inovadoras para melhorar o desempenho geral e a colaboração na área/setor.	()

EVIDÊNCIAS:

9) ASSIDUIDADE: Quanto à frequência ao trabalho.		
Não Atende	De forma reiterada, durante cada um de todos os meses do período avaliativo, não comparece ou não permanece no ambiente de trabalho e não comunica acerca das faltas à chefia imediata.	()
Raramente Atende	De forma reiterada, durante o período avaliativo, não comparece ou não permanece no ambiente de trabalho ou não comunica acerca das faltas à chefia imediata. Quando comunica as faltas à chefia imediata o faz posteriormente aos compromissos.	()
Quase sempre Atende	De forma esporádica, durante o período avaliativo, não comparece ou não permanece no ambiente de trabalho, comunicando as faltas à chefia imediata posteriormente aos compromissos.	()
Atende	Comparece e permanece no ambiente de trabalho e comunica à chefia imediata acerca das faltas ou das saídas antecipadas de modo a não gerar transtorno ao andamento dos trabalhos nem ao atendimento às partes.	()
Atende e supera as Expectativas	Comparece e permanece no ambiente de trabalho e comunica as faltas ou as saídas antecipadas de modo a não gerar transtorno ao andamento dos trabalhos nem ao atendimento às partes, além de ter flexibilidade para eventuais mutirões/plantões de acordo com a necessidade da Instituição.	()

EVIDÊNCIAS:

10) ASSIDUIDADE: Quanto à pontualidade ao trabalho.		
Não Atende	De forma reiterada, durante cada um de todos os meses do período avaliativo, se atrasa aos compromissos do ambiente de trabalho e não comunica acerca dos atrasos à chefia imediata.	()
Raramente Atende	De forma reiterada, durante o período avaliativo, se atrasa aos compromissos do ambiente de trabalho ou não comunica acerca dos atrasos à chefia imediata. Quando comunica acerca dos atrasos à chefia imediata, o faz posteriormente ao compromisso.	()
Quase sempre Atende	De forma esporádica, durante o período avaliativo, se atrasa aos compromissos do ambiente de trabalho, comunicando acerca dos atrasos à chefia imediata posteriormente ao compromisso.	()
Atende	É pontual e comunica à chefia imediata acerca dos atrasos de modo a não gerar transtorno ao andamento dos trabalhos nem ao atendimento às partes.	()
Atende e supera as Expectativas	É pontual e comunica à chefia imediata acerca dos atrasos de modo a não gerar transtorno ao andamento dos trabalhos nem ao atendimento às partes, além de ter flexibilidade de ajuste de horários de acordo com a necessidade da Instituição.	()

EVIDÊNCIAS:

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS SOBRE O DESEMPENHO DO(A) AVALIADO(A)

Pontuação Total:	

Matrícula:	Nome:
Assinatura da Chefia Imediata	

Campo de preenchimento exclusivo do(a) Servidor(a) avaliado(a):

Eu, _____, servidor(a) público(a) da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas PGE/AM, matrícula n.º_____, DECLARO estar ciente de todo o conteúdo da presente avaliação. DECLARO ainda, estar ciente de que não concordando com esta avaliação, poderei solicitar sua revisão nos termos e prazos previstos, através de requerimento de recurso a ser protocolizado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
Data: __/__/____.
Assinatura: _____.

TERMO DE RECUSA

Os Servidores, abaixo identificados, declaram para os devidos fins, que o(a) Servidor(a) avaliado(a) recusou-se a assinar esta avaliação, tendo ciência da mesma, e por ser expressão de verdade, firmam a presente.
Data: __/__/____.

Testemunha 1

Nome:_____ Matrícula n.º:_____
Assinatura: _____

Testemunha 2

Nome:_____ Matrícula n.º:_____
Assinatura: _____

ANEXO II

PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. INFORMAÇÕES DO SERVIDOR

Nome:	
Cargo:	**Matrícula:**
Lotação:	**Etapa de Avaliação:**
Período de Vigência do Plano:	

2. CRITÉRIOS A SEREM MELHORADOS

☐ **Assiduidade**	☐ **Produção e Rendimento**
☐ **Comportamento e Disciplina**	☐ **Qualidade do Trabalho**
☐ **Relacionamento e Comunicação**	☐ **Conhecimento Técnico**
☐ **Iniciativa e criatividade**	☐ **Comprometimento com o trabalho e Espírito de Equipe**
☐ **Responsabilidade e Tempestividade do Trabalho**	

3. AÇÕES VISANDO A MELHORIA DO DESEMPENHO

MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome _____

Cargo _____

Data: __/__/____.

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura da chefia

O documento deve ser assinado digitalmente pela chefia imediata e encaminhado ao/à servidor/a em estágio probatório por despacho no processo.

ANEXO III
AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Cargo:	**Matrícula:**
Lotação:	**Entrada em Exercício:**

2. RESUMO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS

CRITÉRIO	PONTUAÇÕES AD-EP						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Média
Assiduidade							
Comportamento e Disciplina							
Relacionamento e Comunicação							
Iniciativa e Criatividade							
Responsabilidade e Tempestividade do Trabalho							
Produção e Rendimento							
Qualidade do Trabalho							
Conhecimento Técnico							
Comprometimento com o Trabalho e Espírito de Equipe							
Média de Pontos das Avaliações Realizadas							

3. DESCONTOS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Sofreu Infrações no Período? **() SIM () NÃO**	**Se Sim, informe:** **() Nº de ocorrências Advertência/Repreensão;**
	() Nº de dias Suspensos;
Total do Desconto de Infração Disciplinar ***0,1 ponto por ocorrência/dias suspenso(a)**	**TOTAL:**

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atingiu Média Mínima de 3,0 em cada um dos critérios? **Se Não, informe o critério:_____**	**() SIM () NÃO**
Média de Pontos das Avaliações Realizadas	
Desconto de Infração Disciplinar	
Nota Final da Avaliação do Estágio Probatório	

Considerando os critérios de aprovação de Estágio Probatório da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas estabelecidos pela Portaria XX/2025-GPGE, o(a) servidor(a) avaliado(a) foi:

() APROVADO(A);

() REPROVADO(A).

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Manaus, ____ de _____ de 20___.

Presidente Comissão

Membro(a) Comissão

Membro(a) Comissão

Membro(a) Comissão

Membro(a) Comissão

Servidor(a)

Visto do(a) Servidor(a) em ___ de _____ de _____.

Protocolo 254861

PORTARIA N. 846/2025-GSPGE

DESIGNA o servidor para a função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA PANTOJA**, Coordenador, Matricula n. 245.422-0 C, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Convênio n. 002/2023-PGE**, **Processo administrativo n.** 01.01.011103**.003401/2023-37(PGEAM)** e 01.01.011103**.008471/2023-81(PGEAM)** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS DO S/A**, cujo objeto é a CESSÃO, por disposição, da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, de servidores constante no Anexo 1 do Termo de Convênio em comento à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 254888

PORTARIA N. 842/2025-GSPGE

DESIGNA as servidoras para as funções que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO**, Coordenadora, AD-1, Matrícula n. 229.096-0A, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO, e

II- DESIGNAR a servidora **REBECA LIMA DE FARIAS**, Coordenadora de Suporte e Atendimento, Matrícula n° 241.817-0B, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n° 007/2025-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01 .011103.008256/2025-42-PGEAM), referente ao serviço de Certificação Digital do tipo: e-CNPJ A1, validade de 1 ano, Certificado Digital do tipo e-CPF A1 - validade de 01(um) ano, de Certificado Digital do tipo e-CPF A3 - validade de 03 (três) anos e 02 (duas) unidades de Certificado Digital do tipo Equipamento A1validade de 01 (um) ano, modelo padrão ICP - BRASIL, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA.**

III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 254893

PORTARIA N. 835/2025-GSPGE

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução de serviços celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO**, Matricula n. 229.096-0A, Coordenadora de Informática, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

II - DESIGNAR o servidor **SAMUEL PAES MEDEIROS**, Matricula n. 262.456, Assessor III, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, referente ao Processo Administrativo n. **01.01.011706.000141/2025-10-FUNDPGE-SIGED**, referente à utilização do software de correção de provas **Remark Office**, utilizado nos exames de seleção para o Programa de Residência Jurídica desta Procuradoria**.**

III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 254896

PORTARIA N. 843/2025-GSPGE

DESIGNA os servidores para as funções que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **NEUSTLAN ALVES DE ASSIS JUNIOR**, **Coordenador de Infraestrutura e Redes AD-1**, **Matrícula 276.144-0 A**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

II- DESIGNAR o servidor **GLADSTON ARAUJO NICOLAU, Auxiliar Procuratorial, Matrícula n° 198.587-6 B**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato n. 006/2025-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa PRODAM - **PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A**, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso gerenciado à internet, VPN(Virtual Private Network), eventuais de informática, hospedagem de sistemas de execução fiscal eletrônica, pelo prazo de 12 meses.

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 254898

PORTARIA N. 845/2025-GSPGE

DESIGNA os servidores para as funções que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **NEUSTLAN ALVES DE ASSIS JUNIOR**, **Coordenador de Infraestrutura e Redes AD-1**, **Matrícula 276.144-0 A**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

II- DESIGNAR o servidor **GLADSTON ARAUJO NICOLAU, Auxiliar Procuratorial, Matrícula n° 198.587-6 B**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição

por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato 04/2022-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01.011103.002 297/2022-82-PGEAM), firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI-ME**, cujo objeto é a prestação de serviço serviços técnicos em telecomunicações para acesso a Rede Mundial de Computadores pela Internet com velocidade mínima de 300 Mbps, link dedicado, estabelecendo comunicação por fibra óptica.

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 254903

PORTARIA N. 844/2025-GSPGE

DESIGNA as servidoras para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

CONSIDERANDO o que determina o DECRETO N.º 37.334, de 17 de outubro de 2016, publicado no D.O.E n. 33.387 de 18 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO SOUSA**, Coordenadora, Matrícula n. 229.096-0 C, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

II - DESIGNAR a servidora **REBECA LIMA DE FARIAS**, Coordenadora de Suporte e Atendimento, Matrícula n° 241.817-7C, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n. 002/2025-PGE, (Processo Administrativo n° 01.01.0 11103.020342/2024-42-SIGED/ PGEAM), cujo objeto é a contratação dos serviços de acesso à internet, com velocidade de circuito de 100 MBps em 12(doze) estações, a Procuradoria Geral do Estado, no Distrito Federal a contar da vigência do presente termo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, e a empresa **IST INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**;

III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de dezembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 254906

PORTARIA N. 839/2025-GSPGE

DESIGNA as servidoras para a função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **NICOLE ABINADER BARBOSA DE VASCONCELLOS DOS SANTOS**, assessora especial, Matrícula n° 232.969-7 E, para, a partir de 05/01/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO**, e

II - DESIGNAR a servidora **Suzy Cordeiro Acriz**, Matricula n. 191.738-2 C, Assessor II, para, a partir de 05/01/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato n. 010/2024-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa CURUPIRA S.A., cujo objeto é o Licenciamento em favor da **CONTRATANTE** para uso da Plataforma Blip de forma temporária, intransferível e não exclusiva, para que este crie, desenvolva e gerencie Chatbots de acordo com os termos e condições previstos no contrato.

III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de dezembro 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 254908

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 135/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a a necessidade de manter o serviço da Secretaria Executiva Adjunta de Administração sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades-meio desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva Secretaria Executiva, **Dra. TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**, Sec. Exec. Adj. De Administração - matrícula nº 230.423-6H, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2024, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026; **II - DESIGNAR** o servidor **Sr. ANTONIO ELIAS DE SOUZA**, Chefe de Departamento-matrícula nº 157.736-0F, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Administração, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 22 de dezembro de 2025.

CAROL DE PINHO ASSI ALENCAR
Controladora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 254865

PORTARIA N.º134/2025- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 62 combinado com o art.63, e art.86 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço; férias transferidas para outra oportunidade; faltas justificadas por atestado médico e licença por falecimento de parente consaguineo ; conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
Winy Mendes da Silva	270.501-0 A	15	2025	24/11 a 08/12/2025

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2025
Ana Paula de Freitas Lopes	243.816-0 D	30	Novembro
André Marcelo Ribeiro Viga	266.725-8 B	30	Novembro
Patrick Peres Alves Marques	270.222-3 A	30	Novembro

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2025
Felipe Benchaya M. Pascarelli Lopes	265.768-6 A	30	Novembro

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	MÊS/2025
Fábio Diego G. Ramos	189.710-1 E	17/11 a 19/11/2025	03	Novembro

Patrick Peres A. Marques	270.222-3 A	26/11 a 28/11/2025	03	Novembro
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PARENTE CONSAGUÍNEO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO		MÊS
Iane Vitoria D. da Costa	255.722-3 B	01/11 a 08/11/2025		Novembro

II-CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

CAROL DE PINHO ASSI ALENCAR
Controladora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 254866

PORTARIA N.º133/2025- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 62 combinado com o art.63, e art.86 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço e faltas justificadas por atestado médico ; conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
Eneias Pereira Nascimento	244.608-1 A	20	2024	13/10 a 01/11/2025

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2025
Sandro Almeida Guimarães	264.228-0 A	30	Outubro

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2025
André Luiz de Souza Anzoategui	197.569-2 D	30	Outubro
Benedito Souza da Costa	244.216-7 C	30	Outubro
Matheus Rodrigues da Costa	265.890-9 A	30	Outubro

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	MÊS/2025
Elem do Socorro M. de Azevedo	166.160-4 E	29/10 a 12/11/2025	15	Out/Nov
Jamil Ribeiro da Silva	197.308-8 G	20/10 a 26/10/2025	07	Outubro

II-CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

CAROL DE PINHO ASSI ALENCAR
Controladora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 254867

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2023 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2023 - SECOM, celebrado com a agência MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA., selecionada na Concorrência nº 008/2023 - CSC, pelo prazo de 12 (doze) meses com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado em **R$ 35.571.684,58** (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pelos próximos 12 (doze) meses, não podendo o percentual devido para cada agência ser inferior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do total executado pelas 04 (quatro) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme itens 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.704.147.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2025NE0000659**, em 18/12/2025, no valor de **R$ 100,000 (Cem reais)**, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 254959

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2023 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **KINTAW DESIGN E PUBLICIDADE LTDA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2023 - SECOM, celebrado com a agência KINTAW DESIGN E PUBLICIDADE LTDA., selecionada na Concorrência nº 008/2023 - CSC, pelo prazo de 12 (doze) meses com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado em **R$ 35.571.684,58** (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pelos próximos 12 (doze) meses, não podendo o percentual devido para cada agência ser inferior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do total executado pelas 04 (quatro) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme itens 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.704.147.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2025NE0000655**, em 18/12/2025, no valor de **R$ 100,000 (Cem reais)**, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 254960

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2023 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2023 - SECOM, celebrado com a agência VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., selecionada na Concorrência nº 008/2023 - CSC, pelo prazo de 12 (doze) meses com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado em **R$ 35.571.684,58** (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pelos próximos 12 (doze) meses, não podendo o percentual devido para cada agência ser inferior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do total executado pelas 04 (quatro) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme itens 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.704.147.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2025NE0000656**, em

18/12/2025, no valor de **R$ 100,000 (Cem reais)**, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 254961

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/2023 - SECOM, celebrado com a agência DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA., selecionada na Concorrência nº 008/2023 - CSC, pelo prazo de 12 (doze) meses com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado em **R$ 35.571.684,58** (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pelos próximos 12 (doze) meses, não podendo o percentual devido para cada agência ser inferior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do total executado pelas 04 (quatro) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme itens 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.704.147.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2025NE0000654**, em 18/12/2025, no valor de **R$ 100,000 (Cem reais)**, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 254962

Vice Governadoria

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

Servidor: André Luiz Barros Gioia
Cargo: Secretário Executivo
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Ana Carolina da Costa Maia
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Um apartamento localizado no Bairro Da Paz.
Servidor: Laryssa Farias Feitoza Lobato
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Thiago Barros Gomes
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Um apartamento localizado no Bairro Aleixo.
Servidor: Daniel Jordano da Silva Miranda
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Janaína Chagas Wider Câmara
Cargo: Assessor I
Bens: Um veículo, marca BMW, modelo 2X ano 2020.
Servidor: Judite Maria Santos Araujo
Cargo: Assessor I
Bens: Um veículo, marca FIAT, modelo Palio Fire, ano 2013/2014.
Servidor: Laerte Nogueira da Silva
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Maria Cândida Tamer de Paula
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Ricardo Santos Machado de Sousa
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor: André Pereira Amazonas
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Anna Caroline Andrade Pinto
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Geyse de Lima Figueiredo
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Treicy da Silva Costa
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Eduardo Melo dos Santos
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Raquel Maia da Costa
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Damião Saraiva Pereira Junior
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Sérgio Renan de Melo Freitas
Cargo: Assessor IV
Bens: Um veículo, marca Ford, modelo Ranger Splash ano 1995.
Servidor: Tammy Suky Ribeiro da Silva
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Darcy Ramos de Amorim
Cargo: Assistente Social
Bens: Um veículo, marca Toyota, modelo Corolla, ano 2019. Um veículo, marca Volkswagen, modelo Polo, ano 2019. Uma moto, marca Yamaha, modelo 125CL, ano 2024.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 254821

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2025**; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CLÍNICA DE ULTRA-SOM DE OLHOS LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025-SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços especializados em oftalmologia, para execução de consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos, bem como das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) previstas na Tabela SUS, visando ampliar o acesso e qualificar a assistência oftalmológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 20/12/2025 a 20/12/2030; **VALOR TOTAL: R$ 10.117.065,60** (dez milhões, cento e dezessete mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 7617 de 05/12/2025, no valor de R$ 165.776,26 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° **01.01.017101.032181/2025-17**.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 254822

PORTARIA N° 1149/2025/DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025 - SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS (SES-AM)** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**, tendo por **OBJETO**: conjugação de recursos para aquisição de uma torre de vídeolaparoscopia para a realização procedimentos cirúrgicos em geral

realizados na unidade hospitalar no município de Parintins; **VALOR**: **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais); **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 17701 - FES; **Unidade Gestora**: 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho**: 10.302.3305.2692.0007; **Natureza da Despesa**: 44504201; **Fonte**: 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 0007451 emitida em 03/12/2025; **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual n° 020/2025; Processo Administrativo nº 01.01.017101.021407/2025-54); **II - DESIGNAR** a servidora **JÚLIA NARE DE OLIVEIRA ANDRADE**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 254820

PORTARIA Nº 1096/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº01.01.017101.044129/2025-03**; **01.01.017101.037869/2025-93**;**01.01.017103.001619/2025-03**;**01.01.017101.044961/2025-00**;**01.01.017101.044518/2025-39**;**01.01.017101.045802/2025-22**;**01.01.017124.000247/2025-41**; **01.01.017101.041916/2025-01**;**01.01.017101.044168/2025-00**; **01.01.017103.001618/2025-50/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANTONINO JEAN AREVALO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 231.436-3 A, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Unidade Mista de São Paulo de Olivença; **02- ARISTEU LINDOLPHO DE LIMA**, Agente Administrativo, 005.776-2 A, 2012 a 2017, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **03- CILENE XAVIER DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 202.686-4 A, 2014 a 2019, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **04- ELEM DIANE DE OLIVEIRA ALFAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 230.978-5 A, 2019 a 2024, 01/01/2026 a 31/03/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **05- IVAN MAURICIO VELASQUEZ RUIZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.411-5 A, 2019 a 2024, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista de Tabatinga; **06- JUCICLEIDE AZEVEDO BATALHA**, Agente Administrativo, 221.862-3 A, 2017 a 2022, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista de Urucará; **07- LUANA AGUIAR MOREIRA**, Agente Administrativo, 243.077-0 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **08- NEURILENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Agente Administrativo, 113.285-7 B, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista de Careiro da Várzea; **09- SALETE OLIVEIRA PESSOA**, Técnico de Enfermagem, 241.121-0 A, 2017 a 2022, 08/08/2026 a 05/11/2026, Unidade Mista do Iranduba; **10- VALDECI RIBEIRO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 202.723-2 A, 2014 a 2019, 01/12/2025 a 28/02/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 254828

PORTARIA Nº1129/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017109.000536/2025-39**; **01.01.017124.000349/2025-67**;**01.02.017304.000448/2025-66**; **01.01.017101.040195/2025-04**;**01.01.017121.000369/2025-68**; **01.01.017146.000399/2025-96**;**01.01.017124.000350/2025-91**; **01.01.017124.000351/2025-36**;**01.01.017101.038266/2025-09**; **01.01.017115.000434/2025-34/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- EMERSON SOARES PESTANA**, Agente Administrativo, 241.313-2 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **02- JUCELI GOMES DA SILVA**, Agente Administrativo, 181.427-3 B, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **03- LEILA DA SILVA MENEZES MOCA**, Técnico de Patologia Clínica, 198.433-0 A, 2008 a 2013, 01/09/2025 a 29/11/2025, Disposicionados FMT; **04- MARCIA GONDIM DE SOUZA LIMA**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, 171.258-6 B, 2014 a 2019, 15/11/2025 a 12/02/2026, Hospital Infantil Doutor Fajardo; **05- MARIA AUXILIADORA SANTANA GOMES**, Auxiliar de Patologia Clínica, 152.646-4 B, 2013 a 2018, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Novo Airão; **06- MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA**, Auxiliar de Patologia Clínica, 168.970-3 B, 2012 a 2022, 01/12/2025 a 29/05/2026, Maternidade Azilda Marreiro; **07- RAQUEL DA SILVA MEDEIROS**, Farmacêutico Bioquímico, 193.777-4 A, 2011 a 2016, 01/12/2025 a 28/02/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **08- ROSINEIDE DIAS DE SOUZA**, Auxiliar de Patologia Clínica, 193.886-0 A, 2016 a 2021, 08/12/2025 a 07/03/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **09- SIDNEY DA SILVA CALDAS**, Cozinheiro, 198.685-6 A, 2013 a 2018, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista do Iranduba; **10- WALDER CHAGAS DE ARAUJO JUNIOR**, Cirurgião Dentista, 202.568-0 A, 2014 a 2019, 01/12/2025 a 28/02/2026, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 254829

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 060/2025 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.002425/2025-37**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 670/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Oficio n. 2119/2025 - GP/CSC**, e na Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 670/2025-CSC. II - ADJUDICAR** as empresas **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ Nº 37.722.924/0001-01, arrematante dos itens 01, 07, 10, 14, 15 e 16, cujo valor importou em **R$ 12.486,80 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA**, CNPJ Nº 27.720.570/0001-02, arrematante dos itens 04, 08, 09, 13, 18 e 19, cujo valor importou em **R$ 44.544,96** (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 04.003.942/0001-84, arrematante do item 17 cujo valor importou em **R$ 5.297,60** (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) referente a aquisição pelo menor preço por item, de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades dos CAICs, CAIMIs, Policlínica Cardoso Fontes e do CAPS Silvério Tundis desta Secretaria de Saúde - SES/AM. Insta salientar que os itens 02, 03, 05, 06, 11 e 12 foram declarados FRACASSADOS. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**.

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 254845

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 113/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **as autorizações. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos servidores constante nos **PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.031466/2025-30: ROSEANE SOUZA DA MOTA** - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Recife-PE / Manaus-AM de 09/11 a 12/11/2025; **Objetivo:** Participar do II Encontro Nacional de Comunicadores da Gestão estadual do SUS, conjuntamente com o Encontro Pernambucano de Comunicação em Saúde. **01.01.017130.004598/2025-42: HERBENYA SILVA PEIXOTO** - Coordenadora da Central de Medicamentos; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 16/11 a 18/11/2025; **Objetivo**: Participar da reunião presencial da câmara Técnica de Assistência Farmacêutica. **01.01.017101.044301/2025-29: RITA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA** - Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM de 03/12 a 05/12/2025; **Objetivo:**

Participar do Seminário Interfederativo em Saúde do Amazonas - Etapa Alto Solimões - TABATINGA. **01.01.017101.046747/2025-98: KAMILA ARAÚJO PINHEIRO** - Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM / Belém-PA / Manaus-AM de 11/11 a 13/11/2025; **Objetivo:** Participar da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30). **01.01.017101.047739/2025-69: WILCILANE SALDANHA ARAÚJO** - Técnico em Radiologia Médica; **Destino e Período:** Manaus-AM / Silves-AM / Manaus-AM de 13/09 a 15/09/2025; **Objetivo:** Realizar a implantação do projeto Saúde AM Digital, Tele Laudos e Fiscalização referente aos serviços dos Contratos Nº 001/25 e Nº 021/2023. **01.01.017101.047830/2025-84: JOISENILDA ARAÚJO ZACARIAS** - Técnico de Enfermagem; **Destino e Período:** Manaus-AM / Itacoatiara-AM / Urucurituba-AM / Itacoatiara-AM / Manaus-AM de 04/11 a 06/11/2025; **Objetivo:** Realizar diagnóstico situacional da unidade hospitalar. **01.01.017101.047846/2025-97: CLAUDINO LEITE DE OLIVEIRA** - Assessor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Rio de Janeiro-RJ / Brasília-DF / Manaus-AM de 24/11 a 29/11/2025; **Objetivo:** Participar da 3ª. Oficina Presencial do Projeto de Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, na cidade do Rio de Janeiro/RJ (25 a 26/11/2025) e da Reunião presencial da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde (CTIIS) do CONASS. **01.01.017101.047884/2025-40: MONIKY MACIEL NOGUEIRA** - Gerente de Serviços Técnicos; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM de 04/11 a 08/11/2025; **Objetivo:** Realizar implantação da sala de teleconsulta no Município. **01.01.017101.048106/2025-78: VANESSA MARQUES DO NASCIMENTO** - Técnico Nível Superior; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Rio de Janeiro-RJ / Brasília-DF / Manaus-AM de 24/11 a 27/11/2025; **Objetivo:** Participar da 3ª. Oficina Presencial do Projeto de Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS. **01.01.017101.048512/2025-30: ROBERTO MAIA BEZERRA** - Coordenador Estadual de Regulação; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM de 03/12 a 06/12/2025; **Objetivo:** Convite para participação no Seminário Interfederativo em Saúde do AM - Etapa Alto Solimões. **01.01.017101.049519/2025-70: JAQUELINE MEDEIROS FRANÇA** - Assistente Social; **Destino e Período:** Manaus-AM / Nova Olinda do Norte-AM / Manaus-AM de 16/11 a 18/11/2025; **Objetivo:** Realizar a Implantação das Salas de Teleconsulta e Telediagnóstico no município. **01.01.017101.049712/2025-00: MARIA DE LOURDES LIMA ARANHA** - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Porto Velho-RO / Lábrea-AM / Porto Velho-RO / Manaus-AM de 26/11 a 01/12/2025; **Objetivo:** Acompanhar a Carreta do Programa Agora Tem Especialistas do Ministério da Saúde. **01.01.017101.049852/2025-89: KAMILA ARAÚJO PINHEIRO** - Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 28/11 a 29/11/2025; **Objetivo:** Participar da Oficina Pré Congresso no Abrascão 2025. **01.01.017101.049931/2025-90: RAQUEL FEIJÓ LEITE BENTES** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Alvarães-AM / Manaus-AM de 19/11 a 22/11/2025; **Objetivo:** Realizar Implantação do SUS Digital - Sala de Teleconsulta e Tele Diagnostico no Município. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 254899

PORTARIA Nº1128/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017113.000837/2025-01**; **01.01.017120.000422/2025-30**;**01.02.017305.003056/2025-49**; **01.01.017102.000210/2025-71**;**01.01.017129.000227/2025-20**; **01.01.017124.000114/2025-75**;**01.01.017121.000368/2025-13**; **01.01.017128.000738/2025-52**;**01.01.017132.000360/2025-28**; **01.01.017120.000387/2025-50/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIEL COSTA DO ESPIRITO SANTO**, Médico Graduado, 248.798-5 A, 2019 a 2024, 01/12/2025 a 28/02/2026, Disposicionados FCECON; **02- ALBERTIZA DE ALBUQUERQUE MORAES**, Enfermeiro, 150.289-1 E, 2019 a 2024, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Nazira Daou; **03- BRUNO ROMANY DOS SANTOS**, Técnico de Patologia Clínica, 178.327-0 D, 2018 a 2023, 01/01/2026 a 31/03/2026, Disposicionados FHAJ; **04- CARLOS DANIEL PEREIRA GOES**, Farmacêutico, 189.244-4 B, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro; **05- FABIOLA BRASIL COELHO**, Técnico de Enfermagem, 181.495-8 C, 2020 a 2025, 01/01/2026 a 31/03/2026, Spa Joventina Dias; **06- GLENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 193.473-2 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **07- IONALDA MARIA MELO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.642-0 A, 2011 a 2016, 01/12/2025 a 28/02/2026, Maternidade Azilda Marreiro; **08- JAQUELINE MARIA SOUSA DA SILVA**, Farmacêutico Bioquímico, 231.159-3 A, 2019 a 2024, 01/11/2025 a 29/01/2026, Spa Alvorada; **09- KEILLYGLEY DA SILVA ROMAO**, Auxiliar de Saúde Bucal, 241.740-5 A, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Spa Danilo Correa; **10- MARCIA DUARTE DOS SANTOS**, Técnico de Nutrição e Dietético, 248.771-3 A, 2019 a 2024, 02/01/2026 a 01/04/2026, Maternidade Nazira Daou. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 254910

PORTARIA Nº 1145/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.041115/2025-38/SES-AM**. **R E S O L V E: DESIGNAR** o servidor **GEORGE AMARO ANDRADE**, matrícula n° 203.383-6A, para responder pela **Direção do Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz**, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, decorrente do gozo de férias da titular **FABIA ILEANNA GONDIM ROSA**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 254930

PORTARIA Nº 0019/2025-CEMA

A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, **no uso de suas atribuições legais**, **e CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133 de Abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (UM) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação da empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do processo **n°01.01.017130.003966/2025-35SIGED - DLE2.81/2025**;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e no 2021 artigo 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, visando à Aquisição pelo menor preço por item, de Material Hospitalar para atendimento de Demanda Judicial Processos de **nº 0638833-91.2016.8.04.0001, em favor de HELENA MAI VASCONCELOS DE LIMA e nº 0516812-35.2024.8.04.0001, em favor de JULIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES, pela empresa JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.793.185/0001-52).**

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global **R$ 255.180,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco mil, Sento e Oitenta reais)**; À consideração do Coordenador - CEMA, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DO (A) COORDENADOR (A) DA CEMA, em Manaus, 18 de dezembro de 2025

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de Março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 254826

PORTARIA Nº 020/2025-CEMA

A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, **no uso de suas atribuições legais**, **e CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133 de Abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (UM) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação da empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do processo n° **01.01.017130 .003227/2025-43 SIGED - DLE2.82/25**;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e no 2021 artigo 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, visando à Aquisição pelo menor preço por item, de Material Hospitalar para atendimento de Demanda Judicial Processos de **nº 0670885-96.2023.8.04.0001**, em favor de **THALLES WILLKERSON AZEVEDO GOMES**, pelas empresas **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA (CNPJ 04.214.086/0001-06), JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.793.185/0001-52), DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA (CNPJ 63.666.028/0001-82.**

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global R$ 129.447,60 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); À consideração do Coordenador - CEMA, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DO (A) COORDENADOR (A) DA CEMA, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de Março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 254827

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2023

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais **seis (06) meses**, contados de **22.12.2025 até 22.06.2026** para dar continuidade aos serviços de prestação de serviços educacionais para atender alunos do Ensino Médio, com oferta de Cursos de Idiomas - Inglês, beneficiando 1.000 (mil) alunos da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC da Capital do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 129/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 6.473/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0011**; Natureza da Despesa: **33903965**; Fonte de Recurso: **1.541.146.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **17.06.2025** a Nota de Empenho n°. **0011139** no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040545/2025-59.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 254836

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME MEMO Nº 229/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Franklin Roberto Mafra de Souza/Professor. Destino/ Período: Mao/Tapauá/Mao/16 a 20 de dezembro de 2025. Objetivo: Realizar visita técnica administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e Escolas do Município de Tapauá/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254843

PORTARIA GSE Nº 1092, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

MEMO Nº 1413/2025-GPREV/SEDUC/SIGED

TEREZINHA DE JESUS SENA VERAS, PROFESSOR, conforme matriculas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 150.807-5A: 01/07/1994 a 31/12/1994;

. matrícula nº 008712-2A: 12/03/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254847

PORTARIA GSE Nº 1090, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.051832 /2025-94-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 323711/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **YARA BAYMA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 218397-8A, lotada COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO 02/ Manaus, turno integral, na função de PRESTANDO SERVIÇO NA COORDENADORIA, a contar de 11/11/2025 a 10/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254849

PORTARIA GSE Nº 1089, **DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.050267/2025-48-SEDUC/SIGED
JOAO GILBERTO RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, cargo PROFESSOR, matrícula 009.366-1A, no período de 01/04/1998 a 31/01/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254851

PORTARIA GSE Nº 1084, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.051505/2025-32-SEDUC/SIGED
ANA ACACIA PEREIRA VALENTE, no Cargo de PROFESSOR, referente às matrículas e períodos abaixo:
.matrícula nº 008.241-4A - 12/03/1998 a 31/12/1998; 01/01/1999 a 31/01/1999; 18/02/1999 a 31/12/1999 - 14/03/2000 a 30/06/2000;
.matrícula nº 008.241-4B - 16/02/1999 a 31/05/1999;
.matrícula nº 008.241-4C - 02/08/1999 a 31/01/2000; 14/03/2000 a 31/07/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254853

PORTARIA GSE Nº 1082, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.051825/2025-92-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 325818/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANE KELLY DE LIMA CUNHA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 233658-8A, lotada na Escola Estadual SANTA LUZIA /Manaus, turno vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 03/12/2025 a 31/01/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254863

PORTARIA GSE Nº 1083 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050878/2025-96-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 323000/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ONELITO SILVA GARCIA**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 030681-9F, lotado na Escola Estadual RIO PRETO DA EVA, turno matutino, na função de PEDAGOGO, a contar de 03/11/2025 a 31/01/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254864

PORTARIA GSE Nº 1098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.051925/2025-19/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 325702/2025,**
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ARINA DIAS DA COSTA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 222068-7B, lotada na Escola Estadual PETRONIO PORTELLA/Manaus, turno integral, na função de COORDENADORA DE AREA, a contar de 02/12/2025 a 31/03/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254869

PORTARIA GS Nº 1564, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCACÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.038212/2025-60/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor das servidoras **HELMA CARVALHO BITENCOURT**, ocupante do cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula n° 252.581-0 A, e **PERPETUA RODRIGUES GUERREIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, matricula nº 165.900-6B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254875

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 035/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.031593/2024-75/SEDUC/SIGED.
DEMISSÃO por abandono de cargo do servidor **RAIMUNDO JOSUÉ MOREIRA PESSOA**, Professor SMI-11-166, matrícula nº 014.105-4A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254911

RESOLUÇÃO Nº 088/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 035/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.031593/2024-75/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **RAIMUNDO JOSUÉ MOREIRA PESSOA**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **RAIMUNDO JOSUÉ MOREIRA PESSOA**, Professor SMI-11-166, matrícula nº 014.105-4A;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
R E S O L V E:
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **RAIMUNDO JOSUÉ MOREIRA PESSOA**, Professor SMI-11-166, matrícula nº 014.105-4A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 16 de dezembro de 2025.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 254913

PORTARIA GSE Nº 1085, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 113/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
JOSE MAGNO XAVIER SA, matrícula nº 254154-8A, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
EE J.G. ARAUJO
INGRID DA SILVA CUNHA, matrícula nº 233884-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
EE MILBURGES ARAUJO
JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 233391-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **28/11/2025** a **31/12/2025**.
JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 233391-0A, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **28/11/2025** a **31/12/2025**.
EE ONDINA DE PAULA
MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula nº 145356-4D, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, de **17/11/2025** a **31/12/2025**.
MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula nº 145356-4D, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/11/2025** a **31/12/2025**.
EE SANT ANA
JOAO MARCELO RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 233510-7A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **24/11/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE MARIA DE LOURDES
MAX PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 233482-8A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **25/11/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA RODRIGUES
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 15h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **24/11/2025** a **31/12/2025**.
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **24/11/2025** a **31/12/2025**.
EE TEREZINHA ALMEIDA
DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE, matrícula nº 233820-3A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de **27/11/2025** a **31/12/2025**.
EE VICENTE TELLES
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254146-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **19/11/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE JULIA BITTENCOURT
IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
EE OLAVO BILAC
ALZENILA CASTRO MOREIRA, matrícula nº 233741-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
GRACIANE FERREIRA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 254014-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
EE PE PEDRO GISLANDY
IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
EE ZULMIRA BITTENCOURT
LIZANE DA SILVA MELO, matrícula nº 252608-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **02/12/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO MAURITY
MANOEL BENTES AUZIER, matrícula nº 110027-0H, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **26/11/2025** a **31/12/2025**.
EE CECILIA FERREIRA
KELLY KAROLINE NUNES SOUSA, matrícula nº 225627-4C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **26/10/2025** a **30/11/2025**.
KELLY KAROLINE NUNES SOUSA, matrícula nº 225627-4C, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **26/10/2025** a **30/11/2025**.
EE DOM JACSON DAMASCENO
JULIANA VIEIRA BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 221782-1C, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **27/11/2025** a **27/12/2025**.
EE ERNESTO PENAFORT
ADRIANA ROHLEDER RODRIGUES, matrícula nº 217459-6A, para ministrar 2h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **15/12/2025** a **31/12/2025**.
ADRIANA ROHLEDER RODRIGUES, matrícula nº 217459-6A, para ministrar 2h de Letramento Matemático, no turno noturno, de **15/12/2025** a **31/12/2025**.
EE GILBERTO MESTRINHO
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **01/12/2025** a **21/12/2025**.
EE ISAAC SVERNER
KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **02/11/2025** a **31/12/2025**.
KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **02/11/2025** a **31/12/2025**.
KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **02/11/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSUE CLAUDIO
LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA, matrícula nº 233511-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **26/11/2025** a **31/12/2025**.
LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA, matrícula nº 233511-5A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **26/11/2025** a **31/12/2025**.
LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA, matrícula nº 233511-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **26/11/2025** a **31/12/2025**.
EE MANUEL ANTONIO
FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de **01/12/2025** a **20/12/2025**.
FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **01/12/2025** a **20/12/2025**.
FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **01/12/2025** a **20/12/2025**.
EE MARIA MADALENA
ANNE PRISCILA COSTA DA SILVA, matrícula nº 200993-5D, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
ZELL MURDOCK DE LIMA SABOIA, matrícula nº 234628-1A, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
EETI CINTHIA REGIA
JUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 148994-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EETI ELISA BESSA FREIRE
DARLLYSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 253140-2A, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **02/12/2025** a **31/12/2025**.
DARLLYSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 253140-2A, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **02/12/2025** a **31/12/2025**.
FERNANDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO, matrícula nº 221681-7B, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **02/12/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO MATHEUS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 205858-8C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **31/10/2025** a **23/12/2025**.
JOAO PEDRO DA SILVA NETO, matrícula nº 217734-0A, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **02/12/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ELISETE PAIVA DA ROCHA, matrícula nº 191840-0F, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **31/10/2025** a **23/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de **29/11/2025** a **26/12/2025**.
JHONATA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 253703-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **29/11/2025** a **26/12/2025**.
UELBER DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 253374-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **29/11/2025** a **26/12/2025**.
VANISON FRANCISCO LORENCO DE MELO, matrícula nº 257136-6C, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ELIRA PINHEIRO
ANNY DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 220600-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/11/2025** a **23/12/2025**.
IONE MARIA NEVES DE SOUZA, matrícula nº 217619-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/11/2025** a **23/12/2025**.
LUMA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 227208-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/11/2025** a **23/12/2025**.
MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 223882-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/11/2025** a **23/12/2025**.
MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 223882-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/11/2025** a **23/12/2025**.
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/11/2025** a **23/12/2025**.
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/11/2025** a **23/12/2025**.
EE FREI MARIO MONACELLI
IVINNE NARA LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 187090-4A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, de **03/12/2025** a **31/12/2025**.
EE JURACY BATISTA GOMES
JANIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 233779-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **26/11/2025** a **31/12/2025**.
EE LETICIO DE CAMPOS
RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **23/11/2025** a **31/12/2025**.
RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **23/11/2025** a **31/12/2025**.
RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **21/11/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA DO CEU VAZ
LUCIVAN DOS SANTOS, matrícula nº 233666-9A, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de **13/11/2025** a **31/12/2025**.
LUCIVAN DOS SANTOS, matrícula nº 233666-9A, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **13/11/2025** a **31/12/2025**.
EE OSMAR PEDROSA
JOAO VICTOR DE MACEDO NOVAIS, matrícula nº 253205-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de **06/12/2025** a **31/12/2025**.
KARLA CORDEIRO PINHEIRO, matrícula nº 222991-9A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de **06/12/2025** a **31/12/2025**.
KARLA CORDEIRO PINHEIRO, matrícula nº 222991-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **06/12/2025** a **31/12/2025**.
KARLA CORDEIRO PINHEIRO, matrícula nº 222991-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **06/12/2025** a **31/12/2025**.
MARCIO EWERTON SIMOES DE MORAES, matrícula nº 167066-2C, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **06/12/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
FABIANA GONCALVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 234015-1A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **05/11/2025** a **25/12/2025**.
EE RAIO DE SOL
PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula nº 234112-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/11/2025** a **31/12/2025**.
EE RUTH PRESTES
ADRIANA GOMES LIMA, matrícula nº 253923-3A, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **27/11/2025** a **31/12/2025**.
ADRIANA GOMES LIMA, matrícula nº 253923-3A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, de **27/11/2025** a **31/12/2025**.
ANDERSON BARROS RIBEIRO, matrícula nº 252538-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **25/11/2025** a **24/12/2025**.
ELIGIA DA SILVA PRADO, matrícula nº 167642-3H, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **27/11/2025** a **31/12/2025**.
ELIGIA DA SILVA PRADO, matrícula nº 167642-3H, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **27/11/2025** a **31/12/2025**.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de **25/11/2025** a **05/12/2025**.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de **06/12/2025** a **31/12/2025**.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **25/11/2025** a **05/12/2025**.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de **06/12/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANA NEIRE MARQUES
LAURA MARIA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 220670-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **09/12/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTOGILDO PASCOAL
JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, matrícula nº 233814-9A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **18/11/2025** a **31/12/2025**.
JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, matrícula nº 233814-9A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **18/11/2025** a **31/12/2025**.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 148467-2B, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de **04/11/2025** a **31/12/2025**.
MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 148467-2B, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/11/2025** a **31/12/2025**.
MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 148467-2B, para ministrar 2h de Letramento Matemático, no turno noturno, de **04/11/2025** a **31/12/2025**.
EE INSPETORA DULCINEIA
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **18/11/2025** a **31/12/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253100-3A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 143313-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **12/12/2025** a **31/12/2025**.
EE SAMUEL BENCHIMOL
VANTERGLAUCIO LIMA GOMES, matrícula nº 254073-8A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
VANTERGLAUCIO LIMA GOMES, matrícula nº 254073-8A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
VANTERGLAUCIO LIMA GOMES, matrícula nº 254073-8A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE SEM. JEFFERSON PERES
CASSIANE MOREIRA BARROSO, matrícula nº 143520-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
EETI ZILDA ARNS
ANNA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 225455-7B, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
GUERITON VINICIUS CARVALHO BARREIROS, matrícula nº 263944-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
LUCIANA DO VALE AMARAL, matrícula nº 214858-7C, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254914

TERMO DE CONTRATO N° 151/2025

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: **(ID-118683) Televisão**

Smart, tela LED **(16 unidades)** destinados a atender a Coordenadoria Distrital de Educação 3 - CDE 3 e as salas de professores das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, por meio das Emendas Parlamentares Direta n° 034/2025, 035/2025, 036/2025 e 040/2025 de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, em atendimento ao Memo. nº 054/2025-GECAP, Termo de Referência, Parecer nº. 5.720/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 75, II da Lei n°. 14.133/21 e Art. 157, II do Decreto Estadual n°. 47.133/23. **VALOR GLOBAL: R$ 27.519,84** (vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de **três (03) meses**, contados **19.12.2025 até 19.03.2026**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3310.2773.0011**, **12.361.3310.2773.0011, 12.122.3310.2773.0011 e 12.362.3310.2773.0011**; Natureza de Despesa: **44905235**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **12.12.2025** a Nota de Empenho n°. **0011018** no valor de **R$ 5.159,97** (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), a NE n°. **0011019** no valor de **R$ 12.039,93** (doze mil, trinta e nove reais e noventa e três centavos), a NE n°. **0011020** no valor de **R$ 1.719,99** (mil, setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) e a NE n°. **0011021** no valor de **R$ 8.599,95** (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.030937/2025-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 254916

PORTARIA GSE Nº 1086, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 113/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 224475-6C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **06/12/2025** a **20/12/2025**.
JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 224475-6C, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **06/12/2025** a **20/12/2025**.
ANAMA
EE TANCREDO NEVES
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
REJANE DOS SANTOS BRANDAO, matrícula nº 132134-0B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
APUI
EE PR GILBERTO MESTRINHO
VERA INES FINGER, matrícula nº 221529-2D, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **18/11/2025** a **31/12/2025**.
AUTAZES
EE RAYMUNDO SA
ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **17/11/2025** a **31/12/2025**.
ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **17/11/2025** a **31/12/2025**.
EE VIDAL GOMES DE MELO
HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE, matrícula nº 252987-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
BARREIRINHA
EE MARIA BELEM
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 15h de Química, no turno integral, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
OZEIAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 132340-7C, para ministrar 9h de Letramento Matemático, no turno integral, de **25/11/2025** a **31/12/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
EE IMACULADA CONCEICAO
DOMINGAS KESSIA MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 208252-7B, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **28/11/2025** a **31/12/2025**.
BOCA DO ACRE
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
ISABEL GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 226074-3B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **01/12/2025** a **17/12/2025**.
EE JOAO GABRIEL
MARIA SANDRA BERNARDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 124304-7B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **27/11/2025** a **31/12/2025**.
CARAUARI
EE NAIR ALVES DA SILVA
FABIANA BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 234696-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **07/12/2025** a **23/12/2025**.
COARI
EE DOM MARIO
ROSIETE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 133991-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
EE FRANCISCO LOPES BRAGA
JONAIRA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 254646-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **26/11/2025** a **31/12/2025**.
EE INES DE NAZARE VIEIRA
ANTONIO SUWA MESQUITA, matrícula nº 026585-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227801-4A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227801-4A, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
ENVIRA
EE BENEDITA BARBOSA
ERANDI XAVIER PORTELA, matrícula nº 219242-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **23/11/2025** a **07/12/2025**.
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
GLEICE MARIA BERNARDO MENEZES DE SALES, matrícula nº 027902-1E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/12/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
HELITON NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 140694-9B, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **15/11/2025**.
HELITON NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 140694-9B, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, de **18/08/2025** a **15/11/2025**.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
FRANCISCO SOUZA FRANCALINO, matrícula nº 187122-6B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **19/10/2025** a **31/12/2025**.
MANICORE
EE ARISTEU DAS NEVES
ELIANA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 118492-0B, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de **29/11/2025** a **31/12/2025**.
ELIANA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 118492-0B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **29/11/2025** a **31/12/2025**.
EE NOSSA SRA DAS GRACAS
NAILE RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 146436-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
MARAA
EE JOAO BOSCO
RAIMUNDO GILVAN DA SILVA TERCO, matrícula nº 253528-9A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/09/2025** a **31/12/2025**.
MAUES
EE ADELAIDE CABRAL
CLAUDECY MENDONCA DOS SANTOS LAVAREDA, matrícula nº 149441-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/12/2025** a **22/12/2025**.
EE SANTINA FILIZOLA
OCILENE CORREA MENDES DA ROCHA, matrícula nº 252919-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
PARINTINS
COL NOSSA SENHORA CARMO
AUGUSTO FLORIVALDO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 253364-2A, para ministrar 8h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM GINO MALVESTIO
JOSE PAULO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 162956-5A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **24/11/2025** a **31/12/2025**.

EE IRMA SA
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **09/12/2025** a **31/12/2025**.
ELZAIR DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 105356-6I, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **09/12/2025** a **31/12/2025**.
ELZAIR DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 105356-6I, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **09/12/2025** a **31/12/2025**.
KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **09/12/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO JOSE OPERARIO
KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO, matrícula nº 233499-2A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **11/11/2025** a **25/12/2025**.
EE WALDEMAR PEDROSA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 118648-5C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.
PAUINI
EE FREI MARIO
FRANCISCO ELOI DA SILVA, matrícula nº 164937-0A, para ministrar 20h de Física, no turno noturno, de **04/12/2025** a **23/12/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 10h de Física, no turno vespertino, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **04/12/2025** a **31/12/2025**.
TABATINGA
EE PEDRO TEIXEIRA
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **29/11/2025** a **31/12/2025**.
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **29/11/2025** a **31/12/2025**.
CARSON ARIAS DE CARVALHO, matrícula nº 240789-2B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **02/12/2025** a **31/12/2025**.
EDWIM RICARDO NASCIMENTO, matrícula nº 234908-6A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **28/11/2025** a **31/12/2025**.
IRNA MARA LEAO, matrícula nº 149257-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/12/2025** a **15/12/2025**.
LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/11/2025** a **31/12/2025**.
ROODNEIA JANUARIO FALCAO, matrícula nº 203836-6B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **02/12/2025** a **31/12/2025**.
WALDERCLEIA BARBOSA COSTA, matrícula nº 223806-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/11/2025** a **31/12/2025**.
TEFE
EE CORINTHO FACANHA
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **25/11/2025** a **31/12/2025**.
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **25/11/2025** a **31/12/2025**.
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 18h de História, no turno noturno, de **25/11/2025** a **31/12/2025**.
EE EDUARDO SA
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 165551-5B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 165551-5B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE FREI ANDRE DA COSTA
MICHELE VALENTIM CRUZ, matrícula nº 258728-9A, para ministrar 12h de Química, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
MICHELE VALENTIM CRUZ, matrícula nº 258728-9A, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
MICHELE VALENTIM CRUZ, matrícula nº 258728-9A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
MICHELE VALENTIM CRUZ, matrícula nº 258728-9A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO DE LIMA RAMOS, matrícula nº 166222-8B, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de **27/11/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO DE LIMA RAMOS, matrícula nº 166222-8B, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **27/11/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO JOSE
MICHELE VALENTIM CRUZ, matrícula nº 258728-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
UARINI
EE EDSON MELO
IRANDY CORDOVIL CAPOTE, matrícula nº 118571-3E, para ministrar 17h de Geografia, no turno matutino, de **01/12/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254917

PORTARIA GSE Nº 1087, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 113/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar às professoras abaixo relacionadas, para ministrarem aulas no Centro de Mídias do Estado do Amazonas:
CEMEAM
MARINEIDE SOARES PEREIRA, matrícula nº 235203-6A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de **01/12/2025**.
MARTHA BENFICA DO NASCIMENTO, matrícula nº 230580-1B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de **02/01/2026**.
KAROL REGINA SOARES BENFICA, matrícula nº 124544-9C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de **02/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 254922

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2025
DATA DA ASSINATURA: 22.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto: Repasse de recursos para a aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, objetivando o melhoramento da qualidade do ensino para atender alunos no município de Manacapuru, em atendimento Emenda Parlamentar Bancada nº 067/2025, do Deputado Estadual Cristiano da Silva D'Angelo, conforme Ofício n° 377/2025-GAB/PMM, conforme PT n° 006752-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico n° 0004/2025-GAAGE/DEGESC, Parecer n° 6.470/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de vigência de **doze (12) meses**, contados de **22.12.2025 até 22.12.2026**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos convenentes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL: R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3310.2793.0011**; Natureza da Despesa: **33404136**; Fonte de Recurso: **1.704.1470.0000.0000**, tendo sido emitida pela **CONCEDENTE**, em **01.12.2025** a Nota de Empenho nº **0010910** no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.047946/2025-30.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 254927

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 107/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 107/2025 - CEE/AM de 30/09/2025
Reconhecer os estudos cursados em Iquitos/Peru, por Silvia Milagros Bastos Palomino, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar a Escola Estadual Prof. Francisco das Chagas Souza de Albuquerque, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 254949

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 130/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 130/2025 - CEE/AM de 30/09/2025

Conceder a Renovação do Reconhecimento, pelo período de 6 (seis) anos a contar do ano de 2025 até 2030, para o Curso de Bacharelado em Meteorologia, de oferta regular em Manaus, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Ressaltar que o presente ato encontra respaldo no disposto no art. 66 da Resolução n.º 278/2018-CEE/AM, que estabelece: "Os cursos de graduação reconhecidos com Conceito Final do Curso - CFC igual a 5 (cinco) estão dispensados da avaliação in loco e terão automaticamente seu reconhecimento renovado até a próxima avaliação e nova publicação do CFC, cumprindo o prazo de seis anos, a contar da data da publicação".

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 254950

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 181/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 181/2025 - CEE/AM de 26/11/2025

Aprovar os Calendários Escolares da Escola Estadual Cruzeiro do Céu, localizada na Comunidade Céu do Mapia, S/N, Igarapé do Mapia, Município de Pauini/AM, a serem operacionalizados no ano de 2026: I - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos; II - Calendário Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 254952

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 182/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 182/2025 - CEE/AM de 26/11/2025

Aprovar os Calendários Escolares Específicos do Município de Parintins/AM, a serem operacionalizados nas escolas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, no ano de 2026: I - Calendário Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio - Escolas de Campo do Município de Parintins; II - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Escola Estadual do Caburi; III - Calendário Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio - Escola Estadual Caburi e Escola Estadual Caetano Mendonça; IV - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rede Estadual de Ensino de Parintins/AM; V - Calendário Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio - Rede Estadual de Ensino de Parintins/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 254954

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00642/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.215.000,00; OBJETO: saldo do CT. Nº 007/2023-UGPE/AVANÇO S/A, para Prestação de serv e fornecimento de materiais para substituição de luminárias vapor de mercúrio, sódio, metálico e luminárias mistas para luminárias led na rede de distribuição de energia elétrica do estado do Amazonas, Programa Ilumina+Amazonas II; NOTA DE CRÉDITO Nº. 0270/2025; PROCESSO N°. 01.01.025704.000404/2025-16.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 254842

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00934/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no Art. 58, § 20, inciso VI, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c Art. I I, inciso XII, da Lei no 4.163, de 09 de março de 2015.
R E S O L V E:
I - CESSAR os efeitos da PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 342/2024;
II - DELEGAR competência aos servidores DANIELE BATISTA LOPES - Assistente Técnico, JULIE ALVES DA SILVA - Assessor AD-1, MAYARA BARBOSA CAUPER - Assessor AD-2 e CARLOS KIM TANIGUCHI - Assessor AD-2, para atuarem como responsáveis legais pelos empreendimentos da Secretaria de Infraestrutura de Manaus - SEINFRA, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, com a consequente atribuição de assinar Ficha de Caracterização de Atividade - FCA e demais atos correlatos.
CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 254886

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 19.12.2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Manicoré/AM. Objeto: alterar o item 12 do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Convênio nº 007/2021-SEINFRA, em virtude da alteração de sua conta específica. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004577.2025-00-SEINFRA.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 254924

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa S R ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 010/2025-SEINFRA por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/12/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004609/2025-60-SEINFRA.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 254937

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato n° 005/2022 - FERF/SECT; **Data da Assinatura:** 18/12/2025; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e a empresa Vianatur Viana Turismo LTDA; CNPJ: 04.156.527/0001-60; **Objeto**: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, fica rescindido, de forma amigável, a contar de 14/10/2025, o TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022-SECT, referente a prestação de serviços de agenciamento de passagens fluviais; Processo Administrativo: 01.01.019101.006775/2025-06 - SECT. **FUNDAMENTO**: Parecer n. 1.683/2025 - ASJUR - SECT, Art. 79, inc. II, da Antiga Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 254824

PORTARIA Nº 126/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado de Cidades e Territórios no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.325, de 06 de agosto de 2021**. RESOLVE:**
I - INCLUIR na **PORTARIA Nº 106/2025-GS/SECT**, publicada **no D.O.E de 12 de novembro de 2025**, **págs. 09**, **que aprovou** a Escala Anual de Férias dos servidores da **SECT**, para o **exercício de 2026**, os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DEZEMBRO - 12	
Karene Auxiliadora Galdino da Silva	276.249-8 A
Marcelo da Silva	276.329-0 A

II - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Daiane Moreira Cardozo	233.060-1 D	10	2024/2025	05/01/2026 a 14/01/2026
Marco Simon da Silva Benedito	249.755-7 A	15	2023/2024	05/01/2026 a 19/01/2026
Thalita Lorayne Lopes de Lima	257.030-0 B	30	2023/2024	01/01/2026 a 30/01/2026
Willen de Souza Pacheco	265.094-0 B	20	2023/2024	15/01/2026 a 03/02/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 17 de dezembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 254823

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.
Nome e cargo: **Gleison Vieira dos Santos**; **Assessor IV**;
Destino e período: Manaus-Am/Parintins-AM/Manaus-AM - 18/12/2025 a 21/12/2025.
Objetivo: Acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 254892

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 247/2025-SEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 042/2024-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZONIA**, CNPJ nº 04.373.163/0089-02, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **PHILIPPE ROBERT JEAN BAUZIERE Objeto:** prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 06 (seis) meses **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar de 23/12/2025 até 23/06/2026.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 254921

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2021. **Processo n°**: 01.01.030101.004940/2025-10. **Data:** 17/12/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Trevo Turismo LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 5 (cinco) meses do Termo de Contrato nº 006/2021, que se justifica pela necessidade de dar continuidade a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para o fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Projeto Básico nº 023/2025, o qual faz parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição. **Valor:** O valor global deste aditivo é de R$ 36.318,80 (trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo seu valor mensal de R$ 7.263,76 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.127.3248.2147.0001; **Natureza da Despesa:** 33903301; **Fonte de Recursos:** 2.749.2151.4732.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2 - Estimativo; **Nota de Empenho Nº: 2025NE0000650**, no valor de R$ 7.263,76 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), emitida em 18/11/2025. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 254957

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2023

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 11/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.005539/2025-05. **Data:** 05/12/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, visa prorrogar a cessão dos bens oriundos do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural - ProjeCAR, cedidos pelo Termo de Cessão de Uso nº 11/2023 e relacionados em seu Anexo I. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 254901

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 111/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Convênio n° 07/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.
OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 34 (trinta e quatro) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/08/2026 até 01/10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002343/2025-55 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 254887

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 030/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e o **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS**; **Objeto:** Oferecer atendimento especializado multidisciplinar de Fonoaudiologia e Psicologia, a pessoas com diagnósticos de Transtorno

do Espectro Autista - TEA, possibilitando sua autonomia, desenvolvimento e potencialidades. O prazo do Fomento será 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2773.0011, **Natureza da Despesa**: 33504199, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000115, emitida em 28/11/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.001170/2025-93 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 254873

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 134/2025 - GS/SEDURB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 480/2025-PRESI/COSAMA de 19/12/2025 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.001707/2025-27, de 19/12/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 025 de Crédito Orçamentário valor R$ 3.974.007,00 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil e sete reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, Auxílio Alimentação. PT:17.122.0001.2003.0001; ND: 319011,319013,339046; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 3.974.007,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 254880

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 124/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

RESOLVE DESIGNAR o servidor **JAYME MARQUES BRASIL JUNIOR**, matrícula nº 258.331-3B, Corregedor, para responder pelo Departamento Jurídico, durante férias do titular no período de 29/12/2025 a 09/01/2026, totalizando 10 (dez) dias.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 16 de dezembro de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 254841

RESENHA: 098/25 DATA: 22/12/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 855/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares, com fornecimento de mão de obra e sistema tecnológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de janeiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de janeiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 856/2025-CSC: Aquisição de Equipamento de Ultrassom, para atender as necessidades do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP-AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de janeiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de janeiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br.

3.1) PE n° 842/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Manutenção em Microscópio, com mão de obra qualificada e substituição de peças originais - Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia " Alfredo da Matta - FUHAM.

3.2) PE n° 843/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços, de natureza continua, referente à prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização predial (Áreas internas e Externas, incluindo jardins), com disponibilização de mão de obra, saneantes, equipamentos, ferramentas e utensílios, materiais e produtos de limpeza e higiene, bem como copeiro (a) e Garçom, para atender as necessidades da Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

3.3) PE n° 844/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de passeio, utilitários, ambulância e ônibus, bem como serviço de funilaria e reparos elétricos contidos na frota da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de janeiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de janeiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

4.1) PE n° 845/2025-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Central de Monitoramento para UTI, fim de atender as necessidades do Hospital de Humaitá/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

4.2) PE n° 846/2025-CSC: Aquisição de Uniformes e Acessórios de Gala, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM e demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

4.3) PE n° 847/2025-CSC: Aquisição de Freezer, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

4.4) PE n° 824/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (tudo endotraqueal com balão e outros), para atender as necessidades do Central de Medicamentos da Secretaria do Estado da Saúde do Estado do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras participantes.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de janeiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de janeiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Suspensão

Suspensa as seguintes licitações:

1) PE Nº 651/2025-CSC, Cumprimento de Medida Cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no bojo do **Processo N° 18168/2025-TCE - TRIBUNAL PLENO).**

2) PE Nº 740/2025-CSC, Cumprimento de Medida Cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no bojo do Processo **N° 17.855/2025-TCE - TRIBUNAL PLENO).**

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1) PE n° 760/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública

2) PE n° 804/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 068/2025-CSC, dia 30/12/2025 às 11:00 horas de Brasília.
2) PE n° 281/2025-CSC, dia 29/12/2025 às 12:00 horas de Brasília.
3) PE n° 463/2025-CSC, dia 30/12/2025 às 11:00 horas de Brasília.
4) PE n° 672/2025-CSC, dia 30/12/2025 às 11:00 horas de Brasília.
5) PE n° 683/2025-CSC, dia 29/12/2025 às 12:00 horas de Brasília.
6) PE n° 719/2025-CSC, dia 29/12/2025 às 11:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 254891

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1499/2025-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.022010/2025-00**, de interesse de **PAULA ANDREA KANZLER SOARES**, IPC, Mat. nº 154999-5 B, **a contar de 06.12.2025.**

Manaus, 19.12.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 254877

RESENHA DA PORTARIA Nº 1500/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.022500/2025-06-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (**vinte e cinco por cento) ao Sr. **FILIPE ANDRADE DO NASCIMENTO, DPC, Mat. n° 275933-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 13.10.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 19.12.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 254879

RESENHA DA PORTARIA Nº 1501/2025-GDG/PC

MEMO Nº 220/2025-12° DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER CLOVIS REINALDO DE LIMA JUNIOR, IPC, Mat.nº.245.240-5A, do DPI para 44ªDIP/São Sebastião do Uatumã, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 18/12/2025. Manaus, 19/12/2025.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 254883

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 759/DL/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 234 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.022104.001838/2025-04, referente ao Pregão Eletrônico nº 730/2025, para Aquisição pelo menor preço global, de rádio transceptor tipo HT e baterias recarregáveis, com o intuito de atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM/CBMAM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 730/2025 - CSC, legalmente adjudicado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, à empresa: NOGUEIRA E MENEZES COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.800.512/0001-96, arrematante do lote 01, pelo valor de R$ 324.042,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quarenta e dois reais), totalizando o valor global de R$ 324.042,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quarenta e dois reais).

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 22 de dezembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 254860

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 016/2025 - CGAB/SEPA

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2025-SEPA.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kit Pescador Artesanal e Kit Pescador Ornamental (Facão), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, **VALOR GLOBAL:** R$ 36.946,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 018102; **PT:** 20.608.3277.2104.0001; **ND:** 33903013; **FR:** 2.706.294.4.0047.0000; **NOTA DE EMPENHO** Nº 2025NE0000197, emitida em 17/12/2025, no valor de **R$36.946,00** (trinta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais), **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.018102.000868/2025-46-SIGED, **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0238/2024-1-e-Compras oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 196/2024 - CSC, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.**

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 254902

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 029/2025-GDP/IOA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-IOA.
PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA** e a empresa **KAELE LTDA. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.12.2025 a 10.12.2026, e a alteração, sendo reajustado em 3,339500%, com base no INPC acumulado no período. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 01.03.011206.000695/2025-20 - (SIGED/IOA).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 254895

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 201/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach : QZE-0E09, QZD-5E74, NOR-7802, TAC-2B58, NOJ-4307,-QZW-6D06,TAD-9E73,QZN-1I24, TSE-7J88, NOS-4957, TAF-3F07,-QZU-2I98,QZT-0D94,TAA-3H13, NOW-2890, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica -

previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 254900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0201/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHV-9C33, QZS-4I78, JXL-7246, JWY-6F81,QOT-7B34, QZS-9H40, OAA-3028, QZB--2E94,JWQ-4027,LOZ-4140,TAA-2H09, QZM-1C21, OAJ-6939, PHJ-6203, NOQ-3473,QZG-2J06,JXF-5317,JXA-9504, QZD-4I75, PHU-3I55, TAG--5D82,NOX-0214,TSA-9C67,TAB-3I47, OXM-9E55, NOW-6732, QZA-7I14, OAH-4401,QZC-2G46,JWV-5029,JUS-3766, OAB-6C61, QZE-8E31, PHF--6731,OAI-0124,QZR-9F20,QZG-5E60, JUR-0173,JXT-8647,OAD-5275,-NOZ-4726,PHA-1362facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 254904

RESENHA DA PORTARIA Nº 1934/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular no Município de MANICORE-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL e 2) ADEMIR ROCHA RODRIGUES para se deslocarem ao aludido município, no período de 17/12/2025 A 19/12/2025, para o desempenho da atividade. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 254905

RESENHA DA PORTARIA Nº 1929/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a necessidade de auxílio na ação conjunta com a polícia militar voltada para a segurança pública, no município de RIO PRETO DA EVA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) LUIZ CARLOS SILVA LIMA, 2) ARTHUR DA SILVA SOUZA, 3) EVANILDO MAGALHÃES DA TRINDADE, 4) JOÁS QUINTELA BARBOSA e 5) ARLESON DA SILVA GOMES para se deslocar ao aludido município, no período de 19/12/2025 a 20/12/2025, para o desempenho da atividade. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 254907

RESENHA DA PORTARIA Nº 1933/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de iniciar suas atividades laborais no município amazonense de PARINTINS-AM, a contar a partir do dia 04/01/2026. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) ANTONIO AUSILANDIO DA COSTA MOTA, para se deslocar ao aludido município para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 254919

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 037/2025 - GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Matos Afonso**, Chefe do Departamento Administrativo, para substituir o Diretor Administrativo Financeiro, **Nilson Melo dos Santos**, no período de 22/12 a 26/12/2025, bem como de 05/01 a 14/01/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB

NILSON DE MELO SANTOS
Diretor Presidente da SUHAB, em exercício

Protocolo 254868

PORTARIA Nº 038/2025 - GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

DELEGAR a atribuição de **ORDENADOR DE DESPESAS** da Superintendência Estadual de Habitação, o Diretor Administrativo Financeiro, em exercício, **Rodrigo Matos Afonso**, no período de 22/12 a 26/12/2025, bem como de 05/01 a 14/01/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB

NILSON DE MELO SANTOS
Diretor Presidente da SUHAB, em exercício

Protocolo 254870

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

DECLARAÇÃO DE BENS DE 2025 DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS.
NADA A DECLARAR

Os servidores abaixo relacionados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A) CARGO
Adriano Luiz Araújo Cardoso - Chefe de Dept.° AD 1
Alessandro Braga de Araújo - Assessor III - AD - 3
Ana Cláudia Santana da Costa - Gerente - AD 2
Bruno do Nascimento Barroso - Gerente - AD 2
Celeste Regina Pintos dos Santos - Gerente - AD 2
Flávia Bentes da Silva - Gerente - AD 2
Giselle Maria Alencar Santos - Gerente - AD 2
Marco Antônio Oliveira de Araújo - Chefe de Dept.° AD 1
Marcio Nelson Cardoso de SÁ - Gerente AD2
Maria Lindinalva de F. Pereira - Assessor I - AD 1
Michelle Batista de Oliveira - Gerente - AD 2
Mycaella Passos da Costa Silva - Gerente - AD 2
Selma Carvalho - Chefe de Gabinete - AD 1

SERVIDORES COM BENS A DECLARAR
SERVIDORA: CAROLINA DE SOUZA REIS
CARGO: GERENTE - AD-2
Uma casa no valor de R$ 700.000,00(Setecentos Mil Reais), situada à Rua Mozart Guaruieri, Q/A, nº 15, Shangri-lá 03, Parque 10 de Novembro.

SERVIDOR: EDIRLEY DE SOUZA SALES
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
Um Carro Siena 1.0 - Ano 2011.
SERVIDOR: GUSTAVO AMORIM CORRÊA
CARGO: PROCURADOR CHEFE AD-1
Um carro Jeep compass - 2017.
SERVIDOR: JAILDO JACKSON DO AMARAL MOREIRA
CARGO: ASSESSOR I - AD-1
Um veículo - T.Cross 2024
Um apartamento na Av. Constantino Nery.
Uma casa na Vila Amazonas.
Um apartamento no Adrianópolis.
SERVIDORA: JÉSSIKA JAQUELINE DE A. BEZERRA
CARGO: GERENTE AD-2
Uma casa financiada no valor de 290 mil.
SERVIDOR: JORDAN ALBUQUERQUE SIMONETTI DE MELLO
CARGO: GERENTE-AD-2
Um carro modelo Corolla GLI, ano 2017, financiado.
Imóvel residencial.
SERVIDOR: JOSÉ ITAMAR SOUTO
CARGO: DIRETOR TÉCNICO
Um veículo Chevette ano 1992/1993, placa JWS-8060.
Um veículo Ranger LTD ano 2010/2011, placa NOW-4097.
SERVIDOR: MYCHELL MAX SOUZA LOPES
CARGO: OUVIDOR
Um veículo Chevrolet/S10
Um veículo Fiat/Impetus
Um veículo Toyota/Corolla
SERVIDOR: RAIMUNDO DE A. F. SOARES FILHO
CARGO: Chefe da Procuradoria Jurídica AD-1
Um carro modelo HB20, 2018-2019 - quitado.
Um carro modelo Spin Active 2019/2020 - financiado.
SERVIDOR: RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Imóvel localizado a Rua Hokkaido, 05 no valor de R$ 500.000,00;
Automóvel S10 18/19, financiado no valor R$ 140.000,00.
Automóvel Jetta 24/24, financiado no valor R$ 190.000,00.
Automóvel Nivus 24/24, financiado no valor R$ 130.000,00.
SERVIDORA: ROSILDA BEZERRA OLIVEIRA
CARGO: GERENTE AD-2
Um apartamento localizado na Rua Izabel Motta
Cond Vale do Sol 1 Apto 301
Valor 60 mil.
SERVIDORA: ETHEL MARINHO IRIGARAY
CARGO: GERENTE AD-2
Automóvel Honda city 2024
Os servidores acima declaram não possuir quaisquer outros bens que não os enumerados neste original, presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus-AM, 19/12/2025. Setor Pessoal do IPEM/AM.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 254909

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA do **DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3472/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.605, do dia 15 de dezembro de 2025, Seção II, pág.17.
Onde se lê: DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3472/2024
Leia-se: DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3472/2025
Onde se lê: Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, em Manaus - AM, de de 2025.
Leia-se: Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, em Manaus - AM, 15 de dezembro de 2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254844

EXTRATO/P/IPAAM Nº 646/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foram discriminados e foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental.
01.01.030201.021882/2025-60; 25.09.02-110938V-IPAAM;DESCONHECIDO ST269_2025; 00354/2025-IPAAM; S06°49'43,6517/W 58°57'02,3039"; 216,1824 ha; Apuí.
01.01.030201.026895/2025-26; 25.10.15-111312T-IPAAM;DESCONHECIDO; ST213_2025; 00554/2025-IPAAM; S08°35'35,1734"/W 67°02'33,1704"; 59,4482 ha; Lábrea.
01.01.030201.024780/2025-05; 25.05.27-144137O-IPAAM;DESCONHECIDO; ST1062_2025; 00205/2025-IPAAM; S07°04'05,5586"/W 59°30'02,8892"; 303,6332 ha; Apuí.
01.01.030201.027790/2025-94; 25.10.31-134658E-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1011_2025,; 00623/2025-IPAAM; S03°28'01,7075"/W 59°43'16,4553"; 6,4421 ha; Autazes.
01.01.030201.023172/2025-75; 25.09.09-112213N-IPAAM; DESCONHECIDO; ST541_2025; 00389/2025-IPAAM; S03°54'27,6611"/W60°35'30,9778"; 206,1792 ha; Careiro.
01.01.030201.024867/2025-74; 25.08.18-101413J-IPAAM; DESCONHECIDO; ST673_2025; 00319/2025-IPAAM ;S06°55'17,7036"/W63°05'01,2028"; 62,2243 ha; Humaitá.
01.01.030201.024865/2025-85; 25.08.18-105241E-IPAAM; DESCONHECIDO; ST672_2025;00320/2025IPAAMS07°03'09,9064"/W 63°05'45,3028"; 17,8293 ha; Humaitá. Gabinete da Presidência do IPAAM, 19 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254848

ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/N° 635/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.606, do dia 16 de dezembro de 2025, Seção II, pág. 36.
Onde se lê: 01.01.030201.009054/2022-01; **270/2021** - **GEGA**; IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA/; - 018/2021-GEFA; 07°6'6,232"S/ 63°4'16,984"W, Humaitá/AM. MOTIVO: Por suprimir ou desmatar uma área de 80,753357 hectares de vegetação nativa sem autorização do Órgão ambiental competente, fato constatado as 10h:22 no dia 01/10/2021. (ST.499.2021), MULTA SIMPLES, R$ 403.766,78 (Quatrocentos e três mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)
Leia-se: 01.01.030201.009054/2022-01; **270/2021 - GEFA**; IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA/; - 018/2021-GEFA; 07°6'6,232"S/ 63°4'16,984"W, Humaitá/AM. MOTIVO: Por suprimir ou desmatar uma área de 80,753357 hectares de vegetação nativa sem autorização do Órgão ambiental competente, fato constatado as 10h:22 no dia 01/10/2021. (ST.499.2021), MULTA SIMPLES, R$ 403.766,78 (Quatrocentos e três mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 22 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254881

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3548/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.030896/2025-75 - IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO: TAD-25.11.20-150904G -IPAAM
INTERESSADO (A): JOSÉ GEOVANE DE OLIVEIRA MOREIRA
PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDUARDO MOREIRA
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 3625/2025**, lavra da Estagiária de Direito, Bianca de Souza Pedrosa e da Procuradora de Meio Ambiente Karoline Duarte Clementino, Advogada, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. DEFIRO a devolução do 1 (UM) CAMINHÃO, MARCA MERCEDEZ-BENZ, MODELO 2000, PLACA JXX6D90, ANO 2000, RENAVAM N° 00748799290, COR VERMELHO, em favor do **SR. JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA MOREIRA**, obedecendo assim os termos do art. 105, parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e os termos do art. 27, parágrafo único e do art. 28, inciso II, parágrafo 2°, do Decreto Estadual nº 51.355/2025.

3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para que NOTIFIQUE o proprietário na pessoa de seus patronos o DR. JOEL RAMOS DE VASCONCELOS, ADVOGADO, OAB/AM n° 12.063, conforme procuração às fls. 27, quanto os argumentos jurídicos apresentados, em virtude do pedido de devolução do bem apreendido e as sanções previstas em Lei estando este, como fiel depositário, e assim se comprometendo a não usar os bens devolvidos de maneira ilícita.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus-AM, 22 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254912

EXTRATO/P/IPAAM Nº 647/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foram discriminados e foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental.

01.01.030201.025272/2025-36; 25.09.24-135731Z-IPAAM;DESCONHECIDO; ST852_2025; 00471/2025-IPAAM; S 06°45'51,3760"/W62°59'21,0839"; 8,6934 HA; Humaitá.

01.01.030201.025917/2025-30; 25.09.29-143455Z-IPAAM;DESCONHECIDO; ST955_2025; 00548/2025-IPAAM; S07°30'32,5375"/W64°42'37,6840" ; 567,0891 HA; Lábrea.

01.01.030201.025277/2025-69; 25.09.24-150605J-IPAAM;DESCONHECIDO; ST854_2025; 00472/2025-IPAAM; S07°32'34,1471"/W 63°20'57,3802; 5,3032 HA; Humaitá.

01.01.030201.025283/2025-16; 25.09.24-154903N-IPAAM; DESCONHECIDO; ST858_2025; 00476/2025-IPAAM; S07°31'26,3477"/W63°20'15,9885"; 3,2154 HA; Humaitá.

01.01.030201.025405/2025-74; 25.09.26-094832N-IPAAM; DESCONHECIDO; ST314_2025; 00478/2025-IPAAM; S06°59'22.7000"/W62°59'17.4000"; 52,8130 HA ; Humaitá.

01.01.030201.024773/2025-03; 25.09.29-140628I-IPAAM; DESCONHECIDO; ST578_2025; 00492/2025-IPAAM; S06°33'20,9178"/W 58°29'00,2832"; 104,3642 HA; Maués.

01.01.030201.020168/2025-55; 25.07.16-110609A-IPAAM; DESCONHECIDO; ST548_2025; 00311/2025-IPAAM; S07°38'27.2942"/W63°16'49.8952"; 29,5906 HA; Humaitá. Gabinete da Presidência do IPAAM, 22 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254918

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 167/2025

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **OUTUBRO/2025**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adiene Mendes da Silva	06.10 a 25.10.2025	1990-20
Alexandre Souza e Silva	08.10 a 17.10.2025	2025-10
Ana Paula Mendes Simões Pereira	29.10 a 27.11.2025	2022-30
Danielle Gonçalves Costa	29.10 a 07.11.2025	2025-10
Etienne Therese Salgado Cavalcante	01.10 a 10.10.2025	2025-10
Francisca Rodrigues Mouta	02.10 a 31.10.2025	2025-30
Francisco José Christo Fernandes	16.10 a 30.10.2025	2025-15
Felipe Parente Portela	14.10 a 23.10.2025	2025-10
João Paulo Vieira de Oliveira	01.10 a 30.10.2025	2003-30
Josimá Pereira da Silva	20.10 a 29.10.2025	2017-10
Maria de Fátima da Silva Melo	13.10 a 22.10.2025	2025-10
Paladino de Jesus Guimarães Loris	13.10 a 22.10.2025	2025-10
Roberto da Silva Brito	13.10 a 01.11.2025	2019-20
Rodrigo Tacioli Serafini	03.10 a 17.10.2025	2025-10
Rosângela Aguiar Costa	13.10 a 22.10.2025	2025-10
Sandra Costa Amorim	08.10 a 27.10.2025	2022-20
Suely Meira Torres	15.10 a 23.10.2025	2025-10

FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO	
Nome	Período de Usufruto
André Oliveira Lopes - 2025 - De: 11.11 a 20.11.2025(10) Para: 04.05 a 13.05.2026(10)	
Deborah Joselice Gomes Paiva - 2025 - De: 07.11 a 17.11.2025(10) Para: 13.04 a 22.04.2026(15)	
Eduardo Jorge da Costa Silva - 2025 - De: 10.12 a 19.12.2025(10) Para: 03.12 a 12.12.2025(10)	
Elcione de Menezes Barbosa - 2025 - De: 24.11 a 03.12.2025(10) Para: 13.10 a 22.10.2026(10)	
Elizabeth dos Santos - 2025 - De: 10.12 a 19.12.2025(10) Para: 19.02 a 28.02.2026(10)	
Hildegard Gonçalves Costa - 2024 - De: 15.12 a 24.12.2025(10), 04.05 a 13.05.2026(10) e 09.12 a 18.12.2026(10) Para: 02.11 a 01.12.2027(30) - 2025 - De: 02.01 a 31.01.2026(30) Para: 04.01 a 02.02.2027(30)	
Izaias Nascimento dos Santos 2025 - 07.01 a 16.01.2026(10) e 23.02 a 14.03.2026(20)	
Jonathan Batista Gama - 2025 - De: 27.10 a 10.11.2025(10) Para: 06.04 a 20.04.2026(15)	
Josileide Lopes da Silva - 2025 - 01.12 a 30.12.2025(30)	
Roberta Guimarães Paes - 2025 - De: 01.12 a 10.12.2025(10) Para: 23.02 a 04.03.2026(10)	
Sarah Cristina de Oliveira Biscaro - 2025 - De: 01.12 a 20.12.2025(20) Para: 24.03 a 02.04.2026(10) e 10.11 a 19.11.2026(10)	
Sérgio Edgar Vieira da Rocha - 2020 - De: 01.12 a 20.12.2025(20) Para: 01.12 a 20.12.2026(20)	

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA ESPECIAL	
Nome	Período de Usufruto
Tornar sem efeito a Licença Especial de Izaías José Pereira, publicada na Portaria nº 109/2025-Ipaam - Doe 35.530, de 21.08.2025	

LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Eduardo White Pontes da Costa	13.10 a 11.11.2025	2018/2023=30
Fidel Matos Castelo Branco	13.10.2025 a 10.01.2026	2011/2016=90

LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
André Lima Gandra	323980/2025	13.10 a 16.10.2025=4
Carlos André Silva Lima	323734/2025	10.10 a 14.10.2025=5
Elisangela Almeida Pinheiro	324468/2025	10.10 a 08.12.2025=60
Oranilza Socorro Mendes Figueiredo	322906/2025	06.10 a 20.10.2025=15
Raimunda Nonata Moreira Lopes	32222/2025	29.09 a 27.12.2025=90

FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Fabiano Veríssimo de Melo	1	31.10.2025
Francisco José Christo Fernandes	1	13.10.2025
Francisca Rosivana Campos Pereira	3	14.10 a 16.10.2025
Izaías Nascimento dos Santos	1	07.10.2025
Sônia Maria Salles Ramos da Silva	3	21.10 a 23.10.2025
Taane Hayden da Silva Maia	1	09.10.2025

FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Gabriela de Medeiros de Almeida Costa	1	17.10.2025
Rosângela Aguiar Costa	1	23.10.2025

Wagner Cabral Pinto	2	01.10 e 02.10.2025
FOLGA - NATALICIA		
Nome	Dias	Período
Fabiano Veríssimo de Melo	1	17.10.2025
Wagner Cabral Pinto	1	03.10.2025

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 19 de dezembro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 254846

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a Sra. ESTER LIMA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR**: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA**: 33903615; **FONTE DE RECURSO**: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2025NE0001428, em 23/10/2025, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando o saldo remanescente de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 22/12/2025 a 21/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002749/2025-63- Cetam**.

Manaus/AM, 22 de dezembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 254934

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 060/2025 - PROCON/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019,
RESOLVE:
I-TRANSFERIR FÉRIAS, por imperiosa necessidade do serviço, referente ao **exercício de 2025**, para o período a ser informado, dos servidores abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	MÊS	DIAS
Jalil Fraxe Campos	245.112-3E	Janeiro	30
Cintia Suelen Costa Alencar	215.393-9G	Janeiro	30
Deusdedit de Brito Ramos	148.485-0H	Janeiro	30
Mariete do Carmo Maia	203.500-6G	Janeiro	30
Egilaine Chagas dos Reis	269.457-3A	Fevereiro	30
Larissa Freire de Sousa	245.110-7F	Fevereiro	30
Vladilce de Araujo Fragata	231.923.3B	Fevereiro	30
Zilda Natalia Lopes Galdino	254.794-5B	Fevereiro	30
Fabiana Lima da Rocha	226.455-2D	Março	30
Luciana Cristinne Nery de Oliveira Pedroso	254.799-6C	Março	30
Sasha Camilo Suano D' Albuquerque Veiga	248.026-3C	Março	30
Yasmim Queiroz Freitas	247.962-1C	Março	30
Conceição Costa Viana	265.513-6A	Abril	30
Luis Henrique Tupinambá de Albuquerque Lins	234.236-7D	Abril	30
Edmundo Gabriel Dutra Queiroz	263.773-1A	Maio	15
Jessika Camilla Rodrigues Caldas	269.826-9A	Maio	30
Raimundo José do Nascimento Amorim Neto	249.143-5C	Maio	20
Bruno Uchoa Rebouças	249.200-8B	Junho	30
Matheus Castro de Andrade Antunes	265.836-4A	Junho	30
Raquel Lima Mota Morais Silveira	221.445-8D	Junho	30
Sterffson Luis Targino Cruz	245.108-5D	Junho	30
Annalu Mendes Guedes Morais	195.462-8F	Julho	30
Isabelle Giovanna da Silva Rodrigues	254.795-3A	Julho	30
João Pedro Sales Santana Carvalho	254.806-2A	Julho	30
Brian Carneiro da Silva Pessoa	257.034-3A	Agosto	20
Lenia Socorro Amaro dos Santos	170.137-1B	Agosto	20
Pedro Coelho Malta	211.947-1G	Agosto	30
Warley Vicente da Silva	264.989-6A	Agosto	30
Jucyrnei Alencar Canizo de Brito	139.594-7C	Setembro	30
Rafael Freire de Abreu	254.798-8A	Novembro	30

II-TRANSFERIR FÉRIAS, por conveniência do servidor, referente ao **exercício de 2025** para o período a ser informado, dos servidores abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	MÊS	DIAS
Waldir Barros de Lima Filho	238.748-4F	Janeiro	30
Charles Oliveira do Valle Filho	263.940-8A	Fevereiro	30
Lucelia Regina Pacheco Araujo	265.355-9B	Março	30
Lais Haddad Foronda	266.202-7A	Abril	30
Carlos Marcolino da Silva	196.508-5D	Maio	30

III-CONCEDER FÉRIAS, referente ao **exercício de 2025**, conforme período abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Fabio Rondinelly da Silva e Silva	248.322-0B	05/02/2025 a 19/02/2025	15
Annalu Mendes Guedes Morais	195.462-8F	25/03/2025 a 03/04/2025	10
Yasmim Queiroz Freitas	247.962-1C	01/04/2025 a 10/04/2025	10
Conceição Costa Viana	265.513-6A	22/04/2025 a 01/05/2025	10
Waldir Barros de Lima Filho	238.748-4F	30/04/2025 a 14/05/2025	15
Maria Mirtes Sales de Oliveira	148.777-9F	02/05/2025 a 31/05/2025	30
Edmundo Gabriel Dutra Queiroz	263.773-1A	13/05/2025 a 27/05/2025	15
Raimundo José do Nascimento Amorim Neto	249.143-5C	05/05/2025 a 14/05/2025	10
Waldir Barros de Lima Filho	238.748-4F	05/05/2025 a 19/05/2025	15
Egilaine Chagas dos Reis	269.457-3A	28/05/2025 a 06/06/2025	10
Lenia Socorro Amaro dos Santos	170.137-1B	24/06/2025 a 04/07/2025	10
Deusdedit de Brito Ramos	148.485-0H	23/06/2025 a 02/07/2025	10
Luis Henrique Tupinambá de Albuquerque Lins	234.236-7D	23/06/2025 a 02/07/2025	10
Fabio Rondinelly da Silva e Silva	248.322-0B	23/06/2025 a 07/07/2025	15

Lais Haddad Foronda	266.202-7A	02/07/2025 a 11/07/2025	10
Brian Carneiro da Silva Pessoa	257.034-3A	04/08/2025 a 13/08/2025	10
Wallace Saboia dos Santos	248.399-8C	01/08/2025 a 30/08/2025	30
Conceição Costa Viana	265.513-6A	08/09/2025 a 27/09/2025	20
Edmundo Gabriel Dutra Queiroz	263.773-1A	23/09/2025 a 07/10/2025	15
Carlos Marcolino da Silva	196.508-5D	06/10/2025 a 20/10/2025	15
Annalu Mendes Guedes Morais	195.462-8F	13/10/2025 a 22/10/2025	10
João Pedro Sales Santana Carvalho	254.806-2A	29/10/2025 a 07/11/2025	10
Lenia Socorro Amaro dos Santos	170.137-1B	29/10/2025 a 07/11/2025	10
Warley Vicente da Silva	264.989-6A	03/11/2025 a 12/11/2025	10
Waldemar Douglas Belota Rocha	248.046-8D	03/11/2025 a 02/12/2025	30
Brian Carneiro da Silva Pessoa	257.034-3A	10/11/2025 a 19/11/2025	10
Annalu Mendes Guedes Morais	195.462-8F	17/11/2025 a 26/11/2025	10
Jessika Camilla Rodrigues Caldas	269.826-9A	01/12/2025 a 10/12/2025	10
Deusdedit de Brito Ramos	148.485-0H	18/12/2025 a 06/01/2026	20
Bruna Dayana de Souza Borges Pantoja	246.303-2B	01/12/2025 a 30/12/2025	30

IV-CONCEDER FÉRIAS, referente ao **exercício de 2024**, conforme período abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Conceição Costa Viana	265.513-6A	06/01/2025 a 20/01/2025	15
Pedro Coelho Malta	211.947-1G	06/01/2025 a 25/01/2025	20
Carlos Marcolino da Silva	196.508-5D	06/01/2025 a 25/01/2025	20
Annalu Mendes Guedes Morais	195.462-8F	14/01/2025 a 23/01/2025	10
Lais Haddad Foronda	266.202-7A	20/01/2025 a 08/02/2025	20
João Pedro Sales Santana Carvalho	254.806-2A	24/02/2025 a 15/03/2025	20
Brian Carneiro da Silva Pessoa	257.034-3A	06/03/2025 a 20/03/2025	15
Lenia Socorro Amaro dos Santos	170.137-1B	06/03/2025 a 20/03/2025	15
Mariete do Carmo Maia	203.500-6G	22/04/2025 a 01/05/2025	10
Jucyrnei Alencar Canizo de Brito	139.594-7C	07/04/2025 a 16/04/2025	10
Waldemar Douglas Belota Rocha	248.046-8D	22//04/2025 a 21/05/2025	30
João Pedro Sales Santana Carvalho	254.806-2A	29/04/2025 a 08/05/2025	10
Jucyrnei Alencar Canizo de Brito	139.594-7C	28/07/2025 a 06/08/2025	10
Vladilce de Araujo Fragata	231.923-3B	18/08/205 a 27/08/2025	10
Raimundo José do Nascimento Amorim Neto	249.143-5C	08/09/2025 a 22/09/2025	15
Mariete do Carmo Maia	203.500-6G	29/10/2025 a 07/11/2025	10
Jucyrnei Alencar Canizo de Brito	139.594-7C	24/11/2025 a 03/12/2025	10

V-CONCEDER FÉRIAS, referente ao **exercício de 2023**, conforme período abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Larissa de Freire Sousa	245.110-7F	02/01/2025 a 11/01/2025	10
Mariete do Carmo Maia	203.500-6G	14/01/2025 a 23/01/2025	10
Vladilce de Araujo Fragata	231.923-3B	22/01/2025 a 31/01/2025	10
Vladilce de Araujo Fragata	231.923-3B	23/06/2025 a 02/07/2025	10

VI-CONCEDER FÉRIAS, referente ao **exercício de 2022**, conforme período abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Rafael Freire de Abreu	254.798-8A	02/01/2025 a 08/01/2025	10

VII-CONCEDER ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, referente ao **exercício de 2026**, conforme período abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Waldir Barros de Lima Filho	238.748-4F	12/08/2025 a 21/08/2025	10
Waldir Barros de Lima Filho	238.748-4F	22/12/2025 a 10/01/2026	20

VIII-CONCEDER LICENÇA TRE, referente as eleições de **2024**, conforme período abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Vladilce de Araujo Fragata	231.923-3B	21/01/2025	1
Vladilce de Araujo Fragata	231.923-3B	03/04 e 04/04/2025	2
Vladilce de Araujo Fragata	231.923-3B	03/07 e 04/07/2025	2

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 22 de dezembro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 254884

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº515/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença médica aos servidores abaixo:
I- Maria Luiza Grigio, matrícula Nº256.719-9A, no período de 02/07/2025 à 21/07/2025, referente à 20 (vinte) dias, conforme Laudo Médico Nº324726/2025;
II- Maria Ivane Brito de Souza, matrícula Nº220.424-0B, no período de 09/04/2025 à 11/05/2025, referente a 33 (trinta e três) dias, conforme Laudo Médico Nº324640/2025;
III- Ramerson Vasconcelos Ferreira, matrícula Nº194.149-6C, no período de 08/04/2025 à 07/05/2025, referente a 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico Nº303519/2025 e no período de 15/10/2025 à 13/11/2025, referente a 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico Nº324179/2025;
IV- Raquel Tome da Silva, matrícula Nº264.686-2A, no período de 15/07/2025 à 30/07/2025, referente a 16 (dezesseis) dias, conforme Laudo Médico Nº324331/2025;

Art. 2° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença maternidade à servidora abaixo:
I-Raquel Tome da Silva, matrícula Nº264.686-2A, no período de 31/07/2025 à 26/01/2026, referente a 180 (cento e oitenta) dias, conforme Laudo Médico Nº324748/2025;

Art. 3° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** faltas justificadas aos servidores abaixo:
I- Leonardo Nogueira Assis, matrícula Nº258.180-9A, no período de 25/11/2025, referente a 1 (um) dia, conforme Atestado Médico;
II- Maria Ivane Brito de Souza, matrícula Nº220.424-0B, no período de 26/11/2025 à 28/11/2025, referente a 3 (três) dias, conforme Atestado Médico;

Art. 4° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença por motivo de falecimento ao servidor abaixo:
I- Françoan de Oliveira Dias, matrícula Nº256.704-0A, no período de 27/11/2025 à 04/12/2025, referente a 8 (oito) dias, conforme Certidão de Óbito.

Art. 5° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença para tratamento de interesse particular ao servidor abaixo:

I- Lázaro Araújo de Almeida, matrícula Nº141.663-4G, no período de 01/12/2025 à 29/05/2025, referente a 6 (seis) meses, conforme processo Nº01.01.018202.008541/2025-94.
Art. 6º - CONSIDERAR CONCEDIDO Cancelamento de Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora abaixo:
I-Priscilla Aguiar Moller, matrícula 256.870-5A , encerramento da licença no dia 21/07/2025;
Art. 7° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença especial ao servidor abaixo:
I-Robério Dantas Magalhães, matrícula Nº220.427-4B, no período de 01/01/2026 à 31/03/2026, referente a 90 (noventa) dias, conforme memorando Nº074/2025-ULSAV MAUE/ADAF, referente ao 2º quinquênio de 15/05/2017 à 14/05/2022;
II-Leonardo Nogueira Assis, matrícula Nº258.180-9A, no período de 02/02/2026 à 02/05/2026, referente a 90 (noventa) dias, conforme memorando Nº019/2025-CPESC/ADAF, referente ao 1º quinquênio de 04/01/2021 à 03/01/2026.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 254855

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Novo Airão/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 019/2022-UGPE por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa técnica da comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 16/12/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003969/2025-16 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 366/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 254871

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Santa Isabel do Rio Negro-AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 024/2022-UGPE, por mais 6 (seis) meses, conforme a justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/06/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004642/2025-61 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 370/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 254872

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2021-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de São Gabriel da Cachoeira - AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 007/2021 - UGPE, por mais 10 (dez) meses, conforme justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/10/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003964/2025-93 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 371/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 17 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 254874

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a SBR ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025. OBJETO: Renovação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 021/2024-UGPE, ambos por mais 12 (doze) meses, contados de 10/12/2025 a 10/12/2026 e 20/12/2025 a 20/12/2026, respectivamente, com reflexo financeiro, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 20/12/2025 a 20/12/2026. Valor: R$ 42.150.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000770, emitida em 19/12/2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.0 1.043102.004283/2025-42-UGPE e Parecer Jurídico nº 350/2025-SSJURI/ UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 254878

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0361/2025- GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular n°2350/2014 e no Processo Nº01.02.017304.005592/2025-99 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.
CONSIDERANDO a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição emitida pelo Regime: Próprio, Geral -INSS e outras esferas, para efeito de aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço/ Contribuição da servidora **Alda Rejane Ferreira Alves de Paiva**- Enfermeiro-ENF.P.S.N.S-A desta FMT-HVD, mat. n° 116.620-4C, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- protocolo nº 12021080100269255. Totalizando assim, 6.742 dias correspondendo a (18) dezoito anos, (05) cinco meses e (22) vinte e dois dias.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 254925

PORTARIA Nº0362/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.005339/2025-35-SIGED/FMT-HVD.
R E S O L V E:
I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora Celilia Machado do Amaral-Auxiliar de Serviço Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 011.308-5A, no período de **12/01/2026 à 11/04/2026**, referente ao quinquênio **1992 à 1997**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 22 de dezembro de 2025

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 254935

PORTARIA Nº363/2025-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.004510/2025-99. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **Nilvana Figueiredo Hernandez**, matricula nº 150.391-0B, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, faz jus a Licença Especial referente ao quinquênio de 13/07/2020 à 12/07/2025, podendo a mesma ser usufruída de 01/01/2026 à 31/03/2026, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 254938

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 055/2025 - FUHAM
PORTARIA Nº 0220/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos n° 2740/2025-23; 2831/2025-69; 2712/2025-06; 2714/2025-03 e 2696/2025-51 - SIGED; **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores: Arinilda da Silva Prado Martinho**, Aux. de Enfermagem, mat. nº 150.159-3B, quinq.: 2015 a 2020, **período: 24/11/2025 a 24/02/2026**. **Roberta Ferreira Nazareth Alagia**, Médico Especialista, mat. nº 153.454-8C, quinq.: 2015 a 2020, **período: 02/01/2026 a 02/04/2026. Raimundo Moreira de Oliveira**, Assist. Técnico A, mat. nº 005.443-7A, quinq.: 2007 a 2012, **período: 02/02/2026 a 02/05/2026**, e quinq.: 2017 a 2022, período: 04/05/2026 a 04/08/2026. **Maria Inez Melo da Cunha**, Assist. Administrativo, mat. nº 246.182-0A, quinq.: 2018 a 2023, período: **05/01/2026 a 05/04/2026.**II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 254816

ERRATA
Errata que se faz ao Extrato nº 054/2025-FUHAM, publicado no DOE nº 35.603, de 11/12/2025, Poder Executivo - Seção II, pg. 42. **Onde se lê:** Projeto Básico nº 012/2025-FUHAM. **Leia-se:** Projeto Básico nº 013/2025-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 19.12.2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 254818

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 450/2025-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 024/25-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente aquisição de medicamento CARFILZOMIBE (ID-123538) para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às **fls. 115 a 130** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas **fls. 188**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003803/2025-79**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 024/25-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente aquisição de medicamento CARFILZOMIBE (ID-123538) para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM, em favor da empresa: **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA (CNPJ: 05.049.432/0001-00)**, para **o item 01** no valor total arrematado de **R$ 41.208,08** (Quarenta e um mil duzentos e oito reais e oito centavos).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 41.208,08** (Quarenta e um mil duzentos e oito reais e oito centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus 19/12/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 254920

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2024 -FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa WF CONTROL APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 50% (cinquenta porcento), equivalente 01 (uma) ambulância e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar do dia 16/12/2025 a 16/12/2026; **VALOR GLOBAL** R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); **VALOR MENSAL** R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.004447/2025 -80-FHAJ-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 254882

PORTARIA Nº 133/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.01.013102.006057/2025-35 CSC, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por lote de órtese, prótese e materiais especiais OPME, para formação de Ata de Registro de preços para atender de forma exclusiva às necessidades da FHAJ;
CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por lote, conforme Pregão Eletrônico nº 731/2025-CSC ocorrido nos dias 10,12,14 e 26/11/2025; 04 e 19/12/2025, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por lote de órtese, prótese e materiais especiais OPME, para formação de Ata de Registro de preços para atender de forma exclusiva às necessidades da FHAJ;
II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por lote pela empresa: TELESCA. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 09.158.222/0001-01; Lotes 01,02,04,05 e 06; pelo valor global de R$ 102.743.440,00 (cento e dois milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ
RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 254885

EXTRATO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2020 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA-ME; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar do dia 01/12/2025 a 30/11/2026. **Valor mensal:** R$ 36.499,02 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). **Valor global:** R$ 437.988,24 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.003703/2025-12-FHAJ - SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 254889

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2024-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa A R RODRIGUES; OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 27/12/2025 a 27/12/2026; **VALOR GLOBAL:** R$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos reais).; **VALOR MENSAL**: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.004467/2025-51-FHAJ-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 254890

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 160/DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
Considerando o teor do Art. 254 da Lei Complementar nº 70, de 03 de dezembro de 2009 - Código de Saúde-Am; e,
Considerando a solicitação do Memorando n° 077/2025-LACEN/FVS-RCP, via SIGED/FVS-RCP, de 17 de dezembro de 2025.
Resolve:
Art. 1º - **Designar** os servidores relacionados a seguir, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o **Comitê da Qualidade e Biossegurança-CQB do LACEN/FVS-RCP**: Daniel Wolinger Marcondes, Presidente; Luis Joeci Jacques de Macedo, Coordenador; Cláudia Silvana Patrício Fonseca, Secretária; Adriana Brandão Siqueira, Membro; Hamid Ataíde Miguel, Membro; Ivanilde Andrade Simas - Membro; José Fernando Viana de Oliveira - Membro; Luiz Mário Fernandes - Membro; Mirian de Moura Mar - Membro; Renata Lia Coragem de Carvalho, Membro, Adriana Ayden Ferreira, Membro, Priscila Brito de Oliveira, Membro e Olavo Ribeiro da Silva Neto, Membro com o objetivo de estabelecer medidas internas de Qualidade e Biossegurança necessárias à adoção de Boas Práticas Laboratoriais (BPL) e a acreditação de ensaios.
Art. 2º - Os servidores que compõem esta Portaria atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos em suas respectivas Unidades.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 099/DIPRE/FVS-RCP, de 30 de julho de 2024, publicada no DOE na mesma data.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" - **FVS-RCP**, **em Manaus, 22 de dezembro de 2025.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 254955

PORTARIA Nº 161/DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso das suas atribuições legais;
Considerando a Lei nº 6.671, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024-2027 do estado do Amazonas, conforme disposto no artigo 157, § 1º da Constituição Estadual, na forma dos Anexos I, II e III;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 que define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano de Saúde (PS) e a Programação Anual da Saúde (PAS);
Considerando a Portaria nº 6.878/GM/MS, de 17 de abril de 2025, que estabelece as metas e os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde/PQA-VS, a partir do ano de 2025;
Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e o preconizado no art. 12, parágrafo VII que considera a elaboração do Plano de Contratações Anual;
Considerando a Portaria nº 091/DIPRE/FVS-RCP, que designa os gestores dos setores a atuarem como responsáveis pelas Diretorias, em caráter temporário e transitório, e/ou até ulterior deliberação; e,
Considerando o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.
Resolve:
Art. 1º - **Instituir** Grupo de Trabalho - GT responsável pelo Planejamento Estratégico Institucional.
Art. 2º - As ações do GT serão definidas a partir do plano de ação estratégico estabelecido pelos componentes do Grupo.
Art. 3º - As principais competências do Grupo Técnico de Planejamento Estratégico Institucional incluem:
I - Análise - Compreender a realidade da população e do Sistema de Saúde, realizando a análise dentro da perspectiva dos componentes de Vigilância em Saúde no âmbito do estado do Amazonas;
II - **Planejamento** - Realizar o Planejamento Estratégico Institucional com base nas análises, definindo os objetivos, metas e prioridades institucionais, considerando a eficiência e eficácia da alocação de recursos no Plano Plurianual (PPA), Plano Estadual de Saúde (PES), Programação Anual de Saúde (PAS) e Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS);
III - **Execução** - Executar o Planejamento Estratégico Institucional promovendo sinergia de recursos (humanos, financeiros e materiais) e a coordenação das atividades pelos gestores e equipes de saúde;
IV - **Monitoramento e Avaliação** - Acompanhar de forma contínua o progresso das ações para garantir que as metas sejam atingidas, realizando a avaliação dos resultados e, se necessário, o ajuste das metas estabelecidas.
Art. 4º - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros designados, sob a Coordenação do primeiro, conforme descrito a seguir:
I - Rita de Cássia Sobrinho Leocádio de Souza;
II - Aldinéia Batista de Souza;
III - Augusto Zany dos Reis;
IV - Cláudio Nogueira do Nascimento;
V - David Lopes de Oliveira;
VI - Edylene Maria dos Santos Pereira;
VII - Erika Sâmia Aguiar do Nascimento.
VIII - Hélia de Amorim da Cruz;
IX - Hellen de Amorim da Cruz;
X - Leandro Jaqueminut Maia;
XI - Marcionete da Silva Teixeira;
XII - Mayla Silva Leão Ferreira;
Art. 5º - O GT, afim de cumprir suas funções, adotará como processo de trabalho, reuniões periódicas, remotas ou presenciais.
Art. 6º - O GT solicitará representatividade de apoiadores para elaboração de planos setoriais e realização de atividades de apoio a este colegiado das respectivas diretorias: Planejamento, Emergências em Saúde Pública

e Ações Estratégicas (DIPLAE); Administrativa e Financeira (DAF); Diretora-Presidente (DIPRE); Vigilância Sanitária (DEVISA); Vigilância Epidemiológica (DVE); Vigilância Ambiental e Controle de Doenças (DVACD); Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN); Ensino e Pesquisa e Inovação (DEPI); Vigilância Hospitalar e Qualidade (DVHQ) e Laboratório de Fronteira (LAFRON).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 254958

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

16.12.2025 - DECISÃO N.º 892/2025 - I DETERMINAR a devolução de 14 (quatorze) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Felipe Agenor de Oliveira Cantalice**, no valor total de R$ 32.183,35 (trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 893/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 016/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Victor Celestino de Oliveira**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 992/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Ivan Pereira de Abreu**, contemplado (a) com passagens e diárias para a participação do "VII Seminário Internacional de Meteorologia e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA)" e no "XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC)"; **DECISÃO N.º 923/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino**, contemplado (a) com passagens e diárias para a participação do "VII Seminário Internacional de Meteorologia e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA)" e no "XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC)". Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 254956

CONSELHO DIRETOR

16.12.2025 - RESOLUÇÃO N.º 043/2025 - I ALTERAR a Resolução n.º 042/2025-CD/FAPEAM, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE n.º 35.597 - Poder Executivo - Seção II, com o objetivo de atualizar o Lotaciograma da FAPEAM; **II ESTABELECER** a lotação dos servidores na forma do Anexo Único constante desta Resolução, a contar de 01 de dezembro de 2025; **III CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RESOLUÇÃO N.º 043/2025
ANEXO ÚNICO

1. PRESIDÊNCIA:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Marcia Perales Mendes Silva	Diretora-Presidente	Presidência
Ana Paula Ferreira Carvalho	Chefe de Gabinete AD-1	Gabinete da Presidência
Jade Chaves Mesquita	Assessor II AD-2	Gabinete da Presidência
Silvia Regina Santos Albuquerque	Assessor IV AD-4	Assessoria da Presidência - ASSPRED
Bianca Carolina Paes de Abreu	Assessor II AD-2	Secretaria dos Conselhos
Michele de Melo Freitas e Araújo	Assessor II AD-2	Assessoria Jurídica - ASJUR
Eloise Galvão dos Santos Barbosa	Assessor III AD-3	Assessoria Jurídica - ASJUR
Knef Santana Reis	Assessor I AD-1	Unidade de Controle Interno -UCI
Ellen Caroline da Silva Seixas	Assessor IV AD-4	Unidade de Controle Interno - UCI
Ivonete Gomes Cabral	Assessor IV AD-4	Ouvidoria
Verena Makarem Soares	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência - DEPLAVI
Maria Raizidora de Oliveira Zurra	Assessor I AD-1	Departamento de Compliance - DEPLIANCE

2. ATIVIDADE-FIM (Diretoria Técnico-Científica - DITEC):

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Hedinaldo Narciso Lima	Diretor Técnico--Científico	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
Lou Auger de Araújo Lima	Assessor II AD-2	Gabinete da Diretoria Técnico--Científica - DITEC
Any Gonçalves da Silva Rodrigues	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Operações e Fomento - DEOF
Marlúcia Seixas de Almeida	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON
Ana Claúdia Maquiné Dutra	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC
Keliene Ferreira dos Santos	Assessor I AD-1	Departamento de Análise de Projetos - DEAP
Fernanda Galúcio Santana Soares	Assessor III AD-3	Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas - NUPC

3. ATIVIDADE-MEIO (Diretoria Administrativo-Financeira - DAF):

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Diretora Administrativo-Financeira	Diretoria Administrativo -Financeira - DAF
Evellen Souza de Oliveira	Assessor III AD-3	Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF
Raica Dameane Bentes Pinto	Gerente AD-2	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/ PSICOSSOCIAL
Francisca Suely Alencar dos Santos	Assistente Técnico I	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/ PSICOSSOCIAL
Liene Maria Mafra de Vasconcelos	Assistente Técnico III	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/ PSICOSSOCIAL
Juliana Silva Ferreira	Gerente AD-2	Gerência de Orçamento - GEOR
André Luiz Queiroz de Oliveira	Gerente AD-2	Gerência de Apoio Logístico - GEAL
Walnice Leal da Silva	Assessor III AD-3	Gerência de Apoio Logístico - GEAL
Beatriz Belém de Freitas	Gerente AD-2	Gerência Financeira - GEFI
Tâmara Caroline Lahan da Silva	Assessor II AD-2	Núcleo de Contabilidade - NUCB
Alessandra Rodrigues dos Santos	Assessor II AD-2	Núcleo de Convênios - NUCV

Andrielle Melo de França	Assessor III AD-3	Núcleo de Patrimônio - NUPA
Rosemeiry de Freitas Rodrigues	Assistente Técnico II	Núcleo de Arquivo - NUAQ
Bruna Rafaelle Barbosa Freitas	Assessor II AD-2	Núcleo de Contratos - NUCT
Luiz Felipe dos Santos Gomes	Gerente AD-2	Gerência de Informática - GEINF
Ana Mirza Costa Viana	Assistente Técnico I	Núcleo de Arquivo - NUAQ

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.
Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 254876

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 145/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para concessão do Auxílio Permanência aos estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com inscrições no período de **12/01/2026 a 01/03/2026**, nos termos do edital disponível no Portal da UEA **www.uea.edu.br**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254894

TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2025
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Controladoria-Geral do Estado - CGE/AM, com interveniência da Fundação de Apoio Institucional MURAKI; OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto a oferta de 6 vagas em curso de Pós-graduação Latu Sensu em Direito 4.0 e Inteligência Artificial na modalidade Ensino à Distância - EaD, oferecido pela Universidade, aprovado pela Resolução N° 041/2024 - CONSUNIV, na forma do Edital N° 057/2024 - GR/UEA, em parceria com a CGE/AM; DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 19 (dezenove) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.011109.000788/2024-09.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254831

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 040/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA; OBJETO: Contratação do serviço de leitura e acompanhamento do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas TCE/AM, Diário Eletrônico do Tribunal de Contas da União TCU, Diário Oficial do Estado do Amazonas e do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e do serviço de monitoramento das intimações disponibilizadas no Painel dos Sistemas Eletrônicos dos Tribunais (E-proc, PJe, Projudi, E-SAJ), das comunicações disponibilizadas no Domicílio Judicial Eletrônico e no Painel de Intimação Eletrônica do STF e do STJ, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 14.884,80 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904013, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 10/12/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0004786, no valor de R$ 14.884,80 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.016974/2025-61.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254832

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 034/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuo de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 (vinte) litros, retornável pelo período de 12 meses, com intuito de atender às demandas das unidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; DO PRAZO: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 317.700,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.3310.2793.0001; Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903007, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 05/12/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0004754, no valor de R$ 317.700,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.027935/2025-90.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254833

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022-UEA
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula contratual que dispõe sobre o reajuste dos valores pactuados ao Contrato Administrativo nº 002/2022 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Triseven Serviços de Terceirização Eireli, cujo objeto dispõe da prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (café da manhã, almoço e ceia) de qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, observados os índices e prazos legais cabíveis. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.034842/2025-11.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254835

PORTARIA Nº 1452/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.034869/2025-04; **CONSIDERANDO** os artigos da Lei nº 3.656 de 01/09/2011; **RESOLVE: PROMOVER**, nos termos dos artigos 48 e 49, I a III, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, com alterações dada pela Lei º 4.061, de 11/07/2014, o servidor efetivo do Quadro Técnico e Administrativo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, abaixo relacionado:
Cargo:Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Horizontal, a contar
231.624-2A	RUBENS AVELINO DOS SANTOS	5ª CLASSE, NÍVEL C	16/11/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254830

PORTARIA Nº 1457/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e o que consta no Processo nº 01.02.011304.035518/2025-10; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são

atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Otávio Rios Portela	Coordenadora
02	Profª. Drª. Gimima Beatriz Melo da Silva	Vice coordenadora
03	Prof. Dr. Yomarley Lopes Holanda	Subcoordenador
04	Profª. Drª. Lúcia Marina Puga Ferreira	Membro Docente
05	Profª. Drª. Susy Rodrigues Simonetti	Membro Docente
06	Prof. Dr. Reginaldo Conceição da Silva	Membro Docente
07	Ricardo Silva Costa	Secretário de Curso
08	Nísia Júlia Vieira da Gama	Membro Discente Titular (1 ano)
09	Nayara Fernanda Barroso de Andrade	Membro Discente Suplente (1 ano)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254834

PORTARIA Nº 1459/2025-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.035655/2025-55, datado de 12/12/2025; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.021511/2025-11, datado de 16/07/2025; **CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento como membro da Comissão da docente Marklea da Cunha Ferst, via e-mail; **RESOLVE: I - ALTERAR** a composição das Comissões de Grandes Áreas do Conhecimento, conforme teor da Portaria nº 357/2024 - GR/UEA, publicada no dia 22 de abril de 2024, conforme segue:

Ciências Sociais Aplicadas
Izabel Cristina Nogueira Seabra - Titular;
Susy Rodrigues Simonetti - Suplente.
Linguística, Letras e Artes
Helen Rita Menezes Coutinho - Titular;
Raíssa Caroline Brito Costa - Suplente.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254856

PORTARIA N° 1458/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.012817/2025-87, datado de 28/04/2025, **RESOLVE: I - CONSIDERAR CONCEDIDO** nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011 e do artigo 4°, inciso II, da Resolução n° 031/2024-CONSUNIV, o afastamento parcial que reduz a carga horária, para no máximo 8 horas semanais em sala de aula, a docente **ANA CLAUDIA CUNHA DOS SANTOS**, Professora Mestre Assistente, nível D, 40h, matrícula n° 203.828-5 A, sem prejuízo salarial, para exercício das atividades de qualificação do Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento - PPGTPC, pela Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de **04/08/2025 a 17/12/2025.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254858

TERMO DE CONTRATO N° 042/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa OTHIMA LTDA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com reposição de peças, dos grupos geradores das unidades da capital e interior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.; DO PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura; DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.566.186,48 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 10/12/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0004789, no valor de R$ 522.062,16 (quinhentos e vinte e dois mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.014058/2025-97.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254857

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 010/2025

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.015987/2025-13.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 254859

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROMOVE 2026

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o;
Credenciamento de nº. 010/2025-CIL/ADS, que tem por objeto a Contratação de Entidades Jurídicas: MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Associações e Cooperativas de Moveleiros localizadas no Estado do Amazonas para o fornecimento de mobiliário que atenda às especificações técnicas definidas no projeto básico elaborado pela ADS, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Estadual - PROMOVE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 7.826, de 10 de novembro de 2025 (que institui o PROMOVE), Decreto Estadual nº 53.129, de 04 de dezembro de 2025 (regulamentador), arts. 28, §3º, I, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 4º, IV, VII, c/c art. 6º, IX, "a" do Decreto nº 26.747/2007 (Estatuto da ADS).
Período de Credenciamento: 22/12/2025 a 22/01/2026.
Edital: Disponível no endereço eletrônico: **http://www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/**
Forma de protocolo de documentos:
Versão Digital: através do e-mail: **credenciamento.promove@gmail.com ou versão Física nos locais abaixo relacionados**:
Em Manaus:
Local: Comissão Interna de Licitação - CIL - ADS;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM
Horário: 08h às 12h e 13h às 17h (Horário Manaus);
Nos Municípios do Interior do Estado:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: **www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações > Licitações e Credenciamentos > 2025 > Credenciamentos 2025**.
Para dúvidas e esclarecimentos via WhatsApp (92) 99281-7279, não será válido para envio de documentações.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 254915

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 015/2025 - AADESAM; referente ao Processo nº 2025005276. ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SRP nº 015/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de camisetas e demais peças de vestuário institucionais, destinadas ao atendimento das necessidades da AADESAM e seus Projetos atuais e futuros, no âmbito de ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, assegurando padronização visual, identidade institucional e adequada representação da agência em atividades em campo, eventos, campanhas de conscientização, encontros institucionais e demais demandas. **EMPRESA VENCEDORA:** F C DA SILVA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. º 49.336.560/0001-00, Lote I, II e III.
DO VALOR: R$ 7.100.000,00 (Sete milhões e cem mil reais).
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Manaus-AM, 22 de dezembro de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 254931

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 00003/2025 - FETEC/BV. CONTRATANTE: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC/BV. CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.781.576/0001-50, detentora dos itens 01, com o valor unitário de R$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos), com o quantitativo de 7.500 (sete mil e quinhentos) M²/diária, item 03, com o valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), com o quantitativo de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) M²/diária e item 04, com o valor unitário de R$ 69,22 (sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), com o quantitativo de 15.000 (quinze mil) M²/diária. ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 13659.001904/2025-55. OBJETO: Contratação, através do sistema de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de estrutura treliçada 100% em alumínio, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou realizados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, no Estado do Amazonas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 06/2023 - Eventos Artísticos e Culturais FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019 e Decreto Municipal 5.111/2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 254862

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892
133
ANOS

Diário Oficial
132
ANOS



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segunda-feira
22
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.610 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Barcelos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2448/2025

A **Prefeitura Municipal de Barcelos**, por intermédio de seu **Prefeito Municipal** RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à execução da pavimentação de vias urbanas e implantação de obras de artes especiais, oriundo do Contrato de Repasse OGU nº 944762/2023 - operação 1087887-00 - programa, mobilidade urbana**, **firmado com a União Federal**, **por intermédio do Ministério das Cidades**, **Representado pela Caixa Econômica Federal**, **e o Município de Barcelos Amazonas**, **nas condições estabelecidas no Projeto Básico**.

Em decorrência da homologação, **ADJUDICA-SE** o objeto licitado à empresa **ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.718.687/0001-56**, vencedora do certame, pelo valor global de **R$ 2.420.000,00 (dois milhões**, **quatrocentos e vinte mil reais)**.

Certifique-se e Publique-se, Barcelos, Estado do Amazonas, em 09 de dezembro de /2025.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 254785

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2452/2025

A **Prefeitura Municipal de Barcelos**, por intermédio de seu **Prefeito Municipal** RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia**, **visando a construção de Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS**, **através do Contrato de Repasse OGU nº 946148/2023 - operação 1088967-11**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

Em decorrência da homologação, **ADJUDICA-SE** o objeto licitado à empresa **SR ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **25.265.142/0001-01**, vencedora do certame, pelo valor global de **R$ 790.736,05** (setecentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

Certifique-se e Publique-se, Barcelos, Estado do Amazonas, em 17 de dezembro de /2025.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 254788

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025/PMB
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2452/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.271.037/0001-05.

CONTRATADA: SR ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **25.265.142/0001-01.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, **visando a construção de Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS**, **através do Contrato de Repasse OGU nº 946148/2023 - operação 1088967-11**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL: *R$ 790.736,05 (setecentos e noventa mil setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos)*.

VIGÊNCIA: *180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.*

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 0202 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 020206 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
PROJ./ATIVIDADE: 08 244 1012 101208 244 1012 1012 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 500
ORGÃO: 55000 - MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME
CONTRATO DE REPASSE - 946148
NOTA EMPENHO: 2023NE000096
UNIDADE GESTORA: 550015
GESTÃO 00001
FONTE DE RECURSO: 1002000000
NATUREZA DA DESPESA: 444042 - PLANO INTERNO: 0219GR11001
PTRES: 22487
Publique-se, Barcelos/Am., 18/12/2025

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 254790

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025/PMB
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2448/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.271.037/0001-05.

CONTRATADA: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.718.687/0001-56.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à execução da pavimentação de vias urbanas e implantação de obras de artes especiais, oriundo do Contrato de Repasse OGU nº 944762/2023 - operação 1087887-00 - programa, mobilidade urbana, **firmado com a União Federal**, **por intermédio do Ministério das Cidades**, **Representado pela Caixa Econômica Federal**, **e o Município de Barcelos Amazonas**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 300 (trezentos) dias, *a contar da data de sua assinatura.*
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0202 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARCELOS
Unidade: 020207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Proj./Atividade: 15.451.1019 - Construção da Contenção da Orla Municipal do Município de Barcelos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: 500
(Convênio nº **944762/2023** - Ministério das Cidades).
Nota de Emprenho: 2023NE000947
Fonte de Recurso: 1444000000
Natureza da Despesa: 444042 - UG responsável: 560007
Plano Interno: MCID000ECOM - PTRES: 226399
Publique-se, Barcelos/Am., 11/12/2025

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 254793

Itacoatiara

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3638/2025-PMI
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 3638/ 2025-PMI, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL E CIRURGIA DE PTERÍGIO COM AUTOTRANSPLANTE CONJUNTIVAL), COM CONSULTAS E EXAMES INCLUSOS, VISANDO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.
R E S O L V E:
ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **LM SOLUÇÕES MEDICAS LTDA** inscrita sob CNPJ n° **11.334.963/0001-48** arrematante dos **ITENS 01 e 02**.

Itacoatiara - AM, 15 de dezembro de 2025

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 254567

Manacapuru

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento auxiliar de licitação:
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, compreendendo exames de análises clínicas, com fornecimento total de infraestrutura, incluindo equipamentos automatizados em comodato, insumos, mão de obra especializada, Sistema de Informação Laboratorial (LIS) com interfaceamento bidirecional, monitoramento remoto 24H por telemetria das condições de temperatura e plataforma digital (WEB e aplicativo) para acesso aos resultados pelos pacientes para atender às necessidades do laboratório do Hospital Geral de Manacapuru e o do Laboratório Central do município de Manacapuru-LACEN, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 6901/2025.
ABERTURA: 30/12/2025, às 09:00h.
LOCAL: Comissão Contratação, sito à Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM.
O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Contratação a partir de 23/12/2025 a 30/12/2025, no horário das 08h às 14h, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, a ser recolhido nas agências da rede bancária credenciada, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de mídia óptica (CD ou DVD), ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo edital e seus anexos, assim como no site: https://manacapuru.am.gov.br/editais-licitacoes.php.

Manacapuru-AM, 22 de dezembro de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 254897



segunda-feira
22
dez/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.610 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

ISMA - COLÉGIO DOM BOSCO
RECONHECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 052/79 - CEE-AM
AVENIDA EPAMINONDAS, 57 - CENTRO
ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO: 2025

Beatriz Costa Ventura, DN: 11/10/2007, CPF: 02838706217; Bryan Calheiros da Silva, DN: 04/05/2008, CPF 06940955240; Carlos Henrique Bezerra Braz, DN: 20/02/2008, CPF 70610706250; César Lobato Brito Filho, DN: 05/11/2007, CPF 06303591213; Emanuelle do Nascimento Vasconcelos, DN: 03/03/2008, CPF 03353503218; Esther Michaella Spencer de Oliveira, DN: 11/05/2006, CPF 07743170276; Gabriel Augusto Pereira da Silva, DN: 19/02/2008, CPF 04396320213; Gabriel Bullio Nunes Caldas, DN: 26/11/2007, CPF 05098812380; Isabel Victória Prestes de Moraes. DN: 06/11/2007, CPF 04126144218; Isabella Vitoria Monteiro Conceição, DN: 05/11/2007, CPF 07062475238; Isabelly Vitória de Oliveira Batista, DN: 28/02/2008, CPF 03139370288; Joanna Carolina Nobre dos Santos Sales DN: 17/07/2006, CPF 05825699236; Júlia Gabriela Lobato de Morais, DN: 09/11/2007, CPF 00884643263; Laís Maria Gonçalves de Sousa, DN: 04/07/2008, CPF 03743521270; Laís Silva da Costa, DN: 24/08/2007, CPF 70411287257; Leonardo Nogueira de Lucena, DN: 14/07/2007, CPF 02401131280; Livia de Souza Coelho Alves Soares, DN: 12/07/2007, CPF 07748765227; Luan de Medeiros Lima Felipe, DN: 19/08/2007, CPF 03185357264; Luis Guilherme Fernandes Lelis, DN: 20/04/2007, CPF 01205453229; Luis Rafael Arakian Brasil Lima, DN: 07/11/2007, CPF 03240183200; Maria Clara Pessoa Silva, DN: 02/09/2007, CPF: 01658480228; Maria Eloisa Matos Ximenes, DN: 23/01/2007, CPF 06192982279; Maria Gabriela Perrone Figueiredo, DN: 13/07/2007, CPF 03354877260; Maria Júlia Silva de Mello, DN: 23/07/2007, CPF 01524989231; Maria Luisa Lima Cabral, DN: 20/12/2007, CPF 02631143256; Maria Luisa Pereira Coelho, DN: 11/08/2008, CPF 02724487290; Maria Luiza Cunha Mussa, DN: 15/03/2008, CPF 02826567233; Maria Luiza dos Santos Correa, DN: 16/11/2007, CPF 07121416263; Maria Luiza Duarte Maia Rodrigues, DN: 08/02/2008, CPF 70417875240; Maria Luiza Leão Teixeira, DN: 18/07/2008, CPF: 04672339262; Nicol Daiana Ramos Lozano, DN: 06/06/2007, CPF: 01232301280; Nilton Cesar de Souza Pinto, DN: 06/02/2006. CPF: 07134795233; Pedro Sandro Barros da Silva Castro, DN: 04/09/2007, CPF: 00692801260; Rian Guilherme de Almeida Alecrim, DN: 26/04/2007, CPF: 01001678290; Taio Victor de Sousa Coêlho, DN: 11/01/2008, CPF: 03741946290

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

PE. ALBERT RYPEL
Diretor

Protocolo 254628

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

Aviso De Licitação- Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Concorrência Nº. 001/2026 - CCP, na forma: Presencial; Objeto: contratação de empresa para a construção de escolas rurais nas comunidades indígenas do município, pelo sistema de registro de preços; data e horário da abertura da sessão: 30/01/2026 às 10:00h (Horário de Brasília); Regime: Empreitada por Preço Global; Critério de julgamento: Menor Preço por Item; Modo de disputa: Fechado e Aberto; O edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão de Contratação ou pelo site https://pauini.am.gov.br/; A licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 18 de dezembro de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CCP

Protocolo 254767

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO TERMO DO CONTRATO
Nº 039/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90016/2025-
PROCESSO ADM N 90016/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, s/n°, Pataquira, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Um de Estádio de Futebol no município de Santo Antônio do Içá/AM - 1ª Etapa - Convênio 976242/2025; Valor: por força deste contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 1.805.000,00; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 17 de dezembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 254769

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

Aviso De Licitação- A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Concorrência 006/2025 - CCP, na forma: Eletrônica; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte I, no município, conforme previsto na Proposta nº 12726.4590001/25-004, aprovada no âmbito do programa de aceleração do crescimento (PAC) - Saúde; Data e horário da abertura da sessão: 30/01/2026 às 15:30h (Horário de Brasília); Local: Portal BLL Compras - https://bll.org.br/ ; Regime: Empreitada por Preço Global; Critério de julgamento: Menor Preço; Modo de disputa: Aberto; O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 19/12/2025 no Portal BLL Compras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; Pauini, 18 de dezembro de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CCP

Protocolo 254770

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Aviso De Licitação Pregão Eletrônico Nº. 093/2025- A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: **Pregão Eletrônico Nº. 093/2025 Processo Administrativo: 4608/2025 - SEMSA Objeto**: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de reabilitação oral por meio de confecção, fornecimento e instalação de próteses dentárias totais e parciais removíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 18/12/2025 às 08h00; Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 16/01/2026 às 09h30min; Abertura da Sessão: 16/01/2026 às 09h30min; Data do Pregão/ Disputa de Preços: 16/01/2026 às 09h30min; - Será sempre considerado

o horário de Brasília-DF - Local: www.licitacoari.com.br O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br), Coari , 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 254772

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ

Extrato De Publicação Do Contrato nº 039/2025- Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá CNPJ 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, CNPJ 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/n°, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Um de Estádio de Futebol no município - 1ª Etapa - Convênio 976242/2025; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 1.805.000,00; Prazo de Vigência do Contrato: A contar a partir de 16/12/2025, findando o prazo em 16/12/2026; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2025/2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá-AM, em 16 de dezembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 254773

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

Extrato De Publicação Do Contrato 040/2025- Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá CNPJ nº 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda. CNPJ nº 03.511.105/0001-01; Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço construção de escola de 12 salas no município- Id 1087045 - (Papauma - Planalto); Valor: 5.075.165,93; Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2025; Prazo de Execução: 18/12/2026; Prazo de Vigência: 18/02/2027; Orçamento: As despesas Prazo de Execução: correrão por conta do orçamento do ano de 2025/2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município; Gabinete do Prefeito de Santo Antônio do Içá, em 18 de dezembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 254775

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0762451-34.2020.8.04.0001 UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

Autos: 0762451-34.2020.8.04.0001
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: Unimed de Manaus Cooperativa De Trabalho Médico Ltda. e outro
Referência: Recuperação judicial das empresas Unimed De Manaus Empreendimentos S/A e Unimed de Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, processo nº 0762451-34.2020.8.01.0001

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho do foro da Comarca de Manaus, na forma da lei, que nos autos da recuperação judicial nº: 0762451-34.2020.8.04.0001, pelas empresas UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. E unimed de MANAUS EMPREENDIMENTOS S/A, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por força da Decisão Interlocutória proferida em 19 de dezembro de 2025 nos autos em epígrafe, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas e concedeu a recuperação judicial mediante aplicação do instituto do cram down, nos termos do artigo 58, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, encontra-se autorizada a alienação da Unidade Produtiva Isolada composta pelo Hospital Unimed, nos termos do artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, livre de quaisquer ônus e sem que haja sucessão do adquirente nas obrigações das devedoras, inclusive as de natureza tributária e trabalhista. 1. DO OBJETO DA ALIENAÇÃO: Constitui objeto da presente alienação a Unidade Produtiva Isolada composta pelo Hospital Unimed, conforme detalhado no Plano de Recuperação Judicial homologado. 2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA PROPOSTA: R$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de reais) As propostas de aquisição da Unidade Produtiva Isolada deverão superar a proposta já apresentada pela Central Nacional Unimed - CNU, tanto em valor quanto em condições de pagamento. A proposta da Central Nacional Unimed - CNU consiste em: Entrada: R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) e Saldo: R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) parcelado em 40 (quarenta) parcelas mensais Qualquer proposta apresentada deverá, obrigatoriamente, superar a proposta da CNU tanto no valor total quanto nas condições de pagamento, representando efetiva vantagem econômica para a massa de credores e para a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial. 3. DO PRAZO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Os interessados na aquisição da Unidade Produtiva Isolada deverão apresentar suas propostas escritas NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS contados da publicação do presente Edital na Plataforma de Editais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, diretamente à Administradora Judicial, Real Recuperações Judiciais e Falências S/S, mediante envio por correspondência eletrônica para o endereço contatos@realrecuperacoesjudiciais.com.br, hipótese em que será considerada a data e hora do recebimento pelo sistema eletrônico. A Administradora Judicial deverá submeter imediatamente a este Juízo todas as propostas recebidas no prazo estabelecido. Caso não sejam apresentadas propostas no prazo acima, fica desde já autorizada a alienação da Unidade Produtiva Isolada para a Central Nacional Unimed - CNU, pelo valor e nas condições já apresentadas. 4. DA AUSÊNCIA DE SUCESSÃO: Nos termos do artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, O ADQUIRENTE DA UNIDADE PRODUTIVA ISOLADANÃO RESPONDERÁ POR QUALQUER OBRIGAÇÃODAS RECUPERANDAS inclusive aquelas de natureza tributária, trabalhista, previdenciária ou decorrentes de atos ilícitos praticados pelas devedoras, estando a alienação livre e desembaraçada de quaisquer ônus, gravames ou restrições. 5. DA CONDIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: A transferência da propriedade da Unidade Produtiva Isolada ao adquirente está condicionada ao cumprimento, pelas Recuperandas, da determinação judicial de regularização dos créditos tributários, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND), nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005 e artigo 191-A do Código Tributário Nacional. 6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações complementares sobre a Unidade Produtiva Isolada poderão ser obtidas junto à Administradora Judicial mediante agendamento prévio. Cópias do Plano de Recuperação Judicial homologado, da decisão que autorizou a alienação e demais documentos processuais relevantes encontram-se disponíveis para consulta nos autos do processo nº 0762451-34.2020.8.04.0001, podendo ser acessados mediante consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (www.tjam.jus.br).7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Edital é regido pelas disposições da Lei nº 11.101/2005 e pelas determinações contidas na decisão judicial proferida em 19 de dezembro de 2025 nos autos do processo de Recuperação Judicial sob o nº 0762451-34.2020.8.04.0001. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital, que será publicado na Plataforma de Editais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Manaus, 19 de dezembro de 2025

VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas

Protocolo 254953

